ANNO XXXVI. NUMERO 152.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 3 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. Visitação de N. S. a Santa Isabel.
3 Terça. S. Jacitho m.; S. Heliodoro b.
4 Quarta. Santa Isabel Rainha de Portugal f.
5 Quinta. S. Phelomena v.; S. Tryfina m.
6 Sexta. S. Domingas v. m.; S. Romulo b.
7 Sabbado. S. Pulqueria v., imperatriz.
8 Domingo S. Procopio m.; S. Auspicio b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1860.

Officio á camara municipal do Recife.—Tenho presente o officio que, com data de 25 do corrente mez, me dirigio a camara municipal do Recife, em resposta ao desta presidencia de 15 ácerca do exame das rezes talhadas para o consummo nesta capital.

Procura a camara demonstrar na primeira parte do seu officio, que a ella compete exclusivamente pela lei do seu regimento a attribuição de nomear os empregados municipaes, e que por isso entende não poderem ser elles indicados pelo presidente da provincia, nem mesmo por via do recurso autorisado no art. 73 daquella lei sem que se nullifique a predita attribuição.

Procura depois a camara provar, que não é exacto ser de má qualidade a carne verde vendida á população desta cidade para sua alimentação, e que ainda que o fosse, não seria ella causa do entretenimento da epidemia reinante, segundo a opinião de dous medicos que a camara consultou, e cujos pareceres me remetteu por copia.

Respondendo á camara municipal do Recife, tenho a dizer-lhe sobre a primeira parte de seu officio, que não havendo acto algum da presidencia nomeando o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos medico do matadoro, nem indicando-o para tal cargo senão a recommendação contida no meu officio de 15 do corrente, para que aquelle medico, que eu considerava empregado municipal, continuasse a examinar as rezes que houvessem de ser mortaspara consummo na capital, não devia a camara enchergar nesse acto da presidencia uma extorsão de suas attribuições legaes, as quaes, sendo definidas em direito escripto, não podem ser objecto de duvida para quem o tem bem presente, e se esforça por ve-lo mantido em sua integridade.

Parecendo-me por isso desnecessarias as considerações da camara para demonstrar uma proposição juridica, cujo simples enunciado contém a sua prova, limitar-me-hei a dizer-lhe, que não fazendo eu questão de pessoas da que concerne ao alto assumpto da alimentação do povo, abundante e sãa, tal qual deve ser, para não entreter ou empeiorar e triste situação, em que se tem achado ultimamente a população desta cidade, pode a camara municipal, se entender que o Dr. Silva Santos lhe não merece confiança por qualquer motivo, encarregar do exame das rezes, que se houver de matar para o consumo, a outro medico, á quem pagará a gratificação marcada no art. 1º § 3º da lei do orçamento municipal vigente.

Quanto á segunda parte do officio da camara municipal, tenho a dizer-lhe que, sendo de publica notoriedade nesta cidade que da carne verde, que se vende á população, ao menos parte, é de pessima qualidade, o que já confirmou muito expressamente a propria camara, como se recordará, em seu officio á presidencia com data de 19 de fevereiro de 1858, pedindo até a nomeação de um medico para examinar as rezes no matadouro, vejo-me forçado a declinar do juizo diverso, que a camara agora emitte a tal respeito, porque, se o uso continuado de uma má alimentação pode por si só ser sufficiente para alterar a saúde publica nas melhores condições, é obvio que deve ella concorrer para entreter, senão aggravar, qualquer epidemia, de que seja presa a população, como o fomos infelizmente daquella de que ainda não estamos livres.

Nem este juizo é contrariado, como julga a camara, pelos doutos medicos nos pareceres, a que se soccorre, porque sendo certo, que nunca considerei a má carne verde vendida á população, como causa efficiente da epidemia reinante, senão como uma das occasionaes, que são aquellas que não tendo produzido o effeito, o entretem todavia sem relação alguma com a sua causa efficiente, e tanto que os concomitantes—os outros máos artigos de alimentação,—a immundicia das ruas, praias e caes etc., mereceram-me providencias simultaneas, como sabe a camara, é claro ser o meu juizo justamente aquelle que expressamente emitte um dos pareceres em questão, tratando das causas occasionaes da epidemia reinante, juizo que não é contrariado pelo outro parecer, que aliás só tratou de suas causas efficientes, em que nunca fallei.

Avista pois do exposto, e estando por certo convencida a camara municipal do Recife de que ante a elevada missão, que teem os governos de cuidar seriamente da saúde publica, eumpre-nos esquecer considerações e duvidas de qualquer genero, espero que lançará ella mão, com todo o zelo e diligencia, das providencias que lhe recommendei no meu predito officio de 15 do corrente mez, contando eu que por sua parte tratará a camara de não alimentar uma questão como esta, que, podendo lisongear o amor proprio individual, nada tem com interesses geraes de seus municipes, e consequentemente com a causa publica.

Fico inteirado de haver a camara expedido as convenientes ordens para o exame dos generos alimenticios expostos á venda, como lhe recommendei.

Dito a mesma camara municipal. — Sem embargo das considerações expendidas pela camara municipal do Recife em seu officio de 18 do cadente mez, a que respondo, declaro-lhe que se deve cumprir a minha decisão, a que allude nesse officio, visto que o pensamento administrativo com que mandei sobr'estar na nova divisão dos districtos de paz da freguezia do Poço da Panella em relação aos trabalhos eleitoraes, que terão lugar no corrente anno, não póde ser illidido pelas razões que pondera a mesma camara, cuja força moral, que me empenho em manter, exige mesmo que subsista a decisão que dei.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—Da informação junta por copia verá V. Exc. que ha defficiencia não só dos objectos, de que precisa a capitania do porto dessa provincia, no arsenal de marinha desta, como de credito para se effectuar a sua compra no mercado, e não sendo essa despeza das que podem ser autorisadas sob responsabilidade da presidencia, sinto não poder satisfazer a requisição feita por V. Exc. em officio de 16 do cadente mez, que fica assim respondido.

Dito ao commandante da estação naval.—Recebi o seu officio n 106 de 28 do corrente, e fico sciente de haver chegado ao porto desta cidade o vapor *Giquitinhonha*, procedente do Maranhão, o qual tem de seguir para a corte directamente, logo que houver recebido carvão e mantimentos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da relação junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 28 do corrente, sob numero 886, mande V. S. pagar a José Ribeiro Guimarães a quantia de rs. 39$600 em que importam as diarias abonadas pelo delegado do Bonito aos recrutas José Francisco de Lemos, Francisco Gomes da Silva e Antonio José dos Santos, que foram destinados para o serviço do exercito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 21 do corrente, remetto a V. S. para o fim nella indicado, o officio que me dirigio o director interino do arsenal de guerra acompanhado de uma relação dos mestres, contra-mestres e serventes daquelle arsenal, cujos jornaes precisam ser augmentados.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 16 do corrente, tenho a dizer que, attentas as razões apresentadas pelo inspector do arsenal de marinha no officio junto por copia, mandei pagar, sob minha responsabilidade os vencimentos do machinista da nova barca de escavação, Andrew Mc. Intery, visto ser ella destinada para as obras do melhoramento do porto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 28 co corrente, sob n. 644, dada ácerca do requerimento, em que José de Oliveira Ramos e Silva pede lhe seja entregue, visto achar-se para isso autorisado, a importancia dos prets, relativos aos mezes de fevereiro, março e abril deste anno, dos guardas nacionaes destacados em Pão d'Alho, autoriso a V. S. a mandar effectuar essa entrega em vista da competente procuração, que deverá ser apresentada pelo peticionario.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De posse de seu officio de 28 deste mez, pelo qual trouxe V. S. ao meu conhecimento e decisão as propostas dos pretendentes á impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, que nesse dia foi a praça perante a junta dessa thesouraria em dous lotes, um avaliado em 3:500$, e outro em 1:500$, pelo primeiro dos quaes offereceu o Dr. Felippe Nery Collaço 2.800$000, por quanto Manoel Figueirôa de Faria declara em sua proposta poder tambem fazer essas impressões, parecendo a V. S. que deve este proponente ser preferido pelas razões que allega, e mais pelas que ponderou V. S. em seu officio de 16 do cadente, determino que mande V. S. contratar com o referido Figueirôa a impressão dos trabalhos do primeiro lote, e que ponha em arrematação o segundo, que evidentemente não está arrematado, não só por que aquelle Figueirôa não fixa o preço, por que o pretende, nem houve lanço de outra empreza, como por que a accumulação de toda a impressão de que se trata, em uma só empreza typographica contraria o pensamento, que me levou a aceitar a divisão por V. S. lembrada no interesse da maior economia dos dinheiros publicos, e da regularidade e presteza desse serviço.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de seu officio de 26 do corrente, sob n. 251, não appareceram licitantes na arrematação dos impostos, que no triennio de 1860 a 1863 devem ser cobrados nas comarcas de Flôres e Boa-vista, approvo a medida indicada no citado officio de serem cobrados por administração.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. S. me dirigio em 28 do corrente, sob n. 258, respondo declarando que approvo a arrematação que fez Manoel Barbosa da Silva dos impostos que devem ser cobrados na comarca do Limoeiro no triennio de 1860 a 1863, pela quantia annual de 2:896$000, sendo fiadores José Rufino Barbesa da Silva e Luiz Barbalho Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., como propõe a junta dessa thesouraria em officio de 26 do corrente, sob n. 250, mandar cobrar por administração o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum, que no triennio de 1860 a 1863 se consumir nas comarcas de Nazareth, Cabo, Victoria e Rio Formoso, visto não haver apparecido licitantes á arrematação deste imposto.

Quanto ao da comarca de Goianna, fica por ora adiada até que haja decisão da proposta, que prende de informação dessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. acceitar o offerecimento que faz Joaquim José da Costa, da quantia de 6:700$000 annuaes pelos pedagios que, no triennio de 1860 a 1863, devem ser cobrados nas estradas do Manguinho e Capunga, sendo fiadores o Dr. José Raimundo da Costa Menezes e Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.

Fica assim respondido o officio que V. S. me dirigio em 28 do corrente, sob n. 259

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.—Devolvo a V. S. os prets em duplicata das praças da guarda nacional destacadas em Caruarú, que acompanharam o seu officio de 31 de maio proximo findo, afim de ser satisfeita a exigencia do inspector da thesouraria de fazenda constante do officio junto por copia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Á vista do que Vmc. expoz em seu officio n. 187 de 28 do corrente, o autoriso a contratar com Joaquim Dias de Azevedo pela quantia de 20$000 o transporte de cada um dos sentenciados que teem de ser enviados para o presidio de Fernando na barca *Atrevida*.

Dito ao juiz de direito de Flôres.—Considerando removidos pela apparição das chuvas, os obstaculos que se oppunham á reunião do jury no termo de villa Bella, e reclamavam a providencia por Vmc. lembrada no final de seu officio de 6 do corrente, espero que seja aquelle tribunal reunido o mais breve que fôr possivel, tendo Vmc. em vista o que lhe recommendei em officio de 4 de maio ultimo.

E devolva-me os dous requerimentos a que allude em seu officio acima citado.

Dito ao director interino das obras publicas.—Fico inteirado de todo o conteúdo do officio, que Vmc. me dirigio em 28 do corrente mez, em resposta ao meu de 25; e tenho a dizer-lhe que providencio nesta data para que se faça o aviso de que Vmc. trata a companhia do encanamento d'agua, e que pode Vmc. conservar de quatro a seis serventes externos nas obras da casa de detenção, attenta a especialidade do serviço em que Vmc. diz, são elles empregados. O seu officio, a que respondo, será publicado, como pede, na folha official.

Dito ao couselho da compras navaes.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo me communicou em officio de 27 do corrente, celebrou com diversas pessoas, não só para fornecimento de ambulancias aos navios da armada, medicamentos á enfermaria de marinha e serviços de barbeiro á mesma enfermaria, tudo por tempo de um anno, mas tambem para obtenção de viveres e outros objectos necessarios aos referidos navios e aos estabelecimentos de marinha durante o trimestre de julho a setembro deste anno.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao delegado de policia da Escada.—Sciente pelo seu officio de 20 deste, e documento que o acompanhou, da regularidade do procedimento de Vmc. e de seu antecessor, relativamente á prisão de alguns Indios da aldeia desse termo, sobre o que me representou o director geral dos mesmos, tenho a recommendar-lhe mais uma vez que continue a proceder por essa forma, tendo sempre em vistas não contrariar o pensamento manifestado em meu officio de 15 deste mez, relativo a este objecto.

Dito ao agente fiscal da illuminação a gaz nesta capital.—De conformidade com o que me requisitou o chefe de policia em officio de 28 do corrente, sob n. 884, recommendo a Vmc. que dê as necessarias providencias para que sejam accesos á noite os lampeões ultimamente assentados nas ruas do Tambiá e Conceição no bairro da Boa-Vista.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. pregar tres fechaduras novas em algumas das portas do edificio em que está collocado o hospital militar, visto acharem-se quebradas as que existiam em ditas portas —Communicou-se ao coronel commandante das armas interino e á thesouraria de fazenda.

Dito á mesma.—Não tendo a thesouraria provincial agentes, a quem possa encarregar da cobrança e arrecadação do imposto de dous mil e quinhentos réis (2$500) sobre carnes verdes nas freguezias de Afogados, Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca, Poço da Panella e Varzea, recommendo á camara municipal do Recife que, a não haver inconveniente mande cobrar por seus fiscaes o referido imposto, até que seja elle arrematado perante a mesma thesouraria, empregando para isto toda a actividade e zelo pelos interesses da fazenda, que da mesma camara se deve esperar.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Logo que haja quota, mande a administração geral dos estabelecimentos de caridade pagar ao cirurgião do grande hospital de caridade, José Francisco Pinto Guimarães, o que se lhe estiver a dever relativamente a seus vencimentos.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de latim da cidade da Victoria, José Pereira Borges, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve jubila-lo com o ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Ceará, por conta da mesma provincia, e á requisição do respectivo presidente, ao tachigrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, devendo por isso a importancia respectiva ser paga naquella provincia.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem, por conta do governo, para a provincia do Ceará, no primeiro vapor que seguir pora o norte, ao alferes do corpo fixo daquella provincia, João Bezerra de Salles.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para o Ceará no vapor procedente do sul, em lugar destinado para passageiros de estado, ao bacharel João Alves Dias Villela, promotor nomeado para a comarca do Sobral sem perceber ajuda de custo.

Portaria.—O presidente da provincia, em cumprimento dos avisos expedidos pela repartição da guerra de 3 de fevereiro deste anno, e pelo ministerio da marinha de 5 do corrente, fixando o numero de recrutas que tem de dar esta provincia no anno financeiro de 1860 a 1861 para o exercito e armada, resolve que na distribuição dos referidos recrutas se observe a tabella junta, expedindo-se para isso as convenientes ordens.

Tabella da distribuição dos recrutas, que na forma dos avisos da repartição da guerra de 3 de fevereiro ultimo e do ministerio da marinha de 5 do corrente, tem de dar esta provincia no anno de 1860 a 1861.

	Para o exercito.	Para a armada.	Total.
Termo do Recife, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves	12	2	14
Idem idem de Santo Antonio	21	3	24
Idem idem de San José	14	2	16
Idem idem da Boa-Vista	20	3	23
Idem idem do Poço da Panella	12	2	14
Idem idem de S. Lourenço	13	2	15
Idem idem de Afogados	10	1	11
Idem idem da Varzea	8	1	9
Idem idem de S. A. de Jabotão	11	2	13
Idem idem de Muribeca	15	2	17
Termo de Olinda, freguezia de S. Pedro Martyr	13	2	15
Idem idem do curato da Sé	9	1	10
Idem idem de Maranguape	7	1	8
Termo de Iguarasssú, freguezia de Iguarassú	21	3	24
Idem idem de Itamaracá	9	1	10
Comarca do Cabo, freguezia do Cabo	28	4	32
Idem idem de Ipojuca	14	2	16
Comarca de Pão d'Alho, freguezia de Pão d'Alho	19	3	22
Idem de N. Senhora da Gloria do Goitá	11	2	13
Idem de N. Senhora da Luz	9	1	10
Comarca de Santo Antão, freguezia de Santo Antão	28	4	32
Idem da Escada	18	3	21
Comarca de Goianna, freguezia de Goianna (*)	26	4	30
Idem de N. Senhora do Ó	»	»	»
Idem de Itambé	15	2	17
Idem de Tijucupapo	11	2	13
Comarca de Nazareth, freguezia de Nazareth	20	3	23
Idem de Tracunhaem	15	2	17
Comarca do Limoeiro, freguezia de Limoeiro	24	3	27
Idem de Bom Jardim	21	3	24
Idem de Taquaritinga	7	1	8
Comarca do Rio Formoso, freguezia de Rio Formoso	17	3	20
Idem de Una	12	2	14
Termo de Serinhãem, freguezia de Serinhãem	18	3	21
Termo do Barreiros, freguezia de Barreiros	12	2	14
Idem de Agua Preta	10	1	11
Comarca do Bonito, termo de Caruarú, freguezia de Caruarú	12	2	14
Idem de Altinho (**)	25	3	28
Idem de Quipapá	»	»	»
Idem de S. Caetano da Raposa	»	»	»
Termo do Bonito, freguezia de Bonito	20	3	23
Idem de Bezerros	5	1	6
Idem de Gravatá	5	1	6
Comarca do Brejo da Madre de Deus, termo do Brejo, freguezia do Brejo	14	2	16
Termo de Cimbres, freguezia de Cimbres	16	2	18
Idem de Alagoa de Baixo	6	1	7
Comarca de Garanhuns, freguezia de Garanhuns	13	2	15
Idem de Papacaça	12	2	14
Idem de S. Bento	13	2	15
Termo do Buique, freguezia de Buique	19	3	22
Idem de Aguas Bellas	12	2	14
Comarca de Pajeú de Flores, termo de Villa Bella, freguezia de Villa Bella	12	2	14
Idem de Flores	18	3	21
Idem de Ingazeira	11	1	12
Comarca do Tacaratú, freguezia de Tacaratú	8	1	9
Idem de Fazenda Grande	8	1	9
Comarca da Boa-Vista, freguezia de Santa Marie da Boa-Vista	14	4	16
Termo de Cabrobó, freguezia de Cabrobó	11	1	12
Idem de Salgueiro	5	1	6
Termo de Ouricury, frguezia de Ouricury	17	3	20
Termo do Exú, freguezia de Exú	10	1	11
Total	816	120	936

Secretaria do governo de Pernambuco, 30 de junho de 1860. — O secretario, João Rodrigues Chaves.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao juiz de direito presidente do jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dirijo-me a V. S. solicitando que seja dispensado de fazer parte da presente sessão do jury o tenente do corpo de policia Miguel da Fonseca Soares e Silva, cujos serviços são necessarios no serviço de ajudante de ordens.

Dito ao commandante das armas.—O Exm Sr presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 28 do corrente, sob n. 702, em que V. S. lhe communica ter fallecido no dia 19 desto mez o alferes reformado Damião José de Albuquerque que servia do ajudante na fortaleza de Tamandaré.

Dito ao director da companhia de Beberibe.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no dia 10 do proximo vindouro mez de julho devem começar as obras do encanamento das agoas de Beberibe para a casa de detenção desta cidade na forma do contrato celebrado com a administração da companhia do mesmo nome.

(*) Os 30 recrutas devem ser apurados repartidamente nas duas freguezias.

(**) Os 28 recrutas devem ser apurados repartidamente nas tres freguezias.

Illm. e Exm. Sr.—Ordenando-me V. Exc. em officio de 25 do corrente que, com a possivel brevidade, e depois das precisas indagações, eu informe sobre o facto por V. Exc. notado, quando visitou na manhãa daquelle dia, as obras da casa de detenção, de acharem-se incluidos no ponto diario dous operarios, que alli não existiam, cabe-me dizer a V. Exc. que esses dous operarios são o mestre carapina Francisco Martins dos Anjos Paula, e o mestre pedreiro Theodoro Ramphs, os quaes, com quanto entrem na folha d'aquella obra, e sejam por alli pagos a jornal, estão dispensados de comparecer á chamada; por isso que não somente é dispensavel a sua assistencia diaria na obra, á qual vão duas vezes por dia dar o necessario risco, e tomar conta do serviço feito e examina-lo, como tambem por que ha outros trabalhos e obras, de que elles são igualmente mestres, e que devem visitar todos os dias, sem que por isso vençam outro jornal, de modo que esta repartição executando tantas obras, só tem dous mestres, que servem em todas, tendo contra-mestres, naem que isso é necessario, os quaes dirigem o serviço segundo aquelles delinêam. Assim, se esses mestres são apontados, e pagos como operarios da obra da casa de detenção, é por que o serviço alli é o mais importante e aturado, demanda uma despeza mais crescida, que, melhor do que qualquer outra, pode comportar essas pequenas parcellas de serviço que lhe não pertence, e que se espalham pelas obras pequenas e pouco curadouras. É um tributo que as obras grandes pagam as pequenas, e que as conveniencias do serviço aconselham que se não supprima: é uma pratica muito antiga que achei nesta repartição, e que acho vantagem em conservar.

Eis a razão por que esses operarios não estavam notados como faltos, á despeito de não acharem-se presentes, quando V. Exc. fez proceder á nova chamada, e comparou-a com a primeira.

Cabe aqui observar, que quando a esse respeito fallei a V. Exc. na noite daquelle mesmo dia, entendi que se tratava de dous canteiros; e por isso aventurei que taes operarios tinham sido notados como ausentes. Depois, porém que averiguei o facto, vim ao conhecimento de que o reparo de V. Exc. referia-se aos citados mestres.

Dadas essas explicações, que me parecem bastantes para mostrar que no facto não dão-se circumstancias que o tornem grave; peço respeitosamente permissão a V. Exc. para fazer algumas ponderações ácerca do mais que se contem no mencionado officio, e que eu não posso deixar passar silenciosamente sem trahir a confiança que até o presente julgo-me com direito de merecer do governo, e consequentemente, sem expôr-me a desmerecer no conceito mesmo de V. Exc., que eu por todas as razões prezo e desejo conservar.

Comparando V. Exc. o estado actual daquellas obras com o em que se achavam ácerca de um mez, quando as visitou, nota que ellas não tenham tido o andamento, que fôra para desejar, quer em relação á urgencia que ha de conclui-las, quer á grande despeza que fazem os cofres provinciaes.

Infelizmente o trabalho alli executado não é de natureza que faça vulto. Nas conclusões de qualquer obra ha sempre uma infinidade de pequenas cousas, de aperfeiçoamentos, arranjos, limpezas e decorações, que consomem muito tempo e dinheiro, e entretanto parece que nada valem. São portas e grades que se collocam e ajustam, são abobadas que se fecham, canos e torneiras que se assentam e soldam, dobradiças e varandas que se collocam, rebocos finos e cornijas que se terminam, pintura, degráos de pedra para escada, lages, latrinas, ourinadoros etc. etc. Emfim são cousas que não se fazem com a mesma presteza, com que se faz uma parede, com que assenta-se uma coberta, collocam-se telhas etc. etc. É isso o que todos os dias experimentam aquelles que executam obras, e cuja pratica eu poderia invocar.

Portanto, posso assegurar a V. Exc. que com a quantia que de então para cá se tem despendido, e no tempo consumido, não é possivel fazer-se mais. Das duas contas juntas, dadas pelo thesoureiro pagador desta repartição, verá V. Exc. qual o emprego que se deram as quantias pedidas, depois que V. Exc. visitou aquellas obras; é a vista dellas decidirá se ha ahi despeza inutil, e se é, ou não, para desejar o emprego que se tem feito dos dinheiros recebidos dos cofres provinciaes.

Quanto a celeridade dos trabalhos que V. Exc. recommenda, ella depende toda do estado dos mesmos cofres; e foi somente em attenção a estes, que no presente mez, depois de ter-me verbalmente entendido com V. Ex, reduzi o pedido a 4.000$ de 6;500$000 que tinha sido no anterior. Ainda assim, a thesouraria achou-se em embaraços para satisfazer ao pedido desta directoria no presente mez, e tanto, que V. Exc. ordenou-lhe, que, para pagar ao empreiteiro da estrada do norte, cortasse no pedido das obras publicas. Se, pois, não tenho disposto o serviço de modo a que o raio do sul ja estivesse terminado, ou proximo a isso, é somente por faltar-me os meios. Todavia, pode o citado raio ficar concluido no tempo que V. Exc. deseja, menos com as torneiras dos canos de direcção para agua na cellula (que, por não poderem obter-se aqui boas, foram encommendadas para Europa) e uma ou outra peça, ou obra, que dependa de serviço de contratadores e fornecedores.

Na secretaria de V. Exc. deve existir o orçamento da despeza necessaria para a conclusão de que se trata, remettido em fins de março ultimo, por ordem do antecessor de V. Exc. Por conta desse orçamento, que montou a 27:188$480, não comprehendendo os canos de ferro fornecidos pela companhia do gaz, e as latrinas e ourinadoros, tem-se despendido 17:000$000; pelo que, para terminar o trabalho necessario a despender-se 10:188$480 no prazo por V. Ex. marcado.

Compromettendo-me perante V. Exc. a executar em menos de um mez o serviço que depender puramente da administração, não o posso todavia fazer para com o trabalho que depender de contratadores, alguns dos quaes, quando insisto pelos objectos encommendados respondem-me, «que, além da difficuldade da quadra, não lhes convem preterir encommendas particulares, que são pagas com pontualidade, para trabalharem para o governo, e receberem conhecimentos de dividas, que se não realisam.

De facto, não só existem na thesouraria provincial titulos de dividas que não teem sido pagas; como tambem cá por esta repartição não se tem podido pagar regular e pontualmente os objectos fornecidos, á medida que vão entrando para a obra, como era costume.

Pelo que diz respeito ao atrazo em que se achavam os trabalhos para o encanamento d'agua, e sobre o qual chama V. Exc. a minha attenção, cumpre-me dizer que essa obra não corre por conta desta repartição, e sim pela da companhia respectiva, com a qual por diversas vezes tenho instado para que a execute.

E porque tivesse ella mandado para alli os canos necessarios, e não os fizesse collocar, procurei ha tres dias fallar com pessoa da direcção da mesma companhia, e queixei-me de uma tal demora. Essa pessoa respondeu-me que, se eu tinha alguem de quem queixar-me era do governo e não da companhia; porém que á aquelle, na forma do contrato que fez com esta, corre a obrigação de avisa-la directamente para tal fim, para então começar-se a contar o prazo de tres mezes, dentro do qual deve ser concluido o encanamento, conforme ainda o mesmo contrato, mas que entretanto, attendendo ás razões por mim expostas, a direcção faria activar os trabalhos, sem que todavia se entendesse que ella dispensava o governo da obrigação de fazer-lhe o citado aviso.

Ora, nunca tendo esta repartição recebido copia daquelle contrato, que deve ter sido lavrado na thesouraria provincial ou na secretaria do governo, não sabendo se de facto existe ou não tal clausula, ignorando se era a presidencia ou a thesouraria que devia intimar a companhia que começasse a obra, ia dirigir-me a V. Exc. pedindo a sua esclarecida attenção sobre esse negocio, quando recebi o officio de V. Exc, de que trato.

Quanto ao tecto do pateo central, realmente o serviço que alli se fazia ficou ultimamente paralysado, não somente por ter fallecido victima da epidemia reinante, um dos officiaes que trabalhavam na clara-boia, e adoecido o outro, como tambem por não ter o ferreiro dado as varandas que devem ser alli collocadas, e outros ferros sobre os quaes deve assentar o assoalho que tambem não está prompto, porque não tive dinheiro para augmentar o numero dos carapinas. Havendo, porém, dinheiro, esse serviço irá rapido.

No que toca ao emprego de serventes livres na obra de que se trata, quando, segundo as ordens da presidencia, devem ser preferidos os presos, devo em primeiro lugar dizer á V. Exc. que no numero desses 12 serventes livres que V. Exc. contou, foram incluidos os quatro feitores ou cabos de serviços, e que, portanto, esses serventes ficam reduzidos a oito, os quaes são indispensaveis para o serviço externo, e algumas vezes distante da obra, onde não se pode mandar um preso. Por exemplo, quando é necessario mandar-se canôas aos arrecifes para transportarem pedras para a obra, não é possivel tripola-las com presos. Quando é necessario mandar-se ao ferreiro buscar chapas, dobradiças e outros objectos; quando é preciso buscar-se tintas, alcatrão, pregos, cordas etc., não é possivel lançar-se mão de presos para tal fim.

Portanto, já vê V. Exc. que não se pode deixar de ter serventes livres na obra da casa de detenção. Além de que, quando apparecem esses pequenos serviços de momento, de que aquella obra é constantemente tributaria, e que se tem de mandar objectos d'alli, taes como, por exemplo, 5 ou 6 telhas para tomar-se goteiras no palacio, 2 ou 3 pedaços de taboas para concertar uma porta ou assoalho do mesmo, canoas com caliça e estilhaço de pedra para aterrar-se o pateo do mesmo etc., etc., vão sempre serventes livres e operarios da casa de detenção, que é uma obra grande, que os pode ter para tal fim.

Foi sempre salvando as necessidades do serviço externo, que esta directoria entendeu a ordem da presidencia, que aliás foi expedida em virtude de requisição desta mesma directoria, a qual, para remediar a falta que havia de serventes, pedio que se lhe ministrassem os presos que fossem necessarios para supprir semelhante falta.

Na resposta que me deu o Exm. Sr. conselheiro Sergio de Macedo, adherindo á medida que eu lembrava accrescentára S. Exc.:

« Os presos assim empregados ganharão tanto quanto os *serventes de fora*, entregando-se a cada um sua caderneta etc., etc.

Ora, já se vê, que longe de mandar preferir os presos e prohibir o emprego de serventes livres, como informaram a V. Exc., a ordem da presidencia admitte o emprego de serventes de fóra, e pelo jornal destes manda regular os vencimentos daquelles. Convém, entretanto, observar aqui que posteriormente o Exm. Sr. Dr. Taques mandou que, não obstante elevarem-se os salarios dos serventes livres, fosse conservado o de 800 rs. para os presos.

Devo ainda declarar a V. Exc. que commummente o numero dos serventes livres não excede de quatro a seis, e se ultimamente augmentou-se esse numero, foi isso devido á maior quantidade de objectos miudos, que se tem estado a conduzir para a conclusão do raio.

Entretanto, se não obstante as razões expostas, V. Exc. entender conveniente que se despeçam todos os serventes livres daquella obra, assim o farei.

Peço venia para discordar da opinião de V. Exc. quanto á qualidade de tijollo que alli é empregado, e que gente interessada em desconceituar as olarias em que elle é fabricado, propala que é manipulado com agua salgada, e por consequencia improprio para construcções.

Com esse tijolo que V Exc. vio, tem sido executada toda a obra que existe daquelle grande edificio, e a sua solidez, a fortaleza de sua construcção, o perfeito estado de conservação em que elle se acha, attestam sobejamente em favor da qualidade daquelle material, que aliás não é feito com agua salgada, posto que seja fabricado em lugar proximo a esta.

Permitta-me V. Exc. que eu diga que isto é uma historia levantada por alguns oleiros de Apipucos ou Monteiro, que talvez desejem ser fornecedores da casa de detenção, e que por não poderem competir com os preços das olarias dos Remedios, recorrem a esse meio para desacreditar o tijolo destas.

Neste ponto peço ainda permissão a V. Exc. para referir-me á informação junta, que acerca da mesma materia dera a um dos antecessores de V. Exc o meu antecessor

Desejando de V. Exc. a necessaria desculpa pelo tempo que tenho-lhe roubado com as explicações que ahi ficam, resta-me rogar a V. Exc. que, assim como na folha official acaba de ser publicado o officio á que respondo, o qual contém materia que, não sendo explicada, como o faço, deve muito enfraquecer o conceito que, não menos perante o publico do que perante V. Exc., desejo manter, digne-se tambem mandar dar publicidade a este mesmo pelo interesse da moralidade do cargo que exerço por confiança do governo.

Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas, 28 de junho de 1860.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, presidente da provincia.—O director interino, *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Despachos do dia 30 de junho.

Alberto Ridoux.—Espere o supplicante que haja credito

Antonio José Henriques.—Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

Bento José Alves de Oliveira.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar.

Francisco Firmino Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fetjciano do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Franklin José de Moura Poggi.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Francisco de Paula Marianno Ribeiro.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

Joaquina Maria da Conceição.—Informe o Sr. chefe da divisão naval.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco de Paula.—Apresente o supplicante na thesouraria provincial um documento qualquer que prove estarem os seus constituintes Passo & Irmãos autorisados para receber nesta provincia a importancia da letra, que será logo embolsado da mesma importancia.

José Francisco Pinto Guimarães.—A administração geral dos estabelecimentos de caridade tem ordem para pagar ao supplicante logo que tenha quota.

Martinho Alves Camello.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Páo-d'Alho para mandar dispensar do serviço o supplicante até a proxima reunião do conselho de qualificação, a quem deve requerer passagem para a lista de reserva.

Manoel Germano Guedes Alcoforado.—Passe-se.

Manoel Joaquim de Santa Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia se o supplicante foi ou vai para o presidio de Fernando.

Rita, africana.—Informe o Sr. Dr. curador dos africanos.

Zeferino Aureliano de Figneiredo Mello.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicanta nos termos de sua informação do 27 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 29 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 415.

O coronel commandante das armas interino visitou no dia 25 do corrente os quarteis dos corpos de linha desta guarnição, inclusive o do 4º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda: em geral achou esses quarteis em estado de asseio O de cavallaria tem ruinas que precisam ser de prompto reparadas; o do 8º de infantaria carece de varios concertos; e os de mais que se levem a effeito áquelles que ja se acham autorisados pela presidencia, e que não podem ser retardados Achou que os generos alimenticios existentes nas arrecadações, eram de bôa qualidade, e bom o almoço que vio distribuir em alguns dos corpos. Notou que a escripturação, com excepção da do 9º e 10º de infantaria, se achava mais ou menos atrazada em alguns de seus ramos, com especialidade a do 8º da mesma arma, que se remonta a época em que o batalhão marchou para o interior desta provincia, atrazo que o commandante respectivo liga a impossibilidade de se haverem os respectivos papeis de contabilidade, e outros documentos das companhias, que se achavam disseminados em comarcas muito distantes da séde do districto do batalhão, que não póde por esse motivo organisar uma escripturação regular, dependente de esclarecimentos que se não podiam obter satisfactoriamente. Espera por tanto o commandante das armas do zelo dos respectivos senhores commandantes, que se esforçarão para pôr em dia a escripturação atrazada, nem só por que deve ser conservados nesse pé, mas ainda porque estando em dia a escripturação, presta-se com facilidade as exigencias do serviço que com ella contendem. Notou igualmente que as prisões continham avultado numero de presos sentenciados, e para sentenciar e destes alguns de longa data. Inquerindo sobre a causa da demora dos julgamentos, foi informado que estavam dependentes da auditoria de guerra, que sendo exercida pelo Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta cidade os respectivos trabalhos, quasi que lhe roubaram todo o tempo que é de mister, para o andamento dos processos militares, não obstante os seus bons desejos, e o interesse que toma no desempenho de seus deveres.

Visitou tambem o commandante das armas interino com attenção e cuidado, o hospital militar as 11 horas da noite do referido dia 25, e achou-o em boa ordem, estando presentes os empregados que pela lei são inseparaveis do estabelecimento.

Todavia notou no exame que fez no livro da portaria, que alguns Srs. officiaes de ronda-maior não davam cumprimento ao que lhes incumbe o artigo 94 do regulamento de 7 de março de 1857, deixando de visitar o hospital e lançar no dito livro o resultado da visita. Esta falta não deve continuar, e sobre este ponto chamo a attenção dos Srs. officiaes de ronda-maior, e do respectivo Sr. director, que deve diariamente averiguar se elles deram ou não execução a esse dever.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme. — *Petro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Circular do presidente da universidade israelita de Nize.

Senhores:—Em virtude do tratado de 24 de março ultimo, sois chamados com todos os cidadãos a dar o vosso voto pelo sufragio universal, e considero-me feliz consignando-se aqui que em momento tão solemne só vos preoccupa o interesse religioso.

Senhores, não podeis esquecer que, apezar da emancipação decretada pelo rei Carlos Alberto, cuja memoria respeitamos e veneramos, os agentes responsaveis do poder teem mantido, com prejuizo nosso, certas excepções tão humilhantes como contrarias ao espirito e á lettra do estatuto.

Os collegios e as escolas especiaes de Sardenha são inacessiveis para nossos filhos.

Quando n'uma familia israelita se converte ao catholicismo um dos conjuges, pode nos estados sardos contrahir nova união sem ser accusado de bigamia.

A constituição, que era uma garantia dos direitos de todos os cidadãos, estava, a nosso respeito, falseada nos seus resultados.

Não se póde considerar sem lamenta-lo, que os agentes responsaveis tivessem o poder de suspender para nós os beneficios da igualdade perante a lei proclamados no estatuto. E' inutil insistir nas funestas consequencias de semelhante estado de cousas, que parece dever manter-se indefinidamente; mas não é recordar-vos que a França, proclamando a igualdade civil, applicou a todos os seus filhos, sem distincção de crenças, esse principio que resume aos olhos dos seres intelligentes a verdadeira liberdade.

Dando um voto de adhesão é para nós uma questão de consciencia que está muito acima de qualquer consideração humana.

Viva a França! Viva o Imperador!

Nize, 12 de abril de 1860.

Setimo Avigdor.

O *Tymes* de hoje publica o seguinte documento, cópia da manifestação que faz o principe D. João de Bourbon á nação hespanhola, e que dirige por intervenção dos presidentes dos corpos coligisladores.

A's côrtes.—A renuncia dos direitos que á corôa de Hespanha tinha meu irmão Carlos Luiz consignado no seu manifesto escripto em Tortosa a 23 de abril deste anno, obriga-me a reclamar os direitos de minha familia, e os que pessoalmente tenho ao throno de meus maiores. Resolvido a sustenta-los assim, como o principio de legalidade em que assentam, não permittirei

ILEGÍVEL

ANNO XXXVI. NUMERO 152.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 3 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos do manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. Visitação de N. S. a Santa Isabel.
3 Terça. S. Jacitho m.; S. Heliodoro b.
4 Quarta. Santa Isabel Rainha de Portugal f.
5 Quinta. S. Phelomena v.; S. Tryfina m.
6 Sexta. S. Domingas v. m.; S. Romulo b.
7 Sabbado. S. Pulqueria v., imperatriz.
8 Domingo S. Procopio m.; S. Auspicio b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do mesmo Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1860.

Officio a camara municipal do Recife.—Tenho presente o officio que, com data de 25 do corrente mez, me dirigio a camara municipal do Recife, em resposta ao desta presidencia de 15 ácerca do exame das rezes talhadas para o consummo nesta capital.

Procura a camara demonstrar na primeira parte do seu officio, que a ella compete exclusivamente pela lei do seu regimento a attribuição de nomear os empregados municipaes, e que por isso entende não poderem ser elles indicados pelo presidente da provincia, nem mesmo por via do recurso autorisado no art. 73 daquella lei sem que se nullifique a predita attribuição.

Procura depois a camara provar, que não é exacto ser de má qualidade a carne verde vendida á população desta cidade para sua alimentação, e que ainda que o fosse, não seria ella causa do entretenimento da epidemia reinante, segundo a opinião de dous medicos que a camara consultou, e cujos pareceres me remetteu por copia.

Respondendo á camara municipal do Recife, tenho a dizer-lhe sobre a primeira parte de seu officio, que não havendo acto algum da presidencia nomeando o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos medico do matadoro, nem indicando-o para tal cargo senão a recommendação contida no meu officio de 15 do corrente, para que aquelle medico, que eu considerava empregado municipal, continuasse a examinar as rezes que houvessem de ser mortaspara consummo na capital, não devia a camara enchergar nesse acto da presidencia uma extorsão de suas attribuições legaes, as quaes, sendo definidas em direito escripto, não podem ser objecto de duvida para quem o tem bem presente, e se esforça por ve-lo mantido em sua integridade.

Parecendo-me por isso desnecessarias as considerações da camara para demonstrar uma proposição juridica, cujo simples enunciado contém a sua prova, limitar-me-hei a dizer-lhe, que não fazendo eu questão de pessoas da que concerne ao alto assumpto da alimentação do povo, abundante e sã, tal qual deve ser, para não entreter ou empeiorar e triste situação, em que se tem achado ultimamente a população desta cidade, pode a camara municipal, se entender que o Dr. Silva Santos lhe não merece confiança por qualquer motivo, encarregar do exame das rezes, que se houver de matar para o consumo, a outro medico, á quem pagará a gratificação marcada no art. 1º § 3º da lei do orçamento municipal vigente.

Quanto á segunda parte do officio da camara municipal, tenho a dizer-lhe que, sendo de publica notoriedade nesta cidade que da carne verde, que se vende á população, ao menos parte, é de pessima qualidade, o que já confirmou muito expressamente a propria camara, como se recordará, em seu officio á presidencia com data de 19 de fevereiro de 1858, pedindo até a nomeação de um medico para examinar as rezes no matadouro, vejo-me forçado a declinar do juizo diverso, que a camara agora emitte a tal respeito, porque, se o uso continuado de uma má alimentação pode por si só ser sufficiente para alterar a saúde publica nas melhores condições, é obvio que deve ella concorrer para entreter, senão aggravar, qualquer epidemia, de que seja presa a população, como o fomos infelizmente daquella de que ainda não estamos livres.

Nem este juizo é contrariado, como julga a camara, pelos doutos medicos nos pareceres, a que se soccorre, porque sendo certo, que nunca considerei a má carne verde vendida á população, como causa efficiente da epidemia reinante, senão como uma das occasionaes, que são aquellas que não tendo produzido o effeito, o entretem todavia sem relação alguma com a sua causa efficiente, e tanto que os concomitantes—os outros máos artigos de alimentação,—a immundicia das ruas, praias e caes etc., mereceram-me providencias simultaneas, como sabe a camara, é claro ser o meu juizo justamente aquelle que expressamente emitte um dos pareceres em questão, tratando das causas occasionaes da epidemia reinante, juizo que não é contrariado pelo outro parecer, que aliás só tratou de suas causas efficientes, em que nunca fallei.

Avista pois do exposto, e estando por certo convencida a camara municipal do Recife de que ante a elevada missão, que teem os governos de cuidar seriamente da saúde publica, cumpre-nos esquecer considerações e duvidas de qualquer genero, espero que lançará ella mão, com todo o zelo e diligencia, das providencias que lhe recommendei no meu predito officio de 15 do corrente mez, contando eu que por sua parte tratará a camara de não alimentar uma questão como esta, que, podendo lisongear o amor proprio individual, nada tem com interesses geraes de seus municipes, e consequentemente com a causa publica.

Fico inteirado de haver a camara expedido as convenientes ordens para o exame dos generos alimenticios expostos á venda, como lhe recommendei.

Dito a mesma camara municipal. — Sem embargo das considerações expendidas pela camara municipal do Recife em seu officio de 18 do cadente mez, a que respondo, declaro-lhe que se deve cumprir a minha decisão, a que allude nesse officio, visto que o pensamento administrativo com que mandei sobr'estar na nova divisão dos districtos de paz da freguezia do Poço da Panella em relação aos trabalhos eleitoraes, que terão lugar no corrente anno, não póde ser illidido pelas razões que pondera a mesma camara, cuja força moral, que me empenho em manter, exige mesmo que subsista a decisão que dei.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—Da informação junta por copia verá V. Exc. que ha defficiencia não só dos objectos, de que precisa a capitania do porto dessa provincia, no arsenal de marinha desta, como de credito para se effectuar a sua compra no mercado, e não sendo essa despeza das que podem ser autorisadas sob responsabilidade da presidencia, sinto não poder satisfazer a requisição feita por V. Exc. em officio de 16 do cadente mez, que fica assim respondido.

Dito ao commandante da estação naval.—Recebi o seu officio n 106 de 28 do corrente, e fico sciente de haver chegado ao porto desta cidade o vapor *Giquitinhonha*, procedente do Maranhão, o qual tem de seguir para a corte directamente, logo que houver recebido carvão e mantimentos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da relação junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 28 do corrente, sob numero 886, mande V. S. pagar a José Ribeiro Guimarães a quantia de rs. 39$600 em que importam as diarias abonadas pelo delegado do Bonito aos recrutas José Francisco de Lemos, Francisco Gomes da Silva e Antonio José dos Santos, que foram destinados para o serviço do exercito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 21 do corrente, remetto a V. S. para o fim nelle indicado, o officio que me dirigio o director interino do arsenal de guerra acompanhado de uma relação dos mestres, contra-mestres e serventes daquelle arsenal, cujos jornaes precisam ser augmentados.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 16 do corrente, tenho a dizer que, attentas as razões apresentadas pelo inspector do arsenal de marinha no officio junto por copia, mandei pagar, sob minha responsabilidade os vencimentos do machinista da nova barca de escavação, Andrew Mc. Intery, visto ser ella destinada para as obras do melhoramento do porto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 28 co corrente, sob n. 644, dada ácerca do requerimento, em que José de Oliveira Ramos e Silva pede lhe seja entregue, visto achar-se para isso autorisado, a importancia dos prets, relativos aos mezes de fevereiro, março e abril deste anno, dos guardas nacionaes destacados em Pão d'Alho, autoriso a V. S. a mandar effectuar essa entrega em vista da competente procuração, que deverá ser apresentada pelo peticionario.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De posse de seu officio de 28 deste mez, pelo qual trouxe V. S. ao meu conhecimento e decisão as propostas dos pretendentes á impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, que nesse dia foi a praça perante a junta dessa thesouraria em dous lotes, um avaliado em 3:500$, e outro em 1:500$, pelo primeiro dos quaes offereceu o Dr. Felippe Nery Collaço 2:800$000, por quanto Manoel Figueirôa de Faria declara em sua proposta poder tambem fazer essas impressões, parecendo a V. S. que deve este proponente ser preferido pelas razões que allega, e mais pelas que ponderou V. S. em seu officio de 16 do cadente, determino que mande V. S. contratar com o referido Figueirôa a impressão dos trabalhos do primeiro lote, e que ponha em arrematação o segundo, que evidentemente não está arrematado, não só por que aquelle Figueirôa não fixa o preço, por que o pretende, nem houve lanço de outra empreza, como por que a accumulação de toda a impressão de que se trata, em uma só empreza typographica contraria o pensamento, que me levou a aceitar a divisão por V. S. lembrada no interesse da maior economia dos dinheiros publicos, e da regularidade e presteza desse serviço.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de seu officio de 26 do corrente, sob n. 251, não appareceram licitantes na arrematação dos impostos, que no triennio de 1860 a 1863 devem ser cobrados nas comarcas de Flôres e Boa-vista, approvo a medida indicada no citado officio de serem cobrados por administração.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. S. me dirigio em 28 do corrente, sob n. 258, respondo declarando que approvo a arrematação que fez Manoel Barbosa da Silva dos impostos que devem ser cobrados na comarca do Limoeiro no triennio de 1860 a 1863, pela quantia annual de 2:896$000, sendo fiadores José Rufino Barbesa da Silva e Luiz Barbalho Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., como propõe a junta dessa thesouraria em officio de 26 do corrente, sob n. 250, mandar cobrar por administração o imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum, que no triennio de 1860 a 1863 se cousumir nas comarcas de Nazareth, Cabo, Victoria e Rio Formoso, visto não haver apparecido licitantes á arrematação deste imposto.

Quanto ao da comarca de Goianna, fica por ora adiada até que haja decisão da proposta, que prende de informação dessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. acceitar o offerecimento que faz Joaquim José da Costa, da quantia de 6:700$000 annuaes pelos pedagios que, no triennio de 1860 a 1863, devem ser cobrados nas estradas do Manguinho e Capunga, sendo fiadores o Dr. José Raimundo da Costa Menezes e Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.

Fica assim respondido o officio que V. S. me dirigio em 28 do corrente, sob n. 259

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.—Devolvo a V. S. os prets em duplicata das praças da guarda nacional destacadas em Caruarú, que acompanharam o seu officio de 31 de maio proximo findo, afim de ser satisfeita a exigencia do inspector da thesouraria de fazenda constante do officio junto por copia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Á vista do que Vmc. expoz em seu officio n. 187 de 28 do corrente, o autoriso a contratar com Joaquim Dias de Azevedo pela quantia de 20$000 o transporte de cada um dos sentenciados que teem de ser enviados para o presidio de Fernando na barca *Atrevida*.

Dito ao juiz de direito de Flôres.—Considerando removidos pela apparição das chuvas, os obstaculos que se oppunham á reunião do jury no termo de villa Bella, e reclamavam a providencia por Vmc. lembrada no final de seu officio de 6 do corrente, espero que seja aquelle tribunal reunido o mais breve que fôr possivel, tendo Vmc. em vista o que lhe recommendei em officio de 4 de maio ultimo.

E devolva-me os dous requerimentos a que allude em seu officio acima citado.

Dito ao director interino das obras publicas.—Fico inteirado de todo o conteúdo do officio, que Vmc. me dirigio em 28 do corrente mez, em resposta ao meu de 25; e tenho a dizer-lhe que providencio nesta data para que se faça o aviso de que Vmc. trata a companhia do encanamento d'agua, e que pode Vmc. conservar de quatro a seis serventes externos nas obras da casa de detenção, attenta a especialidade do serviço em que Vmc. diz, são elles empregados. O seu officio, a que respondo, será publicado, como pede, na folha official.

Dito ao cousello da compras navaes.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo me communicou em officio de 27 do corrente, celebrou com diversas pessoas, não só para fornecimento de ambulancias aos navios da armada, medicamentos á enfermaria de marinha e serviços de barbeiro á mesma enfermaria, tudo por tempo de um anno, mas tambem para obtenção de viveres e outros objectos necessarios aos referidos navios e aos estabelecimentos de marinha durante o trimestre de julho a setembro deste anno.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao delegado de policia da Escada.—Sciente pelo seu officio de 20 deste, e documento que o acompanhou, da regularidade do procedimento de Vmc. e de seu antecessor, relativamente á prisão de alguns Indios da aldeia desse termo, sobre o que me representou o director geral dos mesmos, tenho a recommendar-lhe mais uma vez que continue a proceder por essa forma, tendo sempre em vistas não contrariar o pensamento manifestado em meu officio de 15 deste mez, relativo a este objecto.

Dito ao agente fiscal da illuminação a gaz nesta capital.—De conformidade com o que me requisitou o chefe de policia em officio de 28 do corrente, sob n. 884, recommendo a Vmc. que dê as necessarias providencias para que sejam accesos á noite os lampeões ultimamente assentados nas ruas do Tambiá e Conceição no bairro da Boa-Vista.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. pregar tres fechaduras novas em algumas das portas do edificio em que está collocado o hospital militar, visto acharem-se quebradas as que existiam em ditas portas —Communicou-se ao coronel commandante das armas interino e á thesouraria de fazenda.

Dito á mesma.—Não tendo a thesouraria provincial agentes, a quem possa encarregar da cobrança e arrecadação do imposto de dous mil e quinhentos réis (2$500) sobre carnes verdes nas freguezias de Afogados, Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca, Poço da Panella e Varzea, recommendo á camara municipal do Recife que, a não haver inconveniente mande cobrar por seus fiscaes o referido imposto, até que seja elle arrematado perante a mesma thesouraria, empregando para isto toda a actividade e zelo pelos interesses da fazenda, que da mesma camara se deve esperar.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Logo que haja quota, mande a administração geral dos estabelecimentos de caridade pagar ao cirurgião do grande hospital de caridade, José Francisco Pinto Guimarães, o que se lhe estiver a dever relativamente a seus vencimentos.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de latim da cidade da Victoria, José Pereira Borges, e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve jubila-lo com o ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Ceará, por conta da mesma provincia, e á requisição do respectivo presidente, ao tachigrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão. devendo por isso a importancia respectiva ser paga naquella provincia.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem, por conta do governo, para a provincia do Ceará, no primeiro vapor que seguir pora o norte, ao alferes do corpo fixo daquella provincia, João Bezerra de Salles.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para o Ceará no vapor procedente do sul, em lugar destinado para passageiros de estado, ao bacharel João Alves Dias Villela, promotor nomeado para a comarca do Sobral sem perceber ajuda de custo.

Portaria.—O presidente da provincia, em cumprimento dos avisos expedidos pela repartição da guerra de 3 de fevereiro deste anno, e pelo ministerio da marinha de 5 do corrente, fixando o numero de recrutas que tem de dar esta provincia no anno financeiro de 1860 a 1861 para o exercito e armada, resolve que na distribuição dos referidos recrutas se observe a tabella junta, expedindo-se para isso as convenientes ordens.

Tabella da distribuição dos recrutas, que na fórma dos avisos da repartição da guerra de 3 de fevereiro ultimo e do ministerio da marinha de 5 do corrente, tem de dar esta provincia no anno de 1860 a 1861.

	Para o exercito.	Para a armada.	Total.
Termo do Recife, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves	12	2	14
Idem idem de Santo Antonio	21	3	24
Idem idem de San José	14	2	16
Idem idem da Boa-Vista	20	3	23
Idem idem do Poço da Panella	12	2	14
Idem idem de S. Lourenço	13	2	15
Idem idem de Afogados	10	1	11
Idem idem da Varzea	8	1	9
Idem idem de S. A. de Jabotão	11	2	13
Idem idem de Muribeca	15	2	17
Termo de Olinda, freguezia de S. Pedro Martyr	13	2	15
Idem idem do curato da Sé	9	1	10
Idem idem de Maranguape	7	1	8
Termo de Iguarassú, freguezia de Iguarassú	21	3	24
Idem idem de Itamaracá	9	1	10
Comarca do Cabo, freguezia do Cabo	28	4	32
Idem idem de Ipojuca	14	2	16
Comarca de Pão d'Alho, freguezia de Pão d'Alho	19	3	22
Idem de N. Senhora da Gloria do Goitá	11	2	13
Idem de N. Senhora da Luz	9	1	10
Comarca de Santo Antão, freguezia de Santo Antão	28	4	32
Idem da Escada	18	3	21
Comarca de Goianna, freguezia de Goianna (*)	26	4	30
Idem de N. Senhora do Ó	»	»	»
Idem de Itambé	15	2	17
Idem de Tijucupapo	11	2	13
Comarca de Nazareth, freguezia de Nazareth	20	3	23
Idem de Tracunhaem	15	2	17
Comarca do Limoeiro, freguezia de Limoeiro	24	3	27
Idem de Bom Jardim	21	3	24
Idem de Taquaritinga	7	1	8
Comarca do Rio Formoso, freguezia de Rio Formoso	17	3	20
Idem de Una	12	2	14
Termo de Serinhãem, freguezia de Serinhãem	18	3	21
Termo do Barreiros, freguezia de Barreiros	12	2	14
Idem de Agua Preta	10	1	11
Comarca do Bonito, termo de Caruarú, freguezia de Caruarú	12	2	14
Idem de Altinho (**)	25	3	28
Idem de Quipapá	»	»	»
Idem de S. Caetano da Raposa	»	»	»
Termo do Bonito, freguezia de Bonito	20	3	23
Idem de Bezerros	5	1	6
Idem de Gravatá	5	1	6
Comarca do Brejo da Madre de Deus, termo do Brejo, freguezia do Brejo	14	2	16
Termo de Cimbres, freguezia de Cimbres	16	2	18
Idem de Alagoa de Baixo	6	1	7
Comarca de Garanhuns, freguezia de Garanhuns	13	2	15
Idem de Papacaça	12	2	14
Idem de S. Bento	13	2	15
Termo do Buique, freguezia de Buique	19	3	22
Idem de Aguas Bellas	12	2	14
Comarca de Pajeú de Flores, termo de Villa Bella, freguezia de Villa Bella	12	2	14
Idem de Flores	18	3	21
Idem de Ingazeira	11	1	12
Comarca do Tacaratú, freguezia de Tacaratú	8	1	9
Idem de Fazenda Grande	8	1	9
Comarca da Boa-Vista, freguezia de Santa Marie da Boa-Vista	14	4	16
Termo de Cabrobó, freguezia de Cabrobó	11	1	12
Idem de Salgueiro	5	1	6
Termo de Ouricury, freguezia de Ouricury	17	3	20
Termo do Exú, freguezia de Exú	10	1	11
Total	816	120	936

Secretaria do governo de Pernambuco, 30 de junho de 1860. — O secretario, João Rodrigues Chaves.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao juiz de direito presidente do jury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dirijo-me a V. S. solicitando que seja dispensado de fazer parte da presente sessão do jury o tenente do corpo de policia Miguel da Fonseca Soares e Silva, cujos serviços são necessarios no serviço de ajudante de ordens.

Dito ao commandante das armas.—O Exm Sr presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 28 do corrente, sob n. 702, em que V. S. lhe communica ter fallecido no dia 19 deste mez o alferes reformado Damião José de Albuquerque que servia de ajudante na fortaleza de Tamandaré.

Dito ao director da companhia de Beberibe.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no dia 10 do proximo vindouro mez de julho devem começar as obras do encanamento das agoas de Beberibe para a casa de detenção desta cidade na forma do contrato celebrado com a administração da companhia do mesmo nome.

(*) Os 30 recrutas devem ser apurados repartidamente nas duas freguezias.

(**) Os 28 recrutas devem ser apurados repartidamente nas tres freguezias.

Illm. e Exm. Sr.—Ordenando-me V. Exc. em officio de 25 do corrente que, com a possivel brevidade, e depois das precisas indagações, eu informe sobre o facto por V. Exc. notado, quando visitou na manhãa daquelle dia, as obras da casa de detenção, de acharem-se incluidos no ponto diario dous operarios, que alli não existiam, cabe-me dizer a V. Exc. que esses dous operarios são o mestre carapina Francisco Martins dos Anjos Paula, e o mestre pedreiro Theodoro Ramphs, os quaes, com quanto entrem na folha d'aquella obra, e sejam por alli pagos a jornal, estão dispensados de comparecer á chamada; por isso que não somente é dispensavel a sua assistencia diaria na obra, á qual vão duas vezes por dia dar o necessario risco, e tomar conta do serviço feito e examina-lo, como tambem por que ha outros trabalhos e obras, de que elles são igualmente mestres, e que devem visitar todos os dias, sem que por isso vençam outro jornal, de modo que esta repartição executando tantas obras, só tem dous mestres, que servem em todas, tendo contra-mestres, naem que isso é necessario, os quaes dirigem o serviço segundo aquelles delinêam Assim, se esses mestres são apontados, e pagos como operarios da obra da casa de detenção, é por que o serviço alli é o mais importante e atuado, demanda uma despeza mais crescida, que, melhor do que qualquer outra, pode comportar essas pequenas parcellas de serviço que lhe não pertence, e que se espalham pelas obras pequenas e pouco curadouras. É um tributo que as obras grandes pagam as pequenas, e que as conveniencias doserviço aconselham que se não supprima: é umapratica muito antiga que achei nesta repartição, e que acho vantagem em conservar.

Eis a razão por que esses operarios não estavam notados como faltos, á despeito de não acharem-se presentes, quando V. Exc. fez proceder á nova chamada, e comparou-a com a primeira.

Cabe aqui observar, que quando a esse respeito fallei a V. Exc. na noite daquelle mesmo dia, entendi que se tratava de dous canteiros; e por isso aventurei que taes operarios tinham sido notados como ausentes. Depois, porém que averiguei o facto, vim ao conhecimento de que o reparo de V. Exc. referia-se aos citados mestres.

Dadas essas explicações, que me parecem bastantes para mostrar que no facto não dão-se circumstancias que o tornem grave; peço respeitosamente permissão a V. Exc. para fazer algumas ponderações ácerca do mais que se contem no mencionado officio, e que eu não posso deixar passar silenciosamente sem trahir a confiança que até o presente julgo-me com direito de merecer do governo, e consequentemente, sem expôr-me a desmerecer no conceito mesmo de V. Exc., que eu por todas as razões prezo e desejo conservar.

Comparando V. Exc. o estado actual daquellas obras com o em que se achavam ácerca de um mez, quando as visitou, nota que ellas não tenham tido o andamento, que fôra para desejar, quer em relação á urgencia que ha de concluilas, quer á grande despeza que fazem os cofres provinciaes.

Infelizmente o trabalho alli executado não é de natureza que faça vulto. Nas conclusões de qualquer obra ha sempre uma infinidade de pequenas cousas, de aperfeiçoamentos, arranjos, limpezas e decorações, que consomem muito tempo e dinheiro, e entretanto parece que nada valem. São portas e grades que se collocam e ajustam, são abobadas que se fecham, canos e torneiras que se assentam e soldam, dobradiças e varandas que se collocam, rebocos finos e cornijas que se terminam, pintura, degrãos de pedra para escada, lages, latrinas, ourinadoros etc. etc. Emfim são cousas que não se fazem com a mesma presteza, com que se faz uma parede, com que assenta-se uma coberta, collocam-se telhas etc. etc. É isso o que todos os dias experimentam aquelles que executam obras, e cuja pratica eu poderia invocar.

Portanto, posso assegurar a V. Exc. que com a quantia que de então para cá se tem despendido, e no tempo consumido, não é possivel fazer-se mais. Das duas contas juntas, dadas pelo thesoureiro pagador desta repartição, verá V. Exc. qual o emprego que se deram as quantias pedidas, depois que V. Exc. visitou aquellas obras; é a vista dellas decidirá se ha ahi despeza inutil, e se é, ou não, para desejar o emprego que se tem feito dos dinheiros recebidos dos cofres provinciaes.

Quanto a celeridade dos trabalhos que V. Exc. recommenda, ella depende toda do estado dos mesmos cofres; e foi somente em attenção a estes, que no presente mez, depois de ter-me verbalmente entendido com V. Ex, reduzi o pedido a 4.000$ de 6;500$000 que tinha sido no anterior. Ainda assim, a thesouraria achou-se em embaraços para satisfazer ao pedido desta directoria no presente mez, e tanto, que V. Exc. ordenou-lhe, que, para pagar ao empreiteiro da estrada do norte, cortasse no pedido das obras publicas. Se, pois, não tenho disposto o serviço de modo a que o raio do sul ja estivesse terminado, ou proximo a isso, é somente por faltar-me os meios. Todavia, pode o citado raio ficar concluido no tempo que V. Exc. deseja, menos com as torneiras dos canos de direcção para agua na cellula (que, por não poderem obter-se aqui boas, foram encommendadas para Europa) e uma ou outra peça, ou obra, que dependa de serviço de contratadores e fornecedores.

Na secretaria de V. Exc. deve existir o orçamento da despeza necessaria para a conclusão de que se trata, remettido em fins de março ultimo, por ordem do antecessor de V. Exc. Por conta desse orçamento, que montou a 27:188$480, não comprehendendo os canos de ferro fornecidos pela companhia do gaz, e as latrinas e ourinadoros, tem-se despendido 17:000$000; pelo que, pára terminar o trabalho necessario a despender-se 10:188$480 no prazo por V. Ex. marcado.

Compromettendo-me perante V. Exc. a executar em menos de um mez o serviço que depender puramente da administração, não o posso todavia fazer para com o trabalho que depender de contratadores, alguns dos quaes, quando insisto pelos objectos encommendados respondem-me, «que, além da difficuldade da quadra, não lhes convem preterir encommendas particulares, que são pagas com pontualidade, para trabalharem para o governo, e receberem conhecimentos de dividas, que se não realisam.

De facto, não só existem na thesouraria provincial titulos de dividas que não teem sido pagas; como tambem cá por esta repartição não se tem podido pagar regular e pontualmente os objectos fornecidos, á medida que vão entrando para a obra, como era costume.

Pelo que diz respeito ao atrazo em que se achavam os trabalhos para o encanamento d'agua, e sobre o qual chama V. Exc. a minha attenção, cumpre-me dizer que essa obra não corre por conta desta repartição, e sim pela da companhia respectiva, com a qual por diversas vezes tenho instado para que a execute.

E porque tivesse ella mandado para alli os canos necessarios, e não os fizesse collocar, procurei ha tres dias fallar com pessoa da direcção da mesma companhia, e queixei-me de uma tal demora. Essa pessoa respondeu-me que, se eu tinha alguem de quem queixar-me era do governo e não da companhia; porém que á aquelle, na forma do contrato que fez com esta, corre a obrigação de avisa-la directamente para tal fim, para então começar-se a contar o prazo de tres mezes, dentro do qual deve ser concluido o encanamento, conforme ainda o mesmo contrato, mas que entretanto, attendendo ás razões por mim expostas, a direcção faria activar os trabalhos, sem que todavia se entendesse que ella dispensava o governo da obrigação de fazer-lhe o citado aviso.

Ora, nunca tendo esta repartição recebido copia daquelle contrato, que deve ter sido lavrado na thesouraria provincial ou na secretaria do governo, não sabendo se de facto existe ou não tal clausula, ignorando se era a presidencia ou a thesouraria que devia intimar a companhia que começasse a obra, ia dirigir-me a V. Exc. pedindo a sua esclarecida attenção sobre esse negocio, quando recebi o officio de V. Exc, de que trato.

Quanto ao tecto do pateo central, realmente o serviço que alli se fazia ficou ultimamente paralysado, não somente por ter fallecido victima da epidemia reinante, um dos officiaes que trabalhavam na clara-boia, e adoecido o outro, como tambem por não ter o ferreiro dado as varandas que devem ser alli collocadas, e outros ferros sobre os quaes deve assentar o assoalho que tambem não está prompto, porque não tive dinheiro para augmentar o numero dos carapinas. Havendo, porém, dinheiro, esse serviço irá rapido.

No que toca ao emprego de serventes livres na obra de que se trata, quando, segundo as ordens da presidencia, devem ser preferidos os presos, devo em primeiro lugar dizer á V. Exc. que no numero desses 12 serventes livres que V. Exc. contou, foram incluidos os quatro feitores ou cabos de serviços, e que, portanto, esses serventes ficam reduzidos a oito, os quaes são indispensaveis para o serviço externo, e algumas vezes distante da obra, onde não se pode mandar um preso. Por exemplo, quando é necessario mandar-se canôas aos arrecifes para transportarem pedras para a obra, não é possivel tripola-las com presos. Quando é necessario mandar-se ao ferreiro buscar chapas, dobradiças e outros objectos; quando é preciso buscar-se tintas, alcatrão, pregos, cordas etc., não é possivel lançar-se mão de presos para tal fim.

Portanto, já vê V. Exc. que não se pode deixar de ter serventes livres na obra da casa de detenção. Além de que, quando apparecem esses pequenos serviços de momento, de que aquella obra é constantemente tributaria, e que se tem de mandar objectos d'alli, taes como, por exemplo, 5 ou 6 telhas para tomar-se goteiras no palacio, 2 ou 3 pedaços de taboas para concertar uma porta ou assoalho do mesmo, canoas com caliça e estilhaço de pedra para aterrar-se o pateo do mesmo etc., etc., vão sempre serventes livres e operarios da casa de detenção, que é uma obra grande, que os pode ter para tal fim.

Foi sempre salvando as necessidades do serviço externo, que esta directoria entendeu a ordem da presidencia, que aliás foi expedida em virtude de requisição desta mesma directoria, a qual, para remediar a falta que havia de serventes, pedio que se lhe ministrassem os presos que fossem necessarios para supprir semelhante falta.

Na resposta que me deu o Exm. Sr. conselheiro Sergio de Macedo, adherindo á medida que eu lembrava accrescentára S. Exc.:

« Os presos assim empregados ganharão tanto quanto os *serventes de fóra*, entregando-se a cada um sua caderneta etc., etc.

Ora, já se vê, que longe de mandar preferir os presos e prohibir o emprego de serventes livres, como informaram a V. Exc., a ordem da presidencia admitte o emprego de serventes de fóra, e pelo jornal destes manda regular os vencimentos daquelles. Convém, entretanto, observar aqui que posteriormente o Exm. Sr. Dr. Taques mandou que, não obstante elevarem-se os salarios dos serventes livres, fosse conservado o de 800 rs. para os presos.

Devo ainda declarar a V. Exc. que commummente o numero dos serventes livres não excede de quatro a seis, e se ultimamente augmentou-se esse numero, foi isso devido á maior quantidade de objectos miudos, que se tem estado a conduzir para a conclusão do raio.

Entretanto, se não obstante as razões expostas, V. Exc. entender conveniente que se despeçam todos os serventes livres daquella obra, assim o farei.

Peço venia para discordar da opinião de V. Exc. quanto á qualidade de tijollo que alli é empregado, e que gente interessada em desconceituar as olarias em que elle é fabricado, propala que é manipulado com agua salgada, e por consequencia improprio para coustrucções.

Com esse tijolo que V Exc. vio, tem sido executada toda a obra que existe daquelle grande edificio, e a sua solidez, a fortaleza de sua construcção, o perfeito estado de conservação em que elle se acha, attestam sobejamente em favor da qualidade daquelle material, que aliás não é feito com agua salgada, posto que seja fabricado em lugar proximo a esta.

Permitta-me V. Exc. que eu diga que isto é uma historia levantada por alguns oleiros de Apipucos ou Monteiro, que talvez desejem ser fornecedores da casa de detenção, e que por não poderem competir com os preços das olarias dos Remedios, recorrem a esse meio para desacreditar o tijolo destas.

Neste ponto peço ainda permissão a V. Exc. para referir-me á informação junta, que acerca da mesma materia dera a um dos antecessores de V. Exc o meu antecessor

Desejando de V. Exc. a necessaria desculpa pelo tempo que tenho-lhe roubado com as explicações que ahi ficam, resta-me rogar a V. Exc. que, assim como na folha official acaba de ser publicado o officio á que respondo, o qual contém materia que, não sendo explicada, como o faço, deve muito enfraquecer o conceito que, não menos perante o publico do que perante V. Exc., desejo manter, digne-se tambem mandar dar publicidade a este mesmo pelo interesse da moralidade do cargo que exerço por confiança do governo.

Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas, 28 de junho de 1860.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, presidente da provincia.—O director interino, *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Despachos do dia 30 de junho.

Alberto Ridoux.— Espere o supplicante que haja credito

Antonio José Henriques.—Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

Bento José Alves de Oliveira.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar.

Francisco Firmino Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fetjciano do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Franklin José de Moura Poggi.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Francisco de Paula Marianno Ribeiro.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

Joaquina Maria da Conceição.—Informe o Sr. chefe da divisão naval.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco de Paula.—Apresente o supplicante na thesouraria provincial um documento qualquer que prove estarem os seus constituintes Passo & Irmãos autorisados para receber nesta provincia a importancia da letra, que será logo embolsado da mesma importancia.

José Francisco Pinto Guimarães.—A administração geral dos estabelecimentos de caridade tem ordem para pagar ao supplicante logo que tenha quota.

Martinho Alves Camello.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Pão-d'Alho para mandar dispensar do serviço o supplicante até a proxima reunião do conselho de qualificação, a quem deve requerer passagem para a lista de reserva.

Manoel Germano Guedes Alcoforado.—Passe-se.

Manoel Joaquim de Santa Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia se o supplicante foi ou vai para o presidio de Fernando.

Rita, africana.—Informe o Sr. Dr. curador dos africanos.

Zeferino Aureliano de Figneiredo Mello.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicanta nos termos de sua informação do 27 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 29 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 415.

O coronel commandante das armas interino visitou no dia 25 do corrente os quarteis dos corpos de linha desta guarnição, inclusive o do 4º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda: em geral achou esses quarteis em estado de asseio O de cavallaria tem ruinas que precisam ser de prompto reparadas; o do 8º de infantaria carece de varios concertos; e os de mais que se levem a effeito áquelles que ja se acham autorisados pela presidencia, e que não podem ser retardados Achou que os generos alimenticios existentes nas arrecadações, eram de bôa qualidade, e bom o almoço que vio distribuir em alguns dos corpos. Notou que a escripturação, com excepção da do 9º e 10º de infantaria, se achava mais ou menos atrazada em alguns de seus ramos, com especialidade a do 8º da mesma arma, que se remonta a época em que o batalhão marchou para o interior desta provincia, atrazo que o commandante respectivo liga a impossibilidade de se haverem os respectivos papeis de contabilidade, e outros documentos das companhias, que se achavam disseminados em comarcas muito distantes da séde do districto do batalhão, que não póde por esse motivo organisar uma escripturação regular, dependente de esclarecimentos que se não podiam obter satisfactoriamente. Espera por tanto o commandante das armas do zelo dos respectivos senhores commandantes, que se esforçarão para pôr em dia a escripturação atrazada, nem só por que deve ser conservados nesse pé, mas ainda porque estando em dia a escripturação, presta-se com facilidade as exigencias do serviço que com ella contendem. Notou igualmente que as prisões continham avultado numero de presos sentenciados, e para sentenciar e destes alguns de longa data. Inquerindo sobre a causa da demora dos julgamentos, foi informado que estavam dependentes da auditoria de guerra, que sendo exercida pelo Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara desta cidade os respectivos trabalhos, quasi que lhe roubaram todo o tempo que é de mister, para o andamento dos processos militares, não obstante os seus bons desejos, e o interesse que toma no desempenho do seus deveres.

Visitou tambem o commandante das armas interino com attenção e cuidado, o hospital militar as 11 horas da noite do referido dia 25, e achou-o em boa ordem, estando presentes os empregados que pela lei são inseparaveis do estabelecimento.

Todavia notou no exame que fez no livro da portaria, que alguns Srs. officiaes de ronda-maior não davam cumprimento ao que lhes incumbe o artigo 94 do regulamento de 7 de março de 1857, deixando de visitar o hospital e lançar no dito livro o resultado da visita. Esta falta não deve continuar, e sobre este ponto chamo a attenção dos Srs. officiaes de ronda-maior, e do respectivo Sr. director, que deve diariamente averiguar se elles deram ou não execução a esse dever.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme. — *Petro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Circular do presidente da universidade israelita de Nize.

Senhores:—Em virtude do tratado de 24 de março ultimo, sois chamados com todos os cidadãos a dar o vosso voto pelo sufragio universal, e considero-me feliz consignando-se aqui que em momento tão solemne só vos preoccupa o interesse religioso.

Senhores, não podeis esquecer que, apezar da emancipação decretada pelo rei Carlos Alberto, cuja memoria respeitamos e veneramos, os agentes responsaveis do poder teem mantido, com prejuizo nosso, certas excepções tão humilhantes como contrarias ao espirito e á lettra do estatuto.

Os collegios e as escolas especiaes de Sardenha são inacessiveis para nossos filhos.

Quando n'uma familia israelita se converte ao catholicismo um dos conjuges, pode nos estados sardos contrahir nova união sem ser accusado de bigamia.

A constituição, que era uma garantia dos direitos de todos os cidadãos, estava, a nosso respeito, falseada nos seus resultados.

Não se póde considerar sem lamenta-lo, que os agentes responsaveis tivessem o poder de suspender para nós os beneficios da igualdade perante a lei proclamados no estatuto. E' inutil insistir nas funestas consequencias de semelhante estado de cousas, que parece dever manter-se indefinidamente; mas não é recordar-vos que a França, proclamando a igualdade civil, applicou a todos os seus filhos, sem distincção de crenças, esse principio que resume aos olhos dos seres intelligentes a verdadeira liberdade.

Dando um voto de adhesão é para nós uma questão de consciencia que está muito acima de qualquer consideração humana.

Viva a França! Viva o Imperador!

Nize, 12 de abril de 1860.

Setimo Avigdor.

O *Tymes* de hoje publica o seguinte documento, cópia da manifestação que faz o principe D. João de Bourbon á nação hespanhola, e que dirige por intervenção dos presidentes dos corpos coligisladores.

A's côrtes.—A renuncia dos direitos que á corôa de Hespanha tinha meu irmão Carlos Luiz consignado no seu manifesto escripto em Tortosa a 23 de abril deste anno, obriga-me a reclamar os direitos de minha familia, e os que pessoalmente tenho ao throno de meus maiores. Resolvido a sustenta-los assim, como o principio de legalidade em que assentam, não permittirei

ILEGÍVEL

que para alcançar o triumpho se appelle para as armas, e corra ainda mais uma vez o nobre sangue hespanhol. Espero tudo da Divina Providencia, da rectidão e patriotismo dos hespanhoes e da força das circumstancias.

Não quero subir ao throno, encontrando cadaveres nos degrãos : quero subi-los apoiado pela convicção geral de que na legalidade se estabelece a ordem, e com ella o paiz ha de preparar e marchar de accordo com o prograsso e illustração do seculo. Faço esta manifestação as cortes para que a nação assim o tenha entendido.

Londres, 2 de junho de 1860.

João de Bourbon.

Depois da batalha de Calatafini publicou o general Garibaldi a seguinte proclamação :

Calatahni, 16 de maio.

Soldados.—Com camaradas como vós, tudo póde emprehender-se, e eu vo-lo provei hontem, conduzindo-vos á uma empreza atrevidissima, quer se attenda ao numero dos nossor inimigos, quer ás suas fortes posições.

Sempre contei com as vossas fataes bayonetas, e já vêdes que me não enganei.

Lamentando a dura necessidade de ter combatido soldados italianos, é justo confessar que fizemos uma resistencia digna de homens affectos á melhor causa, e isto é uma prova de quanto seremos capazes no dia em que toda a familia italiana, se acha agrupada em volta da bandeira da redempção.

Amanhãa o continente italiano celebrará com jubilo a victoria dos seus irmãos livres, e dos nossos bravos sicilianos : vossas mãis, vossas amantes, mostrando-se orgulhosas da vossa conducta, sahirão á rua com a fronte de orgulho e radiosa.

O combate custou-nos a vida de irmãos queridos que morreram nas fileiras ; martyres da santa causa italiana, que viverão nos fastes da gloria da Italia.

Eu tornarei notorio na vossa patria o nome dos heroes que tão valorosamente conduziram ao combate os soldados mais jovens e bizonhos, e que hão de amanhãa levar a victoria, em melhor campo de batalha, os soldados destinados a romper os ultimos elos das cadeias, debaixo de cujo peso tem estado opprimida a nossa amabilissima Italia.

Viva a Italia e Victor Emmanuel.

J. Garibaldi.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

9 de junho.

O senado hontem approvou a redacção das emendas e addições feitas á alguns artigos do regimento, depois de orarem os Srs. Silveira da Motta e visconde de Sapucahy.

Continuando a discussão addiada do requerimento do Sr. Miranda, propondo que volte ás commissões de legislação e constituição a proposição da camara dos Srs. deputados que manda processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paiz estrangeiro ; oraram os Srs. Ferraz, Silveira da Motta, visconde de Mamanguape, marquez de Olinda, Pimenta Bueno, D. Manoel e Sinimbú.

Sendo rejeitado o requerimento de addiamento continuou a discussão do projecto, que ficou adiada depois de orar o Sr. Souza Ramos.

———

A camara dos deputados approvou hontem com unanimidade, menos um voto, o projecto de resposta á falla do throno.

Entrou depois em segunda discussão o art. 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862 ; oraram os Srs. Peixoto de Azevedo e Veriato, e ficou a discussão addiada.

— 12 —

O senado approvou hontem em 2ª discussão os arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Vasconcellos, Pimenta Bueno, Maranguape e Silveira da Motta.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861—1862. Oraram os Srs. ministro da guerra e Paranhos, ficando a discussão adiada.

— 13 —

Procedeu-se hontem na camara dos deputados á eleição da mesa, que ficou constituida da mesma forma.

Continuou depois a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862. Oraram os Srs. Peixoto de Azevedo e Miguel de Araujo, ficando encerrada a discussão.

— 14 —

A camara dos deputados approvou hontem os arts 1.º 2º e 3º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861-1862.

Entrou depois em discussão o art. 4º com a emenda da commissão que faz gozar das mesmas vantagens pecuniarias que tem os nacionaes, os estrangeiros que estiverem nas circumstancias da lei e se quizerem contratar para servir no exercito, e permite que elles se naturalisem cidadãos brasileiros depois de dous annos de serviço sem nota ; ficando subtendido que nos corpos de mais de quatro companhias não serão admittidos mais de cem estrangeiros, nos de menos de quatro companhias até cincoenta, e nas companhias avulsas nunca mais da terça parte da força no estado completo. Oraram os Srs. Franco de Almeida, ministro da guerra e Peixoto de Azevedo e ficou a discussão adiada.

— 15 —

A camara dos deputados approvou hontem, depois de rejeitar um requerimento do Sr. Peixoto de Azevedo pedindo para que a votação fosse nominal, o paragrapho substitutivo da commissão, e parte do art 4 da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, acerca do contrato de estrangeiros para o exercito.

Approvou tambem, depois de algumas considerações dos Srs. Franco de Almeida, ministro da guerra e Peixoto de Azevedo, o art. 5 da mesma proposta, que versa sobre o pagamento e tempo de serviço dos voluntarios e recrutados ; bem como o art 6, que autorisa o governo a destacar até 5,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

Approvou ainda, depois de um pequeno debate entre os Srs. ministro da guerra, Teixeira Junior e Paranhos, os arts. 7, 8, 9 e 10 additivos da commissão, revogando permanentemente o art. 26 do regulamento n. 772 de 31 de março de 1851, dando vigor a lei desde já, autorisando o governo a reformar varias repartições e augmentar o quadro do corpo de saude do exercito ; bem como uma emenda do Sr. Teixeira Junior, para que a autorisação de que trata um dos additivos vigore até a proxima sessão legislativa, e na sua execução não exceda o pessoal ora existente nessas repartições, nem se elevem os ordenados além do que percebem os empregados de igual cathegoria do thesouro nacional e do arsenal de marinha, no que diz respeito aos arsenaes de guerra.

—16—

O senado approvou hontem em primeira discussão o projecto que prohibe loterias e rifas não autorisadas por lei, depois de orarem os Srs. Silveira da Motta e presidente do conselho.

Approvou em seguida e sem debate, em primeira e segunda discussão, os projectos da camara dos deputados approvando as pensões concedidas a D. Anna Luiza Horta Barbosa, a D. Francisca Lima do Espirito Santo Coelho e a D. Anna Marcelina de Carvalho Pardal.

—

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão o projecto que manda abrir nova praça de aspirante a guarda marinha aos alumnos do terceiro anno da escola de marinha Luiz Barbalho Muniz Fiuza, Pedro Pinto da Veiga, Miguel Joaquim Pederneira, Antonio Severiano Nunes e Francisco de Paula Telles de Menezes.

Adoptou em seguida, depois de um pequeno debate entre os Srs. Viriato, Augusto de Oliveira e Pereira Pinto, o projecto que approva a pensão annual de 1:080$000 a D Carolina Cecilia Campos de Oliveira, viuva do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, repartidamente com sua filha D. Adelia Carolina de Oliveira.

Adoptou tambem, com algumas emendas, o projecto do senado que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo.

Entrou por fim em discussão o artigo 1º da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862. Oraram os Srs. Jacintho de Mendonça, presidente do conselho, e Peixoto de Azevedo, ficando a discussão adiada.

— 17 —

Na camara dos deputados, hontem, o Sr. Luiz Carlos, depois de algumas observações, offereceu um requerimento pedindo ao governo pelo ministerio da justiça, informações sobre o estado dos processos instaurados pelos assassinatos commettidos no termo de S. Romão, em Minas Geraes, com especificação das causas que possam haver para que não tenham progredido no todo ou em parte.

Em seguida o Sr, Alcantara Machado fundamentou um requerimento, pedindo que o decreto sobre o regulamento do sello vá a commissão de constituição e poderes para interpor sobre elle seu parecer.

Entrou depois em discussão o requerimento do Sr. Sampaio Vianna, pedindo ao governo, pelo ministerio da marinha, copias dos contratos celebrados desde o exercicio de 1857 a 1858 até maio ultimo para fornecimento de carvão de pedra aos navios de guerra nacionaes no Rio da Prata ; de drogas e medicamentos dos hospitaes de marinha ; da escriptura de compra da parte da ilha do Mocanguê Grande ; e uma relação das madeiras compradas pelos arsenaes de marinha da côrte, Bahia e Pernambuco. Fizeram algumas observações os Srs. Ferreira de Aguiar, Saraiva, ministro da marinha, Sampaio Vianna, F. Octaviano e presidente do conselho, sendo o mesmo requerimento retirado a pedido do seu autor.

Entrou por fim em discussão, e ficou encerrada depois de algumas observações do Sr. ministro da marinha e Peixoto de Azevedo, o requerimento deste ultimo senhor pedindo ao governo, pela repartição da marinha, informações sobre o desconto feito nos soldos das praças de pret da armada, se tem tido cumprimento a disposição da lei que manda arrecadar em proveito do cofre dos invalidos os soldos atrazados dos desertores e dos mortos *ab-intestato*, e qual a somma arrecadada.

— 19 —

O senado approvou hontem em 3ª discussão as preposições da camara dos Srs. deputados,—1ª autorisando o governo a conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte Real a remissão de parte da divida proveniente do arrendamento do rincão do Salcan ; 2ª, declarando que a jubilação dos lentes da antiga academia de marinha da-lhes direito ao ordenado por inteiro que percebiam naquelle tempo ; e 3ª autorisando o governo a conceder um anno de licença, com todos os seus vencimentos, ao juiz de direito Pedro Antonio da Costa Moreira.

Approvou em 3ª discussão a emenda substitutiva da proposição da mesma camara autorisando o governo a mandar admittir á matricula das faculdades de direito e da escola central a diversos estudantes depois de orarem os Srs. Silveira da Motta e Dias de Carvalho.

Approvou em 1ª e 2ª discussão a proposição da mesma camara mandando contar a antiguidade dos officiaes da armada e do respectivo corpo de fazenda que tiverem servido a bordo dos navios de guerra nacionaes como praticantes e pilotos desde a data de suas nomeações.

———

A camara dos deputados rejeitou hontem o requerimento do Sr. Peixoto de Azevedo, cuja discussão ficára encerrada na sessão de sabbado, pedindo ao governo, pela repartição da marinha, informações sobre o desconto feito nos soldos das praças de pret da armada ; se tem tido cumprimento a disposição da lei que manda arrecadar em proveito do cofre dos invalidos os soldos atrazados dos desertores e dos mortos *ab-intestato*, e qual a somma arrecadada.

Em seguida entrou em discussão o projecto de reforma eleitoral, pedindo a palavra :

Contra, os Srs. F. Octaviano, Teixeira Junior, Francisco Campos, Franco de Almeida, Landulpho, Carrão, Cerqueira Leite e Vilella Tavares.

A favor, os Srs. Saraiva, Sergio de Macedo, Torres-Homem, Dias Vieira, Pedreira, Ferreira de Aguiar, Athayde, Paranhos, Junqueira, Diogo Velho, Nebias, Viriato, Brêtas, Jacintho de Mendonça, Cruz Machado, Candido Mendes, Fausto de Aguiar e Luiz Carlos.

Orou somente o Sr. F. Octaviano, e ficou a discussão adiada,

Continuou em ultimo lugar a discussão da proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862 ; orou o Sr. Franco de Almeida, ficando tambem adiada a discussão.

— 20 —

O senado hontem approvou sem debate em primeira e segunda discussão as proposições da camara dos Srs. deputados, concedendo pensões á viscondessa de Goianna, á D. Henriqueta Esmeria Nabuco Carneiro, e ao guarda nacional Ubaldo da Silva Brandão.

Approvou em primeira e segunda discussão a proposição da mesma camara fazendo extensivos os privilegios de que gozam as apolices geraes ás que forem emittidas na provincia do Rio de Janeiro, uma vez que o valor dessas apolices não exceda a 2,500:000$000.

Rejeitou em segunda discussão o art. 2º da mesma proposição, que tornava extensivo o mesmo favor ás demais provincias, depois de orarem os Srs. Ferraz, D. Manoel e Dias de Carvalho.

Approvou em primeira e segunda discussão quatorze proposições da dita camara, autorisando o governo a mandar admittir á matricula do primeiro anno das Faculdades de Direito e de Medicina a diversos estudantes.

———

Continuou hontem na camara dos deputados, na primeira parte da ordem do dia, a discussão do projecto de reforma eleitoral, e na segunda a proposta do governo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861—1862.

Oraram na primeira o Sr. Saraiva, e na segunda o Sr. Peixoto de Azevedo, ficando aquella adiada pela hora, e esta dependente de um requerimento de encerramento proposto pelo Sr. Tobias Leite, que não foi votado por não haver casa.

— 21 —

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do projecto de reforma eleitoral. Orou o Sr. ministro do imperio, ficando a discussão adiada.

Em seguida approvou a camara os artigos da proposta do governo que fixa a fôrça naval para o anno financeiro de 1861—1862, ficando encerrada a discussão do artigo additivo da commissão á mesma proposta, depois de orarem os Srs. ministro da marinha e Peixoto de Azevedo.

— 22 —

Hontem no senado continuou a discussão adiada na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados, creando uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Oraram os Srs. marquez de Olinda, Vasconcellos, visconde de Uruguay, D. Manoel, visconde de Abaeté e Ferreira Penna, ficando a discussão adiada pela hora.

———

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do projecto de reforma eleitoral : oraram os Srs. Teixeira Junior e Sergio de Macedo, ficando a discussão adiada.

Approvou-se depois em segunda discussão a proposta do governo que fixa a fôrça naval para o anno financeiro de 1861 a 1862.

Entrou por fim em terceira discussão a proposta do governo que fixa as forças de terra para o mesmo anno financeiro ; foram apresentadas varias emendas, e orou somente o Sr. Franco de Almeida.

— 23 —

Hontem no senado continuou a discussão adiada na sessão antecedente da proposição da camara dos Srs. deputados, creando uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Oraram os Srs. Souza Ramos, Ferraz, Silveira da Motta, visconde de Albuquerque, marquez de Olinda e Ferreira Penna, ficando a discussão adiada pela hora.

———

Continuou hontem na camara dos deputados a primeira discussão do projecto da reforma eleitoral.

Orou o Sr. Landulpho todo o tempo da sessão.

— 24 —

O senado approvou hontem em terceira discussão a emenda substitutiva do Sr. visconde de Abaeté á proposição da camara dos Srs. deputados creando uma nova secretaria de estado com a denominação de—secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Oraram os Srs. Sinimbú, visconde de Maranguape, Dias de Carvalho, Souza Franco, Carneiro de Campos, Vasconcellos e D. Manoel.

Approvou em seguida em terceira discussão diversas resoluções da mesma camara concedendo pensões a D. Antonia Luiza Horta Barbosa, a D. Francisca Lins do Espirito-Santo Coêlho, a D. Anna Marcellina de Carvalho Pardal e a D. Florinda Themira Jacques Ourique.

———

A camara dos deputados, hontem, depois de ter o Sr. Junqueira fundamentado e apresentado um projecto revogando a lei eleitoral de 19 de setembro de 1855, rejeitou um requerimento do Sr. Alcantara Machado para que fosse mandado á commissão de constituição o regulamento do sello do actual Sr. ministro da fazenda. Houve sobre este assumpto um pequeno debate entre os Srs. presidente do conselho, Martinho Campos, Alcantara Machado e Benevides, e o requerimento cahio por 69 votos contra 11.

Approvou em seguida, depois de algumas observações dos Srs. ministro do imperio, Martinho Campos e Dias Vieira, um requerimento deste ultimo senhor, pedindo informações ao governo sobre as representações que alguns negociantes da Granja dirigiram ao presidente da provincia do Ceará em dezembro ultimo, e do officio do agente da companhia Pernambucana, e parecer do conselho de estado relativo ao objecto que servio de base ao aviso do ministerio do imperio expedido ás presidencias do Ceará, Maranhão e Pernambuco.

Entrou por fim em discussão a proposta do governo que fixa os forças de terra para o anno financeiro de 1861=1682.

Orou o Sr. Bello, ficando adiada a discussão.

———

Pelo *Apa*, entrado hontem, recebemos folhas de Montevidéo até 16 do corrente.

Nada havia occorrido de notavel naquella capital.

Tinha passado na camara dos representantes na sessão de 13 deste mez, o projecto de prorogação das camaras apresentado pelo governo e já sanccionado pelo senado.

Por uma disposição da policia tomada ultimamente, os passageiros entrados do exterior de agora em diante são obrigados a apresentar-se na secretaria policial dentro de 4 horas, sob pena de serem presos e de pagarem uma multa de 4 patacões.

A junta economica administrativa foi autorisada para construir um *molhe* no local em que se acha o actual.

As más disposições das camaras orientaes contra o Brasil continuam a manifestar-se sem rebuço. Um projecto de lei, assignado pelos membros da commissão de legislação, concede ao cidadão Francisco Arancho a somma de 10,000 pesos em recompensa dos serviços prestados ao paiz por esse individuo durante a guerra da independencia *contra a conquista* do Brasil.

Por decreto de 6 do corrente foi prohibida a todos os estrangeiros a navegação dos rios Cebollaty, Taquary e Olimar. Responde este decreto á resolução tomada pelo governo imperial de abrir a navegação da Lingôa-Mirim ao commercio oriental.

Havia partido para Campanha com licença, o Sr. ministro da guerra D. Diogo Lamas. O Sr. Thomaz Villalba, ministro da fazenda, ficava-o substituindo durante a sua ausencia.

De Buenos-Ayres traz-nos este paquete a noticia da terminação da missão do Sr. Velez Sarzfield junto ao governo do Paraná.

O resultado dessa missão foi um extenso tratado de união, que por falta de tempo não publicamos hoje. Os plenipotenciarios por parte do governo argentino foram os Srs. ministros da guerra D. B. Victorica e deputado D. Daniel Araoz. Esse tratado já se achava ractificado pelos dous governos e approvados pelas respectivas camaras.

Haviam tido lugar no dia 3 do corrente em Buenos-Ayres as eleições de deputados e senadores adiadas do dia 27 do passado para aquelle dia.

Por decreto de 23 de maio o governo marcou tres premios de dez mil pesos (10000$) para serem distribuidos pelos militares do estado que mais se distinguiram na defeza da cidade de Buenos-Ayres contra as armas britannicas, na guerra da independencia, e nas guerras da liberdade.

Um jury composto do commandante geral das armas e dous generaes e dous coroneis nomeados pelo primeiro deviam designar os officiaes a quem caberiam os premios.

Da Confederação as noticias alcançam até 5 deste mez.

O presidente da Confederação fez doação do vapor *General Benacides* antes *Hecueles* á provincia de Corrientes, como uma demonstração do apreço em que o governo nacional considera os serviços que na ultima guerra prestou essa provincia á causa da nacionalidade.

Achava-se preso o ex-governador brigadeiro-general D. João Pablo Lepes, por ter sido accusado de haver intentado uma revolução contra o governador legal de Santa Fé o Sr. D. Rezendo M. Fraga.

De Valparaiso ha datas até 14 do passado. A republica se conservava em plena paz.

———

A não franceza *Duguay Trouin* tinha chegado ao Calhão. A bordo desse navio achava-se o Sr. Lesseps, encarregado de negocios da França, que ia pedir ao governo peruano reparação dos prejuizos causados a um subdito francez que ha dezoito mezes se acha preso em Lima sem ser processado. A imprensa e o governo do Perú mostravam-se preoccupados com esta questão, mas até o dia 6 do passado não tinha havido senão artigos de jornaes e desafios patrioticos.

———

Temos datas de Porto-Alegre de 16 do corrente e do Rio-Grande de 19.

Os jornaes noticiam um conflicto havido em Jaguarão entre o 12º batalhão de infantaria e o 4º regimento de cavallaria.

O *Mercantil* noticia esse successo do seguinte modo :

« Segundo as informações, que posteriormente temos adquirido sobre o conflicto das tropas, que teve lugar em Jaguarão entre praças do 12º batalhão e do 4º regimento, a desordem começou pela prisão de uma praça do regimento, que achando-se ebria e estando a fazer barulho na occasião da festa do Espirito-Santo, foi presa por uma patrulha do batalhão. Accodiram a tirar o preso das mãos da patrulha outros soldados de cavallaria, fortificaram a patrulha de infantes outras praças, que andavam por alli perto, e seguiram-se insultos de um lado e de outro, provocando-se em uma especie de duello para fóra da cidade.

« Nesse primeiro conflicto houveram seis ou sete feridos, e teria havido muito mais a não accodirem os commandantes dos dous corpos, o da brigada, e o bravo major da guarda nacional e delegado de policia João Simplicio Ferreira.

« Dous dias depois, e quando já se suppunha o conflicto terminado, elle se reproduzio ainda mais aggravado, subindo ao duplo o numero dos feridos.

« A's ultimas datas os officiaes subalternos de ambos os corpos se achavam dia e noite á frente das suas companhias, e os respectivos chefes, e conferenciavam frequentemente afim de evitar-se a repetição de scenas tão deploraveis. Citam-se mesmo factos de energia de alguns daquelles distinctos moços, resistindo a intimações que as praças lhes faziam, ou oppondo-se espada em mão a que sahissem dos quarteis as que tentavam executa-lo.

« Infelizmente esses quarteis não teem as condições necessarias para a fôrça reter-se nelles praças indisciplinadas, ou antes amotinadas como se achavam aquellas.

« Por emquanto calcula-se em vinte e cinco homens dos dous corpos os que se achavam feridos, tendo já succumbido um ou dous.

« Tinha havido tambem algumas deserções. »

Os commandantes dos dous corpos resolveram afinal fazer sahir de Jaguarão para o Herval o 4º regimento de cavallaria.

Bastou esta medida para pôr termo ao conflicto.

No dia 13 do corrente chegou a Jaguarão o commandante das armas da provincia, e encontrou tudo na maior tranquillidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor francez *La Guyenne*, entrado no domingo, do Rio e Bahia, apenas adiantou dous dias do primeiro e um da segunda. Os jornaes que por elle recebemos dizem o seguinte :

Rio de Janeiro.

Por decretos de 2º, 22 e 23 do corrente foram apresentados :

O conego de prebenda inteira da Sé metropolitana Manoel Cyrillo Marinho, na dignidade de thesoureiro mór, que se acha vaga na mesma Sé.

O conego de meia prebenda Antonio Pedro Moreira Rios, na cadeira de prebenda inteira que se acha vaga na mesma Sé.

Foram removidos por assim o haverem pedido:

O juiz de direito Antonio Buarque Lima da comarca da Carolina, na provincia do Maranhão, para a da Boa Vista de Pernambuco ;

O juiz de direito Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda da comarca da Boa Vista, na provincia de Pernambuco, para a de Carolina, na do Maranhão ;

O juiz municipal e de orphãos Bernardo Jacintho da Veiga no termo de Tamanduá para o de S. José d'El-Rei, na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados :

O bacharel Manoel do Nascimento da Fonceca Galvão juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Jacarehy, S. José e Santa Isabel, da provincia de S. Paulo ;

O bacharel Aniceto José Borges, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-Maior e Barras na provincia do Piauhy ;

O bacharel Antonio Marques Rodrigues official-maior da secretaria do tribunal do commercio do Maranhão ;

Ubaldo Theodorico de Pinho, secretario da policia da provincia do Paraná.

Minas Geraes.

Tomára posse da presidencia da provincia ; no dia 13 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro Pires da Motta.

Bahia.

Lê-se no *Diario da Bahia* acerca da Villa Nova da Rainha :

« A secca continúa em sua marcha de horrores ! Oh ! como é triste contemplar-se o medonho quadro desse phantasma aterrador, desse carrasco deshumano, cujas victimas somos nós ! quereis ver até onde chega a miseria em seu ultimo apuro ? Vinde ao nosso sertão, visitai diversas fazendas de gado, e então horrorisados, tereis de ver braços cançados pela fome profundarem a terra, afim de buscarem em seu amago uma gota d'agoa, porque os tanques e os rios tem seccado !

« Tereis de ver homens e mulheres de todas as classes, entranhados pelos bosques em procura de diversas raizes e amagos de arvores, despidas da virente roupagem, para se alimentarem e a seus tenros filhinhos que desde o berço principiam a soffrer.—Tereis de ver finalmente fazendeiros contemplarem seu gado morto aqui e acolá pela fome e pela sêde e verem conseguintemente sua fortuna (porque ella se cifra em gado) baquear ao impulso da malfadada secca, que desenrolando aos nossos olhos um quadro de terriveis miserias, nos aponta um futuro de medonhos caracteres, que nos promette dissolução e morte !.. Comtudo descançamos na esperança divina, que talvez em breve vejamos desapparecer essa peste, esse flagello de tudo, de tudo quanto existe e vive.

« Os presos desta villa continuam, não obstante o augmento da diaria para 400 reis, na mais nogenta, repugnante e ao mesmo tempo compadecida miseria . não cessam um só instante de clamar das grades da prisão misericordia para elles porque a thesouraria provincial parece achar-se no ultimo periodo de thisica !. ....

« Acha-se na vara de delegado o commandante superior Antonio da Silva Duarte Deus o queira conservar até que chegue o Dr. Galeão para esta villa ; assim como acha-se na vara do juizo municipal o orphãos o collector das rendas provinciaes, que segundo nos consta, acha-se nesta villa ordem de prisão contra elle, por faltas commettidas em sua repartição : valha a verdade. »

« *A estrada de ferro.*—Ante hontem fez-se a grande experiencia exigida pelo Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro, na ponte da Plataforma.

« Trinta e tres *wagons* todos carregados, além da locomotiva, e do carro, em que iam quasi todos os engenheiros da estrada, e engenheiro fiscal, o Sr. Dr. Firmo José de Mello, e emprezario o Sr. Jonh Watson, e varias outras pessoas—sahiram da Jequitaia ás 2 a 1/2 horas da tarde com grande velocidade, e passaram a ponte, demorando-se tres vezes, no principio, no meio e no fim, por espaço de meia hora, a ver si ella soffria algum abalo, e depois seguiram viagem para Periperi, e dahi para o Aratú fim da primeira secção.

« O pezo que a ponte supportou, assim parado o trem durante meia hora, foi de cerca de 200 tonelladas. porque havia wagons, que tinham cada um 6 tonelladas de carga. Já se vê pois que está á toda prova, porque não é provavel que tão cedo passe por ella, de uma vez, tanto pezo.

« A viagem foi a mais agradavel possivel, não só pela companhia distincta, com quanto limitada, como pelo resultado da experiencia, que a todos encheo de satisfação.

« A volta do Aratú para a Jequitaia fez-se com a maior presteza possivel, na razão de 10 minutos por legoa. O trem sahio de lá ás 4 e 23 minutos, e chegou a Jequitaia ás 4 e 53 minutos.

« Da passagem da ponte ficaram photographias tiradas por ordem da empreza.

« Os trabalhos da estrada por toda a parte estão muito adiantados, e durante as viagens tomam-se tantas cautellas e ha tanta vigilancia, que é difficil haver um sinistro de qualquer especie. Além de outras, de cem em cem passos ha um guarda com tres bandeiras—uma branca outra verde e outra vermelha, encarregado de annunciar si a locomotiva pode seguir—o que faz com a branca, si deve seguir com cautella—o que faz com a verde, ou si deve esperar, si ha quelquer embaraço, e nesse caso usa da vermelha,

« Os *wagons* são bonitos e commodos, merecendo especial menção os da primeira classe, e o carro official denominado *salão*. O que se pode exigir de aceio e de *confortavel* para este paiz, em vehiculos taes, ha nelles.

« Já se está acabando de armar outra locomotiva para trabalhar tambem no dia da abertura. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tendo hontem se insinuado pela população o boato de que as rezes mortas para o consumo desta cidade tinham sido mordidas por um cão que estava accommettido da hydrophobia, desenvolveu-se na mesma população uma repugnancia completa para com a carne, de maneira que uma grande parte que della já se havia provido, mandou-a lançar ao rio, mesmo cozinhada, como estava alguma já.

Este boato nescera de haver communicado o subdelegado de Paratibe ao Sr. Dr. chefe de policia, que de uma porção de gado conduzido para ser cortado nesta cidade por João Valerio ou João Viegas, como querem alguns, foram mordidas por um cão damnado algumas rezes Mas o Sr. Dr. chefe de policia, apenas teve sciencia disto, mandou verificar a respectiva exactidão ; e sabendo que as rezes mordidas haviam sido enviadas para a Casa Forte, para ahi igualmente mandou proceder as necessarias averiguações, que deram em resultado a falsidade daquella informação.

Nesta situação tratou de colher noticias do facto pelos campinas, que se ativeram á uma constante denegação relativamente á esta circumstancia. No entretanto a carne exposta nos açougues nada tinha que revelasse ser de boi mordido, como igualmente foi verificado pelo Sr. cirurgião da camara municipal Francisco José da Silva, e reconhecido pelo Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, que, como encarregado desse serviço, desceu a todas as apreciações ensinadas pela sciencia para reconhecimento do mal pretendido ; e essa ausencia dá-se na que hoje é offerecida ao consumo.

Devemos consignar, que não foi por ordem de autoridade alguma que foi regeitada parte da carne comprada e outra lançada ao rio ; isto partio exclusivamente da espontaneidade da população impressionada pelo boato diffundido com admiravel rapidez.

Ainda á semana passada fizemos algumas observações ácerca da irregularidade do correio da provincia do Ceará na remessa dos exemplares deste *Diario*, que indeclinavelmente sempre enviamos aos nossos subscriptores do centro d'aquella provincia ; hoje temos de voltar sobre a mesma materia com relação á villa de Quixeramobim, d'onde pelo *Cruzeiro do Sul* recebemos vivas queixas por falta de recebimentos de *Diarios*.

Repetimos ainda uma vez, que de nossa parte jámais se dão dessas faltas, porquanto esse serviço é feito em nossa empreza com toda a exactidão que elle exige ; e por isso qualquer omissão não nos deve ser imputada devidamente. No entretanto não nos podemos eximir de chamar a attenção da administração do correio da referida provincia, por mais esta vez, para esse ramo do serviço publico, que assim soffre em sua regularidade com detrimento dos contribuintes.

Ora, se o imposto é assencialmente odioso, não deve a estação que o percebe, por falta propria, torna-la ainda em peiores circumstancias por meio de atropellos ; o que se verifica no caso sobre que reclamamos.

Quando o estado exige um tanto por um serviço determinado, e para o desempenho d'elle o mesmo estado crea empregados, cumpre que estes sejam exactos no cumprimento dos seus deveres de bem servir ao publico ; que por certo não deve carregar com todos os onus sómente.

— O Sr. Dr. José Joaquim de Souza acha-se empenhado no curativo desse individuo, que foi ferido no bairro do Recife, e do qual já tratamos.

O referido doutor tudo tem envidado para debellar a morte que paira sobre a cabeça do enfermo, tornando-se por isso recommendavel tanto mais quanto nesse seu empenho não tem vistas mercenarias.

— Fazem-nos queixas de dous tocadores de piston, que ha no Recife, e que se tem tornado insupportaveis, sem terem attenção aos ouvidos alheios.

Quando se expandem *á duo* nas suas volatas de infernal estridor, esquecem de que a noite é para descanço, e que quem não tem somno, não deve despertar aos outros que dormem refocillando-se das fadigas quotidianas. E portanto, quer seja para entretenimento, quer para estudo, cumpre a esses *pistoneiros* não excederem de certas horas da noite, que tragam incommodo para os outros.

Não vivemos só para nós, e no estado social devemo-nos reciprocas attenções ou deferencias.

— Alguma providencia sobre o telegrapho faz-se precisa instantemente.

Além da fractura do mastro principal em parte que se prestava aos signaes dos navios vindos á leste, accresce agora que não ha driças para os signaes dos outros rumos : o que deve ser reparado desde já para não ficar-se na ignorancia do movimento do porto.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos freguezia da Boa-Vista de 24 a 30 de junho.

namina, preta, com 6 mezes de nascida, filha na-Ertural d'Ambrozina, escrava.

Umbelina, parda, com 1 mez de nascida, filha natural de Antonio Lourenço da Silva.

Bernardina, criola, com 2 annos de nascida, filha natural de Rosa, escrava.

Lucia preta, com 4 mezes de nascida, filha natural de Rosa, escrava.

João, branco, nascido em 26 de outubro do anno passado, filho legitimo de Francisco de Paula Borges, e Marianna Josepha do Sacramento Borges.

Eulalia, parda, com 4 mezes de nascida, filha legitima de Antonio José de Andrade e Antonia Augusta do Sacramento.

Maria, branca, com 6 mezes de nascida, filha natural de Maria Joaquina, solteira.

Carolina, branca, com 17 mezes de nascida, filha legitima de Pedro Raposo do Amaral e Maria Julia.

Eutropio, branco, nascido em 30 de outubro do anno passado, filho legitimo do major Joaquim Gonçalves d'Albuquerque Silva e Anna da Cruz do Passo Silva.

Antonio, branco, nascido em 3 de março do corrente anno filho natural de Umbelina Maria do Nascimento.

Silvina, parda, com 1 anno e 4 mezes de nascida, filha natural de Maria escrava.

Maria, parda, com 12 dias de nascida, filha legitima de Herculano José Xavier de Carvalho Mendonça e Francisca Xavier de Mendonça.

André, pardo, nascido em 30 de novembro de 1857, filho natural de Maria escrava.

— Passageiros vindos dos portos do norte no vapor *Cruzeiro do Sul*:—Dr. Abilio José Tavares da Silva, sua senhora, 1 filho, 1 criado e 6 escravos, Dr. João Capristano Bandeira de Mello e seu criado Joaquim, Theodoro Carlos F. Santos, Manoel Vidal da Cruz, Francisco Luiz Rodrigues, Innocencio P. da Cruz, Manoel C. de Albuquerque, Felippe Scheul, Jeronimo José Figueira de Mello, João Marques, dos Santos, Antonio de Carvalho Peres de Moura, José Bento F. Magalhães e sua mulher, José Gonçalves Lima, Antonio Francisco Moreira, João Pereira Rabello Braga, frei Herculano do Coração de Jesus Brito, João Luiz Pereira Lima, José Mendes e sua senhora, Manoel Antonio de Deos, Manoel Pacheco de Andrade, Manoel Gomes d'Oliveira, 23 marinheiros americanos, naufragados em Lucena, 1 soldado, 3 escravos a entregar.

Seguem para o sul :—Dr. Francisco F. Allemão, Dr. Antonio G. da Justa, alferes J. S. da Cruz, frei Caetano de Santa Rita e 1 escravo, Manoel Ferreira Gomes, T. Eleuterio B. Lima, Norbino Domingos Moureira, Thomaz Pompeo de Aquino, Balbina Olympia do Espirito Santo e 3 filhos, Pedro Augusto, 62 praças do exercito, 4 recrutas, 4 ditos para marinha, 20 escravos a entregar.

Passageiros sahidos para o sul no vapor inglez *Magdalena* :— senhora Fret, Hoffmaner, Thomaz Texeira Bastos, Francisco R, do Rego Mello.

Passageiros vindos dos portos do sul no vapor francez *Guienne* :—Lecat Paul e Pradere Alexandre.

Passageiros que seguem para Bordeaux e portos intermedios no vapor francez *Guienne*—Guilherme José Pereira e 2 filhos, José Morella, Pascal Mandariro e seu filho, Francisco Pesani, Geovani Bojotti, José Rodrigues de Andrade, João Francisco de Araujo, Joaquim Alves Nunes, David Pouleman, Charles Biess, Knauss Jean, Ignacio Feleces Eugene, Conrad, João Marques dos Santos, Antonio Carvalho de Moura, Emilee Lourence, Sechel Phelpe, Bernel e sua familia, Antonio de Oliveira Barros, Welleam Wanal, e D. Jean.

Passageiros vindos do Aracaty no hiate brasileiro *Invencivel* :—Leberalino da Costa Bião Pergitino E. Aires

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 1.º do corrente para o consumo desta cidade 106 rezes.

No dia 2 do mesmo 108 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 1.º DO CORRENTE :

Clara Maria da Conceição, branca, viuva, 62 annos, thsica.

João Pedro das Chagas, pardo, solteiro, 45 annos, angina.

Celestino, preto, 5 annos, febre typhoide.

Manoel, pardo, escravo, 22 annos, solteiro, congestão cerebral.

Alfredo, branco, 3 annos, marasmo.

— 2 —

Anna Maria da Annunciação, preta, solteira, 39 annos, erysipela.

Maria, branca, 2 annos, angina.

Joanna Francisca da Ora, parda, viuva, 34 annos, febre puerpelar.

Margarida de Santa Anna, preta, solteira, 39 annos, estupor.

Gonçalo José da Maia, branco, casado, 33 annos, febre typhoide.

Rosalina, preta, 13 dias, espasmo.

Maria José de Santa Anna, branca, solteira, 57 annos, apoplexia.

Manoel Joaquim Baptista Junior, branco, 14 annos, anazarca.

Caetana, preta, solteira. escrava, 33 annos, rheumatismo.

Eugenia, branca, 4 annos, menengite agudo.

João, branco, 9 dias, gastro interite.

Joaquim, preto, 5 mezes, espasmo.

Mathilde, parda, 9 annos, typhoide.

Anna, preta, escrava, solteira, 27 annos, pulmonite.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 59 homens e 57 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, 1 escravo ; total 124.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 55 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 3/4 da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, e Bastos, o senhor presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario,

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Cypriano Antunes, pedindo o lugar de agente de leilões. — Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de João Anglada, como socio gerente da casa commercial de Aranaga Hijo & Companhia, pedindo o registro de uma procuração. — Registre-se.

Outro de Miiis Latham & Companhia, com a informação exigida por este tribunal. — Não pode ter lugar o que requerem sem que seja registrado o seu contrato social.

E nada havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Um quarto de hora depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os Srs. deputados Lemos, Basto, Vellozo e Buarque, o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi suspenso o julgamento da causa entre partes, João Keller & C. e N. O. Bieber & C., e o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, em consequencia da suspeição interposta polos embargantes, contra o deputado Vellozo.

Não se julgaram os feitos de Vicente José do Brito, e D. Maria Isabel de Jesus Moraes e outros ; de Manoel Antonio Vieira e curadores fiscaes da fallencia de José Duarte de Oliveira Rego ; e de José Rodrigues Pereira, e os administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, por não se acharem presentes os Srs. deputados Rego e Silveira.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

———

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Rego, Barata, Oliveira, Mello, e Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Franca, e sem ella o Sr. Pinto, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, não concedendo a autorisação que a camara lhe pedira em data de 18 do corrente, para levar em conta ao procurador a despeza que este fez, pagando á quem cobrou parte da divida activa municipal, relativa á imposto e multas. — Inteirada, e que se communicasse ao mesmo procurador.

Outro do vereador Franca, datado de hontem, participando que, por ter de sahir hoje para o Cabo, á negocio d'urgencia, não lhe era possivel comparecer á sessão. — Inteirada.

Entrando em discussão o officio da presidencia, lido na sessão antecedente de 21, e adiado para ser discutido hoje, resolveu a camara, por unanimidade, que respondesse ao Exm. presidente da provincia nestes termos .

Que ella entendia ser de seu rigoroso dever ponderar respeitosamente á S. Exc., que o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos não era medico do matadouro, porque, havendo sido convidado para exercer essa commissão, fôra despedido em data de 25 de janeiro deste anno, por entender a camara, segundo o parecer de homens entendidos na materia, e a experiencia que obteve, que tal commissão era inutil, e acarretava despezas em pura perda dos cofres municipaes.

Que em vão recorrêra elle ao antecessor de S. Exc., e por ultimo á assembléa provincial que o não attendeu, e deixou de consignar quota para a continuação da mesma commissão.

Que, quando a situação actual aconselhasse a assistencia de um medico no matadouro, somente poderia ser chamado o Dr. Santos, se de novo fosse nomeado ; parecendo assim á camara que a ordem de S. Exc. fôra expedida por não ter isto chegado ao seu seu conhecimento, e suppor S. Exc. que o referido doutor ainda era o medico do matadouro, e somente tinha deixado de exercer suas funcções, parecendo-lhe igualmente que essa nomeação era de sua exclusiva competencia, por ser o emprego municipal e assim o determinar a lei do 1.º de outubro ; e ainda que reconhecesse a camara, e fosse expresso na lei de 3 de outubro de 1834, que serve de regimento aos presidentes, que a estes são subordinadas todas as autoridades da provincia, e na já citada lei de 1.º de outubro de 1828, que serve de regimento ás camaras municipaes. que estas são subordinadas ao presidente da provincia, todavia, entendia que esta superioridade se exercia dentro dos limites das respectivas attribuições, e não que ao presidente da provincia caiba o direito de fazer as nomeações que são da competencia da camara municipal, ou que lhe ordene, que taes e taes empregos sejam exercidos por individuos que ella não nomeou, ou demittio, como podia fazer, depois de nomeado.

Que entendia ainda camara que o livre exercicio deste direito não póde está sujeito a intervenção da autoridade superior, uma vez que não exceda as attribuições das camaras municipaes, nem tão pouco se acha comprehendido na disposição do art. 73 da citada lei de 1828, não só por que tal extensão seria contraria aos principios do direito administrativo, como por que a nomeação dos empregados municipaes é da exclusiva competencia da camara, e, dado o recurso, seria multiplicada essa attribuição, e jámais póde considerar-se como uma deliberação ou acórdão, que seja susceptivel de revisão ou recurso, como V. Exc. sabia perfeitamente.

Que a camara acreditava que não fôra V. Exc. bem informado á respeito do estado das carnes verdes, pois que se fossem exactas essas informações que lhe ministraram, ella que vella sobre a salubridade publica, já teria por si tomado alguma medida, ou a solicitado da presidencia, como fizera em officio de 14 de maio ultimo sobre a nomeação de medicos por freguezias, para tratarem dos pobres, sendo que ainda mesmo quando a carne-verde fosse actualmente de má qualidade, esta não seria a causa do entretimento da epidemia reinante, segundo os pareceres, que por copia remettia a camara á V. Exc., de medicos habilitados a quem acabava de ouvir.

Que submettendo por tanto a camara estas considerações ao esclarecido juizo de S. Exc., lhe pedia se dignasse de applicar sua attenção para os officios que ella dirigira á presidencia em datas de 19 de fevereiro de 1858, e 6 de fevereiro de 1860, nos quaes foram expostas as razões por que fôra o dito medico nomeado para a commissão referida, e depois despresando ; e esperava que S. Exc. attendendo-as, a mantivesse nas suas attribuições, como primeira autoridade da provincia.

Finalmente que a camara participava á S. Exc. que havia expedido circulares aos fiscaes do municipio no sentido da segunda parte do officio de S. Exc., a que respondia, tendo-lhes, ha pouco tempo recommendado a exacta observancia do art. 21 do titulo 4 das posturas de 30 de junho de 1849.

O Sr. Barata requereu que esta resposta fosse dada em officio reservado, mais cahio o seu requerimento, por ter sido combatido no sentido de não permittir a lei do 1º de outubro que as camaras façam actos reservados, e antes determinar que sejam publicas as suas sessões.

Despacharam-se as petições de Manoel Borges de Mendonça, e Miguel José Alves ; e levanta-se a sessão. Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi —*Rego P. P.*—, *Barata d'Almeida*, —*Oliveira*,— *Mello*—, *Pinto*—, *Gameiro*.

Publicações a pedido.

O calumniador nunca dorme : folga com a calumnia, ri com as injorias, e vela e presenta quantos meios lhe accodem para ferir e maltratar a quantos lhe são desafectos.

E' assim que pensaram, é assim que dirão todos aquelles, que lançando os olhos sobre a publicação feita no *Diario de Pernambuco de quarta-feira 27 de junho p p* , lá encontrarem as *calumnias anonymas* tendentes a ferir o caracter distincto, nobre, honesto e probo do Sr. Dr. José Henriques Ferreira, consul Portuguez nesta capital.

Diz o calumniador assim :

« *Dizem por ahi* que o Sr. consul Portuguez, sendo *convidado por seus collegas* para assistir ao funeral do Exm. general barão da Victoria, e para *arvorar a bandeira* no consulado, respondera que não dava semelhantes demonstrações por portuguezes rebeldes ! ! »

Analisemos a torpeza de um semelhante periodo.

Dizem por ahi : A arma do calumniador sempre se escudou assim, no *dizem*, em todos os tempos. Aquelle que é homem de bem, que tem consciencia do que avança, affirma, sustenta e a luz da publicidade, quando faz uma tal accusação, assigna o seu nome sem temor.

O dizer por ahi, revela apenas a alma tacanha do calumniador capaz de offender, — mas de sustentar a villeza verbal ou escripta. Outro trexo : *sendo convidado por seus collegas para assistir ao funeral etc.* Em 1º lugar, temos a ignorancia crassa do calumniador, dando um convite de tal ordem, feito pelos collegas do Sr. consul Portuguez. Em 2º lugar, porque não são indigitados aquelles que fizeram o convite ? E em 3º lugar, estando o Sr. consul Portuguez no sitio da Torre, occupando-se com a sua mudança para outro sitio na Passagem da Magdalena, donde só póde regressar ao consulado depois do funeral do Exm. general, como podia ser convidado por seus collegas aqui na capital ? Vê-se portanto que uma tal accusação só pode-

ILEGÍVEL

ria partir de algum *ente despeitado*, e além disso ignorante e calumniador.

Outra. *A bandeira não foi arvorada*! quando toda esta capital sabe, e vio-a tremulando a meio pão em signal de sentimento, e nós a vimos no dia do funeral do Exm. barão da Victoria, cuja bandeira foi alli arvorada pelo Sr. chanceller do mesmo consulado, serviço este que se acha a seu cargo.

Em quanto ao ultimo trexo, de que o Sr. consul proferira que *não dava demonstrações por portuguezes rebeldes*, é isso um parto nauseante de um vil calumniador.

Quem foram esses collegas a essas testemunhas do que avança o calumniador? nenhumas. Onde proferio uma tal proposição? nada se diz Que razões tinha o Sr. consul a respeito do facto? nenhumas. Logo é evidente, que um tal arrasoado no *Diario de Pernambeco* a que nos referimos, não passa de abjecta defamação de algum ente desprezivel e aviltante.

Aquelle que accusa e é homem de bem, não injuria assim, não denigre reputações de tal sorte, não se escuda no *anonymo*, *no dizem*, e em outras proposições vagas, infundadas e asnaticas. Emfim, emprasamos o calumniador para que refute e destrua o que avançamos na defeza, bem como que cite as testemunhas do que aleivosamente avançou no já referido *Diario*.

Au revoir, senhor calumniador.

UMA LAGRIMA
sobre o tumulo de Francisco Manoel dos Santos Lima.

A SUA IRMÃA D. JOAQUINA FORTUNATA DE JESUS.

Um irmão é um amigo
dado pela natureza.
Legouvé.

Parece que a mão inexoravel da morte devera poupar certas vidas. Parece que essa lei da natureza que obriga todos os entes ao aniquilamento do nada, devia soffrer uma excepção para aquellas existencias que foram sempre modeladas pelos severos ditames da virtude, que nunca se desviaram do trilho do dever

Francisco Manoel dos Santos Lima foi o typo dessa vida.

Irmão, pai, esposo, ninguem soube melhor cumprir os deveres que impõe essas tres qualidades.

Se sua esposa deve chorar um esposo amante e carinhoso, seus filhos, um pai extremoso e dedicado, quem mais do que vós tem razões para chorar amargo pranto sobre o tumulo daquelle que não foi só um irmão e um amigo, que foi antes um pai cheio de extremos, que embalou os vossos somnos de infancia, e que ia protegendo a vossa mocidade?

Tendes muita razão para chorar. Chorai! Mas ficai certa de que não chorais só! O bom irmão era tambem bom amigo.

Sobre o seu tumulo juntam-se as lagrimas do parentesco e da amizade. E' um consolo ver que aquelle por quem choramos sobe a mansão dos justos acompanhado pelas bençãos de todos e pelos prantos de dôr de seus parentes e de seus amigos.

Consolai-vos! E se o consolo humano não basta para as dôres como as que soffreis, lembrai-vos que para o maior soffrimento ha um balsamo infallivel.—Deos e o céo!

* * * *

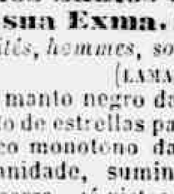

UMA LAGRIMA
sobre o tumulo do Sr. Francisco Manoel dos Santos Lima, offerecida a sua Exma. familia.

Nos seules verités, hommes, sont les douleurs!
(LAMARTINE.)

Já vistes o manto negro das noites de inverno semeado de estrellas pallidas: Já ouvistes o cantico monotono das agonias intimas da humanidade, sumindo-se entre as quebradas da serra. Já vistes o rio correndo, ora entre as quebradas da serra: já vistes o rio correndo, ora entre asperos abrolhos, ora sobre alvissimas areias, mas murmurando sempre suas queixas generosas a viração da tarde, já vistes o manto do tumulo afogado de lagrimas?

Eis o emblema da vida!

Um berço onde o moço descançou sua cabeça phantasiando esperanças do futuro— e um tumulo onde adormece sonhando esses sonhos negros do esquecimento pelas illusões do mundo, eis o prologo e o epilogo d'esse livro da vida!

No meio da festa de sua existencia é mister que o conviva respire o veneno que exalam essas flores inodôras da morte:—é mister que elle saia da alarida dos tangeres magicos para escutar a monodia funebre dos phantasmas da noite enregelados pelo sopro da morte, abraçados com a estatua morta das disillusões, estreitados em seos leitos de marmore

Hontem elle escrevêra uma pagina ardente no livro de sua vida e banhou com um sorriso de gloria a flor de suas louras esperanças, hoje corre-lhe a lagrima amarga das despedidas humedecendo as mãos amigas que o confortam na hora extrema!—Meo Deos! que triste é a sorte da humanidade!....

Hontem no seio abençoado de suas castas affeições, apertando em seus braços sua esposa e seus filhos! hoje, Francisco Manoel dos Santos Lima, crusou seus braços; sua voz não murmura aquellas palavras doces de consolação que sabia repartir com os seus; já não tem mais um surriso para acarinhar sua filha estremecida: não tem mais a mão affectuosa com que apertava a de seos amigos!—

Hontem em seu leito de esposo hoje em seu leito de morte!....

Viveu bastante de honra, embora pouco de vida! Se a vida do homem ja é assás longa quando elle a tem feito cheia de virtudes, elle viveu bastante!

O amor da familia lhe bastava para encher o vacuo de sua alma e dar-lhe a verdadeira felicidade.

Elle julgava com esse pensamento christão, que a paz do lar domestico era o acessorio do bem que fruia, e que não ha verdadeiro contentamento senão no circulo estreito das affeições do espirito e do coração.

Entretanto nada vale aos olhos da morte nem as bellas promessas do talento, nem o presentimento de um futuro de glorias, nem a necessidade mesma de viver!

Filhos do tempo, tarde ou cêdo seremos devorados por elle como os filhos de Saturno.

Mas que importa? é tudo isso uma lei eterna, inmutavel, absoluta importa-nos seguil-a e cumpril-a.—E se a vida é um caminho feichado por dous parentheses de pedra cumpre ao viajante semeal-o de flores para que seus perfumes subam até o ceo:—essas flores são as virtudes, a honra, os beneficios o mais bello apanágio das almas bem formadas, o titulo mais brilhante ao amor da Divindade! E depois ha no tumulo o descanço para o caminheiro da vida!

Como esses peregrinos da Thebaida elle se curva ante essa caverna escura do tumulo; tranquillo como a ave que adormece ao sopro do vento da noite com a cabeça sob as azas no tôpo das arvores.

Depois do mundo ha o ceo que premeia os justos e os que creram na misericordia do Altissimo. E o homem, nessa viagem terrivel deve ser como Colombo, tendo fé no seu sonho de ouro.

Costumavam os antigos guardar seus thesouros dentro dos tumulos. Quereriam elles por ahi fazer significar que a morte é tambem um thesouro?

Pois bem:—o desespero não é a prova da coragem, é a resignação. Que a Exma. familia da victima do sepulchro chore suas saudades, mas que se resigne.—Seus filhos e esposa esperavam de Deus a misericordia para seu pai e marido: seus parentes a abenção para o justo: seus amigos desfolhando uma saudade ne seu tumulo, mandar-lhe-hão o signal vivo da amizade,—uma lagrima?

Recife 2 de junho de 1860.

F. A. F. S.

COMMERCIO.

Praça do Recife 2 de julho de 1860.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambios sobre Londres — 25, 25 1/4 e 25 1/2 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 . . . . . 11:790$020

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	13	
» » com generos . .	109	
		122
Volumes sahidos com fazendas . .	95	
» » com generos . .	79	
		174

Descarregam hje 3 de julho.

Brigue inglez—Bell—fazenda.
Patacho portuguez—Maria da Gloria—restos.
Patacho portuguez—Flor de Maria—diversos generos.
Palhabote brasileiro—Piedade—diversos generos.
Polaca franceza—Fameux—mullas e cavallos.

Importação.

Vapor inglez *Magdalena*, vindo lo norte, manifestou o seguinte:

1 caixa dinheiro de ouro, 1 embrulho amostras; a N. O. Bieher & C.

1 dita dito de dito e prata, ditas fazendas de seda de lãa e seda, 1 dita amostras; a Darrayer & Carneiro.

1 caixa joias e amostras; a M. A. de Figueiredo.

1 dita joias e perfumarias; a Ch. Hardy.
1 volume fazendas de seda; a João Keller & C.
1 caixa rendas de algodão; a Vaz & Leal.
1 dita livros, 1 dita publicações; a Guimarães & Oliveira.

1 dita seda, galões e instrumentos; a J. P. Adour & C.

2 tinas bichas; a Mr. Falque.

1 caixa bengalas e perfumarias; a Eugene Lecomte

1 dita ornamentos de igreja, 1 barril linguaças; a Ferreira & Matheus.

1 dita fazendas de lãa e seda, 1 embrulho amostras; a Barroca & Medeiros.

2 ditas rendas, botões e estampas; a F. Sauvage & C.

3 ditas luvas, fazendas de seda, dita de algodão, colarinhos de linho, 1 dita pertences de escriptorio, 1 embrulho amostras; a Ramos Duprat & C.

1 caixa joias, 2 embrulhos amostras; a D. P. Wild.

1 dita relogios de ouro e prata; a M. Germano.
1 dita joias de ouro; a Norat freres.
1 dita relogios; a Schafhleitlim & C.
2 tinas bichas; a D. A. Matheus.
2 ditas ditas: a Almeida Gomes, Alves & C.
100 barris manteiga; a James Ryder & C.
10 ditos dita; a Mills Lathan & C.
80 caixas queijos; a Brender a Brandis.
2 ditas pertences de escriptorio; a ordem.
1 dita fazenda de algodão, 2 volumes amostras; a Gibson.
1 dita joias; a Rabe Schmettan & C.
16 caixas dinheiro de ouro, 1 dita com chaves; ao banco do Brasil.
1 caixa instrumentos mathematicos; v W. Peniston.
1 volume soberanos; a José J. Monteiro.
1 caixa ditos; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.
2 ditas roupa; a J. Oliver.
1 dita relogios de ouro; a Southal, Mellors & C.
1 caixa obras de metal; a S. P. Johnston & C.
1 dita pertences de escriptorio; a R. I. Shalders.
1 dita bonecas, 1 dita casacas; a H. A. Cooper.
1 embrulho amostras; a Gordon Cooper
1 caixa roupa; a John Whitfield.
1 dita instrumentos cirurgicos; a José Antonio M. Dias & C.
1 dita amostras; a João Pinto de Lemos.
1 embrulho papeis impressos; a C. L. Cambrone.
1 caixa livros, 2 embrulhos amostras; a Adamson Howie & C.
1 embrulho periodicos: a Paton Nosh & C.
1 dito ditos; a H. Forster & C.
2 volumes amostras; a Seve, Filhos & C.
1 dito ditas; a Ferreira & Araujo.
2 ditos ditas; a Linden Wild & C.
1 caixa luvas; a A. L. Rodrigues.
1 embrulho amostras; a Saunders Brothers & C.
1 volume ditas: a C. J. Astley & C.
1 caixa objectos particulares; a J. Hardy & C.
1 embrulho amostras; a Arkwright & C.
1 volume ditas; a E. A. Burle & C.
1 embrulho publicações; a John Fletchers.
11 barricas cera; a T. de Aquino Fonseca.
1 caixa rendas; a Antonio Marques Soares.
6 ditas ervilhas em conservas e fructas seccas; a Teixeira Bastos Sá & C.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 . . . . . 697$968

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 . . . . . 331$233

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 2 de julho de 1860

Liverpool—galera ingleza «Hermione,» Paton, Nask & C., 265 saccas algodão.
Liverpool — Brigue inglez «Meliante», Kalkman Irmãos & C., 40 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 . . . . . 1:617$581

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 . . . . . 6:251$320

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,
que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 2 a 7 de julho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	7$400
Idem idem 2.ª dita	»	6$400
Idem idem 3.ª dita	»	5$400
Idem em caroço	»	1$850
Arroz pilado	arroba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$650
Azeite de mamona	canada	1$200
Idem de mendoim e de côco	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	5$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	8$500
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	260
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	165
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	3$000
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
dem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$520
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.
Rio de Janeiro.

Praça, 23 de junho de 1860.
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES.
Cambios.
Londres—25 3/4 a 26 90 d. v.

Benjamim Muniz Barreto, Presidente.
Diocleciano Bruce, Secretario.
(*Correio Mercantil*, do Rio).

Chegaram á este porto, procedentes do de Pernambuco: a 8 do corrente, a barca franceza *Bahia*, com 16 dias de viagem; a 13, o patacho *Flor da Bahia*, com 12; a 20, a barca *Recife*, com 16; a 22, a barca *Imperatriz Vencedora*, com 13, e o brigue *Olinda*, com 12; e a 23, o brigue *Santa Rosa*, com 15.

Sahiram com destino á Pernambuco: a 9, o brigue *Mentor*; a 13, a barca *Saudade*, com escalla pela Bahia; a 14, o brigue *Eugenia*; a 17, a barca *Castro III*; e a 22, a barca ingleza *D. Anna*.

Achava-se á carga; o palhabote *Artista*.

Bahia.

Praça, 26 de junho, ás 3 horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES.

Assucar mascavado da Bahia e Sergipe 2$600 a arroba.

Cambios.
Londres—25 3/4 d. 90 d. v.

Guilherme Evans, Presidente.
João F. Froes, Secretario.

CAMBIOS E METAES.

Londres 60 e 90 ds.—25 1/4 a 25 1/2 d.
Paris » » » 376 a 380 o fr.
Hamburgo » » 715 a 720 m. b.
Lisboa » » » 115 a 118 0/0.
Doblões hespanhóes—31$ a 31$500.
» da patria—30$500 a 31$.
Peças de 6$400 velhas—16$500 a 17$.
» de 4$—9$300 a 9$400.
Soberanos—9$800 a 10$.
Patacões brasileiros—2$ a 2$100.
» hespanhoes—2$ a 2$100.
» mexicanos—1$980 a 2$.
(*Diario da Bahia*).

Nenhum navio entrou, sahio ou achava-se á carga para Pernambuco.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Portos do norte—7 dias e 6 horas, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Rio de Janeiro—12 dias, barca brasileira *Castro III*, de 304 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Torres, equipagem 12 em lastro; a Pinto Souza Bairão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—vapor inglez *Magdalena*, commandante R. Woolevard.

Navios entrados no dia 1.

Chermont—brigue francez de guerra *Beaumanoir*, commandante D. de St. André.

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Guienne*, commandante o primeiro tenente Enout.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres—sumaca sarda *Astratalo* capitão Guiseppe Mallo, carga assucar.

Rio de Janeiro—brigue brasileiro *Almirante*, capitão José Manoel Vianna, carga assucar

Bordeaux e portos intermedios—vapor francez *Guienne*, commandante o primeiro tenente Enout.

Portos do sul—vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Portos do norte—vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão tenente J. L. de A. Torrezão.

Navios entrados no dia 2.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Iuvencivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga cera de carnaúba e mais generos; ao mesmo capitão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 2 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção	Vento. Intensidade	Thermometro. Centigrado	Reaumur	Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Nimbus	S	Reg.	23.4	18.6	74	81	mm 757.0
9 »	Cumulus	»	»	25.0	20.0	77	»	757.5
1/2 dia	»	»	»	26.1	20.8	79	80	757.8
3 da t.	Nimbus	»	»	25 5	20.4	78	81	758.0
6 »	»	»	»	24.4	19.6	76	82	»

A noite nublada e de aguaceiros, vento S. e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 0.75 p.
Preamar as 3 h 6' da tarde, altura 7.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 2 de julho de 1860
VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de julho proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado á quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6 512$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho e submettido á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 6:512$ rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra, a segunda quando houver feito dous terços e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de junho de 1860.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto-cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado ou lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 4 de julho proximo, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 79 arrobas e 21 libras de gesso em pedras, no valor de 268 rs, por arroba, total 19$700, pertencentes aos salvados da barca franceza «Raoul», naufragada em setembro de 1856, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 30 de junho de 1860.
Bento José Fernandes Barros.
Inspector.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findas as tres praças deste juizo, será arrematado de renda, por tempo de 6 annos, o engenho Dous Irmãos, sito em terras de Apipucos, com todas as suas obras, casa de vivenda, utencilios e logradouros, sob o preço e condições que abaixo vão declaradas, sendo a base para a errematação as seguintes avaliações devidamente feitas:

A colheita ou safra de capim annualmente na quantia de 4:000$ rs., e a de cannas, por igual espaço de 1:800$, não se admittindo porém lanço algum sobre cada uma das referidas rendas em separado, mas sim sobre ambas cumulativamente. O pagamento da renda das baixas de capim far-se-ha por quarteis da data em que o arrematante tomar posse dellas, a do engenho, porém, operar-se-ha de modo que effectuando-se o primeiro em maio de 1862. e os demais em taes mezes dos annos seguintes, vindo o ultimo a realisar-se em o de 1867.

O arrematante será obrigado a conservar as obras do engenho de maneira a entrega-las em perfeito estado a seu successor que delle deverá receber o engenho moente e corrente, e com todos os utencilios, que houver de receber do actual rendeiro, e constarão de relação por ambos assignada, a qual se juntará aos autos depois de sellada e rubricada por este juizo.

O arrematante será mais obrigado a construir uma casa de caldeira em lugar que não o em que se acha a actual, o que verificou-se ser o menos proprio para ella, tendo de entrega-la prompta a seu successor sem indemnisação alguma, e perderá em beneficio da propriedade qualquer obra que nella fizer, sem previo consentimento deste juizo.

O arrematante tomará conta das baixas ou terreno de plantação de capim em o mez de julho proximo, para começar logo a usufrui-las; e das terras proprias para plantação de cannas immediatamente depois da arrematação, devendo entregar umas e outras quem succeder-lhe (rendeiro ou proprietarios) em maio de 1866.

Não poderá, porém, tomar conta das casas da propriedade senão em maio de 1861, sem ser forçado a entrega-las senão no mesmo mez de 1867.

O arrematante na cultura de capim não poderá extender-se alem das baixas que se acham creadas.

Nenhum licitante será admittido na praça não estando acompanhado de fiador chão e abonado, que com elle se responsabilise pelo cabal cumprimento de todas as condições da arrematação. Em virtude do meu interlocutorio proferido nos autos de inventario do finado tenente coronel Antonio Lins Caldas, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, o qual será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa, aos 26 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O procurador da camara municipal desta cidade faz publico que pelo juiz de direito da 1.ª vara crime desta comarca o Sr. Bernardo Machado da Costa Doria foram remettidas á mesma camara as cartas de participação, contendo os nomes dos individuos multados, por falta de comparecimento nas sessões do jury; afim de que venham ecolher as respectivas multas, e evitem o processo executivo.

3.ª sessão de 1857.

João Bernardo de Siqueira	330$000
João Carneiro da Cunha	330$000
Francisco Ferreira de Mello	330$000
Diogo Joaquim da Silva	330$000
Antonio Joaquim dos Santos	330$000
Marianno de Sá e Albuquerque	330$000
Manoel Pinto dos Santos	300$000

5.ª sessão de 1857.

Manoel Martins da Costa	320$000
José Joaquim de Oliveira	300$000
Alvaro Pereira de Sá	220$000
Manoel Luiz Gonçalves	220$000
Lourenço Rodrigues das Neves	220$000
Jooquim José de Miranda	220$000
Antonio Carneiro Machado Rios	200$000
Dr. Joaquim José da Fonceca	200$000
Felisbino de Carvalho Raposo	200$000
Dr João Maria Seve	180$000
Ubaldo Manoel de Almeida	180$000
Dr. José Antonio de Figueiredo	180$000
Antonio Augusto Maciel	180$000
José Ramos da Cruz	140$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	140$000
José Antonio Carneiro	140$000
Antonio Augusto da Fonceca	140$000
Manoel Francisco Marques	40$000
Bonifacio Maximiano de Mattos	40$000
Francisco Rufino Correia de Mello	20$000
Dr. Antonio Maria de Farias Neves	20$000
José Rodrigues dos Santos	20$000
Joaquim de Oliveira e Souza	20$000
Antonio Joaquim de Sant'Anna	20$000
José Marques da Costa Soares	20$000
Manoel Gomes de Sá	20$000
João Augusto Henriques da Silva	20$000
Manoel Antonio Viegas	30$000
João Manoel Rodrigues Valença	20$000
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro	20$000
José Baptista da Fonceca	20$000
André Ferreira d'Almeida	20$000
João Francisco Bastos	20$000
João Manoel de Siqueira	20$000
José da Silva Mendanha	20$000
Jacome Geraldo Maria Lumack de Mello	20$000
Firmino da Silva Amorim	20$000
André Alves da Fonceca	20$000
Joaquim de Jesus Pinto	20$000
José Gunegundes da Silva	20$000
Angelo Custodio dos Santos	20$000
José Baptista Ribeiro de Farias	20$000
Francisco Tiburcio de Souza Neves	20$000

1.ª sessão de 1860.

Guilherme Rodrigues Montr.º Lima	200$000
Bento da Costa Ramos de Oliveira	300$000
Sabino Bruno do Rosario	300$000
Manoel Antonio da Silva	300$000
José Hygino de Souza Galvão	320$000

2.ª sessão de 1858.

Urbano Mamede de Almeida	250$000
Antonio Muniz Pereira	340$000
Dr. Fernando de Sá Albuquerque	320$000
Diogo Joaquim da Silva	320$000
Hermenegildo Firmino de Lima	300$000
João da Cunha Neves	280$000
Manoel José Rodrigues Braga	200$000
Felisbino de Carvalho Raposo	180$000

Contadoria da camara municipal do Recife 20 de junho de 1860.

O procurador
Jorge Victer Ferreira Lopes.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.
Antonio Joaquim da Silva Brito.
Bernardo José Correia de Sá.
Candido José de Mello e Silva.
Domingos Otero de Carvalho.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Guilherme Amazonas de Sá.
Julio Grothe.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Manoel Soares de Albergaria.
Maria Emilia da Conceição Tita.
Raymundo da Silva Maia.
Wenceslão Muniz Cabral de Menezes.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica do presidio de Fernando

Acitato de potassa, 2 libras; acido sulphurico, 8 libras; acantinas, 1 oitava; alcool grá 36, 20 garrafas; assucar refinado, 8 arrobas; banha de porco, 1 arroba; cassarola de ferro forrada de porcelana 3; citrato de magnesia, 4 libras; balança de columna 1; balança granataria 1; espermacete, 16 libras; extrato de bella-dona, 1 libra; extrato de ruibardo, 4 onças; extrato de opio gommoso, 4 onças; espanador pequeno 1; formulario do Arnovis 1; gral de pedra grande 1; iodoreto de potassa, 2 libras; iodoreto de ferro, 4 onças; iodoreto de enxofar, 2 onças; supulo, 2 libras; malvas, 1 arroba; mel de abelhas, 12 libras; massa caustica de Millão, 4 libras; nitrato de prata fundido, 4 onças; oleo de oliveira, 2 arrobas; oleo vermefuges 24 vidros; oleo de amendoas doces, 16 libras; papel de embrulho, 2 resmas; pós de Rogé, 12 vidros; peneiras de seda 4; peneiras de cabello 4; gerassia, 2 libras; rassiras de sassafias, 2 libras; resina de batata, 8 onças; rolhas de cortiça 1,000; sanguecugas 600; scilla, 1 libra; salsa parrilha, 1 arroba; sulphato de magnesia, 1 arroba; seringas de borracha sortidas 50; seringas de vidro 4; sabão medicinal, 4 libras; valerianato de zinco, 2 oitavas; vinho branco generoso, 20 garrafas; vinagre forte, 20 garrafas; xarope de Lamouru, 12 garrafas; xarope de Naffé, 12 vidros; xarope de pontas de espargo, 12 garrafas; oleo de ricino, 2 arrobas.

Para a enfermaria do mesmo presidio.

Barras de madeira com pés de ferro 50; colchões 50; camisolas de brim 100; fronhas de brim 100; travesseiros 50; mantas de lãa 50; lençoes de brim 200.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de julho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife, se faz publico, que no dia 4 do corrente, ás 11 horas da manhãa, se reunirá na sala das sessões á junta medica que tem de inspeccionar aos guardas nacionaes abaixo declarados:

Felix Fernandes dos Santos.
Antonio Joaquim do Nascimento Barros.
Gaspar José Dias Paredes.
Antonio do Rego Pacheco Junior.

Sala das sessões, 2 de julho de 1860. — João José Pereira de Faria, alferes vogal, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente por diante se pagam os ordenados do empregados provinciaes, vencidos no mez de junho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de julho de 1860.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Conselho de compras navaes.

Manda este conselho fazer publico, que contrata no dia 30 do corrente mez, os fornecimentos de tijolo, de alvenaria grossa, pedra com esta nominação e de cal, para as obras a cargo do arsenal de marinha com quem por menos os faça sugeitando-se as condições (garantidas por fiador) de serem esses objectos sempre entregues na quantidade e da qualidade contratados, sob pena da multa, a favor da fazenda. de 50 0/0 do valor de cada um, alem do contratante carregar com o excesso do preço no mercado, se o houver, caso essas faltas occasionem que ahi recorra-se; sendo esses contratos effectuados á vista de propostas recebidas no citado dia até ás 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, em 21 de junho de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A camara municipal do Recife vende por intermedio do administrador da obra do matadouro publico, as madeiras velhas tiradas dos curraes do mesmo estabelecimento, as quaes alli se acham.

— Foi hontem apprehendido por esta subdelegacia um cavallo castanho com sellim e manta; quem for seu dono, compareça neste juizo para lhe ser entregue, depois de provar a posse que nelle tem. Subdelegacia de S. José do Recife 25 de junho de 1860.—José Antonio Pinto.

— De ordem do Illm. Sr Caetano Pinto de Veras, juiz de paz do 4.º anno do 1.º districto da freguezia do S. S. do bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife, se faz publico a quem convier, que os officiaes de justiça que trabalham perante este juizo são os abaixo declarados, não podendo outro qualquer funccionar no mesmo juizo, sem o competente cumpra-se. Recife 20 de junho de 1860.—O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

Miguel Moreira de Souza Maia.
Braz Lopes.
Albino de Jesus Bandeira.
Joaquim Dias Martins.
Francisco João Honorato Serra Grande.
Pedro de Alcantara.
Pedro Ferreira das Chagas.
Felix Rodrigues de Miranda.
Joaquim Fernandes de Souza.
Francisco Manoel de Almeida.
Amancio Godofredo Lucas.
Francisco da Silva Neves.
José Filippe de Medeiros.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Francisco de Paula Real.
Agostinho José dos Prazeres.
José Chrispim d'Assumpção.
Manoel Gonçalves Branco.
Joaquim José da Rosa.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escola regimental do 8.º batalhão de infantaria.

6 resmas de papel almaço; 400 pennas de ganço; 2 canivetes; 72 lapis; 6 garrafas de tinta de escrever; 6 libras de areia preta; 20 collecções de cartas para principiantes; 20 taboadas; 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verde, ultima edição; 6 compendios de arithmeticas por Avila, conforme o aviso de 12 de junho de 1852; 20 traslados de escripta; 6 pautas; 6 pedras para escripta; 24 lapis para as mesmas pedras

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de junho de 1860 —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O concelho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os generos seguintes:

Para o presidio de Fernando:

800 alqueires da farinha de mandioca por medida velha, quem quizer vender tal genero, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhaa do dia 4 de julho proximo findo.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de junho de 1860,

Bento José Lemenha Lins, coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, coronel vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o rancho para a companhia dos menores do mesmo arsenal, durante os mezes de julho e agosto proximo vindouro.

Pão de 4 onças.
Bolacha.
Assucar refinado.
Chá hysson.
Café em grão
Manteiga franceza.
Carne verde.
Dita seca.
Toucinho de Lisboa.
Feijão mulatinha ou preto.
Arroz do Maranhão.
Bacalhão.
Farinha de mandioca.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de dito.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta feixada na secretaria do mesmo conselho as 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de junho de 1860.

Bento José Lamenha Lins, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios na importancia total de 2:637$732 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 83 de 5 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Relação a que se refere o annuncio acima

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Padua de Hollanda Cavalcanti e João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti	64$367
Fausto Freire de Carvalho	200$000
Francisco Garcia do Amaral	401$666
João José Rolim	188$987
Vicente Jansen de Castro e Albuquerque	133$332
Ignacio Francisco da Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva	522$000
Antonio Tavares	73$044
Braz Avelino Freire	140$000
Decimo batalhão de infantaria	40$000
João Ferreira da Rocha	31$126
Luiz Francisco Teixeira	10$600
Miguel Ferreira dos Anjos	91$200
Miranda & Vasconcellos	147$000
Reinaldo José dos Santos	73$044
Miquelina Gertruia de Assumpção	501$966

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Directoria geral da instrucção publica.

— Por esta secretaria são convidados os senhores abaixo mencionados a virem tirar seus titulos de capacidade para o magisterio, afim de poderem ser admittidos ao concurso da cadeira de francez do Gymnasio Provincial, cujo dia será marcado.

ILEGÍVEL

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 27 de junho de 1860. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Pessoas a que se refere a declaração supra.
Hippolyto Gadault.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Americo Netto de Mendonça.
Hermillo Eugenio Luiz Duperron.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 20 do corrente mez, perante a mesma thesouraria, serão arrematados, a quem mais der, os arrendamentos annuaes, que devem ter principio no 1.º de julho proximo seguinte; dos proprios nacionaes abaixo mencionados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 14 de junho de 1860 —O official-maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Uma casa terrea n. 21, na rua de Santa Thereza.
Uma dita n. 19, na mesma rua.
Uma dita n. 10 na rua das Aguas Verdes.
Um sobrado de dous andares n. 11, na rua Direita.
Um dito de dous andares n. 71, na rua do Padre Florianno.
Um armazem no Forte do Mattos.
Um dito no mesmo lugar.
Uma parte do armazem que se acha occupado pelo consulado geral.
Um telheiro em Fóra de Portas junho ao quartel dos engajados.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.
1 arroba e 20 libras de polvora grossa.
Para provimento do armazem do mesmo arsenal.
20 garrafas de tinta preta de escrever; 6 duzias de lapis.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela delegacia do 1.º districto do termo do Recife se faz publico que foi apprehendido e se acha recolhido na casa de detenção o preto João, que diz ser escravo de Alexandre Correia de Castro, e ter fugido ha mezes: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta delegacia, que, provando seu dominio, lh'o será entregue. Recife 30 de junho de 1860.—Penna Junior.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que no dia 5 do proximo futuro mez, na sala de suas sessões, pelas 10 horas da manhãa, continua a arrematação da renda das casas abaixo declaradas:

Bairro do Recife.
Rua da Moeda n. 31, rua do Pilar n. 74, rua da Lapa n. 5, becco da Lama ns. 26 e 30.
Bairro da Boa-Vista.
Rua da Imperatriz n. 68.
Bairro de Santo Antonio.
Rua do Queimado n. 15, rua do Padre Florianno ns. 49 e 13, rua do Fagundes n 32, travessa de S. José n. 5, rua dos Pescadores n. 11, rua da Calçada ns. 30 e 34, rua de Santa Thereza ns. 4 e 7, rua larga do Rosario n. 26, rua da Roda ns. 3, 5, 7 e 39, rua do Callabouço n. 18, rua do Cabugá n. 3, rua Nova ns. 29, 43, 57, 59 e 48, rua de Hortas n. 33, rua Direita n. 7, travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de junho de 1860.—O escrivão interino, João Pinto de Lemos Junior.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Pela gerencia da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, se faz publico que fizeram-se razoaveis alterações nas tabellas de passagens e fretes que se deverão pagar do 1.º de julho proximo em diante aos vapores da dita companhia. Essas alterações constam das respectivas tabellas approvadas provisoriamente por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em data de 25 do cadente mez, e que estão patentes a quem as quizer consultar no escriptorio da companhia.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição de diversos objectos do material, abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 5 do proximo mez de julho, á vista de propostas em cartas fechadas, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das respectivas amostras, certos os que contratarem a renda, de entregarem os objectos da qualidade e na quantidade contratadas, sob pena de pagarem a multa de 50 0|0 do valor de cada um, alem de carregarem com o excesso do preço delles no mercado, caso motivem essas faltas recorrer-se ahi: bem como de serem pagos pela forma ha muito estabelecida.

Objectos.
Para o arsenal e navios.
4 arrobas de agua raz.
12 arrobas de almagre.
500 agulhas de lona e brim.
6 barris de breu.
100 arrobas de oleo de linhaça.
60 meios de sola.
Para os navios.
1 arroba de areia de escripta.
234 bonets de panno.
8 ditos com chapa.
16 arrobas de cairo velho.
300 camisas de algodão azul.
300 calças de algodão azul.
389 camisas de brim.
385 calças de dito.
53 ditas de panno.
50 croques.
110 camisas de baeta.
65 fardas de panno para imperiaes marinheiros.
100 ditas de brim.
8 gravatas de couro.
10 jogos de compaços e tira-linhas para escripturação.
150 livros em branco de 25, 50 e 100 folhas.
50 ditos impressos, para soccorros, de 50, 100, 150 e 200 folhas.
134 lenços de seda preta.
6 arrobas de merlim.
6 arrobas de polvora fina.
30 resmas de papel almaço.
5 ditas de dito cartuchinho.
15 pares de polainas de panno.
24 raspas de ferro.
445 pares de sapatos de sola e vira.
300 saccos de conducção.
Para o arsenal.
1 fole de 12 pollegadas.
48 pás de ferro.
2 peneiras de arame.
Para a enfermaria de marinha.
100 camisolas de brim.
100 pares de chinelas.
100 fronhas de brim.
200 lenços de brim.
50 toalhas de brim.
24 travesseiros de palha.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 30 de junho de 1860.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA
DE
C. MARINANCELLI.
Terça-feira 3 de julho.
Terceira recita da assignatura e segunda da primeira serie para os camarotes.
Representar-se-ha a opera em tres actos de Bellini.
NORMA.

As 8 horas em ponto se dará principio, e para maior commodidade do publico, o theatro estará aberto meia hora antes.

Existem ainda bilhetes de camarotes e cadeiras para assignarem-se, ou para serem vendidos no dia do espectaculo, desde 9 horas em diante juntamente aos de platéa.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *Gratidão*, por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, dirijam-se ao Passeio Publico n. 11, ou á rua do Cordoniz n. 5, casa de Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

Para o Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos: rua do Madre de Deos n. 2.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o hiate nacional «Rosa,» e recebe carga; trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 5 de julho, e só receberá carga até o dia 4 ao meio dia. Previne-se aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem o respectivo bilhete da gerencia.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», pretende sahir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento prompto; para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

Espera-se daquella praça a barca nacional «Castro III», de que é capitão Antonio Gonçalves Torres, a qual pouca demora deve ter neste porto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias para os portos indicados: recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz», capitão José Victorino das Neves; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

Para a Bahia.

O hiate «Bom Amigo» sahe no dia 8 do corrente; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro.

O brigue «Fluminense» segue para o Rio de Janeiro em poucos dias: para o resto da carga, trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Bernardes.

Ilha de S. Miguel.

Deseja-se fallar com os filhos do fallecido João José Soares de Medeiros, natural da Ilha de S. Miguel, fallecido em outubro de 1823 em Pernambuco, para que venham tomar conta de umas encommendas vindas da mesma Ilha: a tratar com Manoel do Rego Soares na rua estreita do Rosario n. 11.

Barcaça.

Vende-se uma barcaça de sessenta e tantas caixas, nova, bem construida e de madeiras escolhidas: trata-se na rua do Queimado loja n. 10.

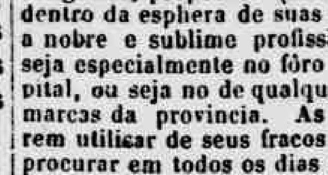

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, seguirá para os portos do norte de sua escala no dia 7 do corrente.

Recebe carga para o Rio Grande do Norte até o dia 4, Assú no dia 5, Aracaty e Ceará no dia 6 até ao meio dia: gerencia no Forte do Mattos.

Leilões.

LEILÃO
DE
10 escravos.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 escravos sendo:

3 moleques	de 11 a 12 annos.	
1 mulatinho	de 11 a 12	»
1 negro	de 16	»
1 mulato	de 40	»
1 negro	de 50	»
1 preta	de 20	»
1 preto	de 40	»
1 negro	de 30	»

todos fortes e de excellentes figuras: quarta-feira 4 de julho as 11 horas em ponto no seu armazem n. 35 da rua do Imperador.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Explendido leilão de moveis consistindo em uma magnifica mobilia de jacaranda' a Luiz XIV, um piano de bellas vozes, camas de jacaranda', guarda roupas de mogno, mesas de amarello e mogno, commodas de jacaranda', lavatorios, toilets, cadeiras de ceregeira, mesa elastica, apparadores, guarda louça, crystaes, apparelhos de porcelana, candelabros, serpentinas, uma espingarda para caça e um jogo de pistolas.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por conta de uma pessoa que se retira para Europa dos objectos acima declarados, para o que convida as pessoas de gosto apurado a comparecerem sexta-feira 6 do corrente as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 38, segundo andar.

LEILAO
DE
MOBILIA.
A 6 do corrente.

Thomaz Heywood, estando a retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, da mobilia e mais objectos de seu uso, consistindo em guarnição completa de jacarandá com tampos de marmore, para sala de visitas, dita de amarello para sala de espera, grande e rico espelho dourado sem defeito, para vestir, lindos quadros a oleo, bancas de jogo, alcatifas, tapetes e esteiras de forro, venesianas, vasos, jarros e porta-joias de porcelana e alabastro, lanternas, lampeões, escrivaninha completa de jacarandá com banca e cadeira, caxa completa para voltarete, guarda roupa, toucadores de jacarandá e de amarello, bancas para luz, camas de ferro grandes e pequenas, lavatorios com tampo de pedra, ditos todo de madeira com louça completa, cabides, mesa de jantar, aparador, guarda-louça, relogio de parede, cadeiras para sala de jantar, ditas de balanço americanas e de amarello, crystaes, louça para almoço, jantar e para sobremesa, colheres, garfos, galheteiro, bules e outras peças tudo de metal principe, baudejas, philtrador d'agua, trem de cosinha, algum vinho velho engarrafado do Porto e Sherry, e um elegante carro inglez novo de 4 rodas patente, feito por encommenda, muito maneiro para um ou dous cavallos, com arreios para dous: sexta-feira 6 do corrente, ás 11 horas da manhãa na casa de sua residencia no Mondego defronte do sitio do commendador Luiz Gomes Ferreira.

Avisos diversos.

— Desappareceu hontem 1.º de julho, da rua da Concordia, por andar solta pastando, uma cabra (bicho) côr preta, com manchas amarellas, e está prenhe: roga-se a pessoa que a tenha em casa, por não saber quem seja o dono, de a mandar trazer á rua da Concordia n. 26, que será gratificada.

— No 1.º do corrente fugio um escravo, cabra escuro, estatura regular, reforçado do corpo, de idade 17 annos, de nome Bartholomeo, muito conhecido no bairro da Boa-Vista pelo nome de Berto: roga-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes que o apprehendam e o levem á rua da Trempe, sitio n. 2, que se gratificará.

LOTERIA
DO
Rio de Janeiro.
Praça da Independencia n. 40

Acham-se expostos a venda os bilhetes e meios da 45 loteria das casas de correcção, que deve ser extrahida no dia 6 ou 7 do corrente.

P. J. Layme.

LOTERIAS
DO
Rio de Janeiro.

SORTES GRANDES
20:000$000, 10:000$, 4:000$ e 2:000$.

Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48 loja de fazendas de 4 portas, vendem legalmente rubricados pelos annunciantes bilhetes inteiros, meios e quartos das loterias do Rio de Janeiro, presentemente tem exposto a venda os bilhetes da 45 loteria a beneficio das casas de correcção da corte, recebidos hoje pelo vapor francez La Guienne.

Grande novidade no mercado.

Borzeguins para senhora sem defeito ou avaria de qualidade alguma a 3$ o par dinheiro a vista, vende se esta grande pechincha unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Machinas de Derosne para destilação.

Na officina da rua larga do Rosario n. 22 existem duas machinas de cobre para destilar aguardente pelo systema de Derosne, as quaes além da sua perfeição, reunem a vantagem de serem muito fornidas e destillam uma pipa em 16 horas. Estas machinas feitas pelo mais habil artista conhecido nas provincias do Douro e Minho, vendem-se por preço muito commodo por se esperarem outras que ja se encommendaram. O vendedor garante a perfeição da obra.

Por Guilherme Schully professor de calligraphia.

A importancia e certeza que pode ter qualquer pessoa em adquirir aperfeiçoamento na arte de calligraphia não podem ser por demais publicadas nestes dias de eminencia commercial. Depois de uma carreira professional de 5 annos na America do Sul, tendo leccionado pelo menos a 5,000 pessoas de todas as idades, inclusive banqueiros e corretores, negociantes, advogados, empregados publicos de varias classes e numerosas senhoras, cuja habilidade para escrever tenho conhecido ser muito notavel quando seguem um methodo conveniente, tenho hoje a honra e satisfação de annunciar que das primeiras autoridades recebi unanimes provas de reconhecimento de que o meu systema é o melhor e de mais facil acquisição, reunindo ao mesmo tempo elegancia e perfeição. Tendo dedicado annos á pratica e estudo desta arte, sou zeloso pela sua geral adopção; a maneira desnatural porque ella é geralmente ensinada, não só arruina a constituição como acanha o corpo, não se cuidando em procurar um systema que com poucas lições os proprios pais podem communicar a seus filhos, e, sendo perfeito, jamais delle se podem esquecer. A juventude deste paiz tem talento natural para escrever bem, e pelo meu methodo qualquer pessoa com a maior facilidade pode vir a escrever como eu escrevo. Já estava publicado nesta cidade muitas provas pelo Exm. director de instrucção a favor do meu methodo. Durante a minha estada no paiz, facilitarei ao publico a acquisição do meu systema, a qualquer hora do dia, de sorte que aquelles que das minhas lições se queiram utilisar não se desviem de suas occupações; além disso, com algumas breves instrucções minhas, cada um em sua casa mesmo póde exercitar-se no meu systema, capiando os meus exemplares. As pessoas que quizerem frequentar a minha aula, ou precisarem de meus serviços, tenham a bondade de se dirigir á rua do Imperador n. 75, até o dia 5 depois acham-me mais occupado com lições que não podem ser interrompidas.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Attenção.

Compra-se uma negra que não seja muito moça, de boa conducta, que saiba lavar, cozinhar e engommar: quem a tiver, annuncie ou dirija-se ás Cinco Pontas n. 80.

— Em dias do mez de junho do corrente anno foi ao engenho Pintos, procurando senhor, a escrava Joaquina, que diz ser escrava do Sr. João Bernardo, morador em Cacimbinha; o mesmo senhor a pode vir receber, pois não me responsabiliso pela vida, nem por fuga que a mesma possa fazer.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Cobertores.

Vendem-se excellentes cobertores de lãa escuros, por commodos preços, por grosso e a retalho; estes cobertores se tornam recommendaveis na presente quadra invernosa aos senhores de engenhos, porque com pouco dinheiro podem agasalhar os seus escravos: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, outr'ora aterro da Boa-Vista.

Batatas.

Vendem-se batatas novas ultimamente chegadas de Lisboa a 2$ a arroba; na rua da Madre de Deos n. 20.

— Vende-se uma parelha de cavallos castanhos gordos e bons de carro e cabriolet, bem como um cabriolet de duas rodas, moderno e com pouco uso, com cavallo e arreios, tudo prompto, por commodo preço: quem quizer approveitar, dirija-se a fabrica de charutos da rua estreita do Rosario n. 45, ou ao Sr. Augusto Ficher, que dirá com quem ha de tratar.

Sodré & C.
Rua estreita do Rosario numero 11.

Avisam aos seus freguezes que receberam manteiga refinada em frascos, e amendoas confeitadas, tudo de superior qualidade, vindo pelo vapor «Guiene».

= O juiz de direito *aposentado*!..., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!... dentro da esphera de suas habilitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde ás 9 horas da manhãa até ás 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador, n. 42, e extraordinariamente em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e désvelo no desempenho de tão importantes deveres, se não tambem uma illimitada gratidão. Outro sim (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de renumerar seus serviços.—José Francisco Arruda da Camara.

— Deseja-se alugar uma ama simplesmente para cosinhar, preferindo casa de moço solteiro, affiança-se querendo o comportamento, assim como a sua pratica: quem pretender dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 64, loja.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PARA OS
Espectaculos lyricos.

Cigarros superiores de manilha, do Rio de Janeiro, hespanhoes, havana, Pará e palha de milho proprios para os intervallos do theatro lyrico: na rua da Cadeia do Recife n. 15 loja do

CENTRO COMMERCIAL.

Fabrica de tecidos de algodão.

A commissão liquidadora desta extincta sociedade, convida a todos os Srs. socios a virem receber o ultimo dividendo que tera' lugar todos os dias uteis das 6 as 9 horas da manhãa na rua Nova n. 38, loja.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º. Molestias de olhos;
1.º. Molestias de coração e de peito;
3.º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4.º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Vende-se uma mei-agua que rende 10$ por mez, sita na travessa do Caldeireiro n. 7; assim como uma canoa nova de carga de 2,000 tijolos: tudo a contratar na rua Nova n. 33.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos na rua da Praia: a tratar com José Hygino de Miranda.

— Aluga-se uma bella sala com 2 quartos, no primeiro andar da casa da rua do Imperador n. 75, primeiro andar, onde achar-se-ha com quem tratar a respeito.

— O vigario da freguezia de Santo Antonio, Venancio Henrique de Rezende, faz publico, que por engano foi incluido na relação das licenças para baptisado, publicada no Diario de 27 do corrente o nome do Sr. Caetano Pinto de Veras, quando este senhor tinha entregue em tempo competente, e se achava lançado, e até extrahido certidão.

— Antonio Domingos de Almeida Poças faz sciente ao publico e a todas as pessoas commerciantes, tanto desta praça como fóra della, que o bilhete inteiro da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano n. 615 está embargado pela quantia de 920$000 em mão e poder do thesoureiro das loterias desta provincia, por uma execução que move o mesmo declarante pelo juizo municipal da primeira vara do civel.

Em segunda mão.

Vende-se um balcão de amarello e envernisado, em bom estado, proprio para escriptorio ou loja de miudezas, por ser em dous pedaços: na rua do Pilar n. 120.

— Precisa-se de trabalhadores de masseira e tendedeira, e que entendam perfeitamente do trafego: na padaria da rua dos Quarteis, hoje largo do Rosario n. 18, acharão com quem tratar.

— Preciza-se de uma ama, para cosinhar em uma casa de pouca familia: na rua Nova n 7.

— Precisa-se de duas amas, uma secca e outra de leite: no pateo do Terço n. 26.

— Sabbado, 23 de junho, pelas 4 horas da tarde, chamou-se um negro que ia vendendo laranjas, e comprando-se, em quanto se foi vêr o dinheiro o dito negro furtou um dedal de ouro com a firma J. F. A. M., que estava em cima de uma mesa na sala onde se comprou as laranjas: quem souber do dito dedal, dirija-se á rua de S. Francisco n. 39

— Precisa-se de um bom forneiro; na padaria da rua Imperial n. 37.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 22: a tratar na travessa da Madre de Deos n 21.

— O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco, declara que julga nada dever dita irmandade até o presente; e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas para serem pagas. Recife 26 de junho de 1860.—J. Nogueira de Souza.

= Joaquim Antonio de Araujo retira-se para Maceió.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo o serviço de casa de pouca familia: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

— Na rua da Praia n. 25, travessa do Carioca, ha para vender 12 pipas de mel de muito boa qualidade; na mesma casa ha um moinho e torrador de café.

— Vende-se um terreno com duas mei-aguas, e uma já tem um açougue; a tratar nas mesmas, no largo da Soledade.

Milho bom.

Vendem-se saccos grandes com milho novo a 5$000: na taberna grande da Soledade.

— Vende-se um escravo de idade de 15 annos: na rua Bella n. 14.

Para acabar.

No deposito n. 73 da rua do Rangel ha para vender uma porção de excellente fumo da Bahia, tanto para capa como para miolo, e grande quantidade de caixas, muito boas e limpas para charutos.

— Vende-se uma mulata moça sem vicios nem achaques, cose, lava, engomma e cozinha soffrivelmente: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, que acharão com quem tratar.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa: no pateo do Collegio junto da igreja da Congregação, das 7 horas da manhãa em diante.

ILEGÍVEL

AVISO.

Propostas de um navio para conduzir 27 passageiros deste porto para a de Melbourne na Australia, se receberá no consulado britanico, até sabbado 7 do corrente.

— Roga-se ao Sr. I. D. C. C. estabelecido nas .... de vir á rua da Praia n. 27, a negocio que não ignora, e não o fazendo nestes oito dias terá o gostinho de ver seu nome por extenso neste jornal.

— Na rua Direita n. 84 tem para alugar uma preta que entende bem do arranjo de qualquer casa de familia.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz: roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— O abaixo assignado, residente em Lisboa, agradece aos seus inimigos gratuitos da praça de Pernambuco, o elogio com que o tem brindado naquella praça, espalhando falsamente que o abaixo assignado em Lisboa se achava preso; talvez esses seus desafeiçoados, quem quer que elles sejam, estejam mais neste caso, e sejam capazes de praticar ou tenham praticado aquillo que dizem do abaixo assignado. Lisboa 7 de junho de 1860.

— Com muita urgencia deseja-se fallar ao Sr. Basiliano Paes Barreto, a negocio do seu interesse: na rua da Praia, serraria n. 55.

— Roga-se aos Srs. abaixo mencionados o favor de virem ou mandarem saldar seus antigos debitos a firma de Rocha & Lima Guimarães, hoje pertencentes a de Martinho & Oliveira, por compra que estes fizeram da loja de fazendas da rua da Cadeia n. 40, a saber:

Themoteo Antonio d'Araujo Rego.—Engenho Araripe de Baixo.
Padre Fortunato José de Sousa.—Vigario de Itamaracá.
José do Carmo.—Itamaracá.
Manoel Cancio Pereira dos Santos.—Pará.
Christovão de Hollanda Cavalcante.—Cidade de Nazareth.
João da Silva Monteiro.—Pasmado.
Antonio Por Deos da Costa Lima.—Ceará.
Antonio Soares d'Almeida.—Povoação Carne de Vacca.
Lourenço Soares Cordeiro de Mello—Passassunga.
José Rodrigues Revoredo.—Limoeiro.
André Ferreira de Mattos.—Goianna.
José Ignacio de Mello.—Idem.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.—Idem.
Galdino Xavier da Costa.—Goianna Grande.
Vicente Cavalcante d'Albuquerque.—Goianna.
Alexandre Correia Bezerra de Menezes.—Idem.
D. Ignacia Maria da Conceição.—Barra de Goianna
Francisco Bezerra Cavalcante.
José da Silva Santos.—Engenho Taypú.
Manoel José da Silva.—Goianna.
José Carneiro da Cunha.—Idem.
Henrique Cavalcante d'Albuquerque.—N. Senhora do O'.
Manoel Correia d'Oliveira.
Luiz Pedro Bezerra.—Goianna
Francisco Symphronio O. Tavares.—Idem.
D. Irias Maria da Conceição.—Idem.
Padre Graciano Gomes de Sá Leitão.—Idem.
Simão José de Azevedo Santos.—Idem.
Dr. José Maria Freire Gameiro.
Antonio de Moraes Magalhães.—Idem.
José Diniz.
Vicente José da Costa.—Remedios.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2, escriptorio, ou á rua Augusta n. 94, com Praxedes da Silva Gusmão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— Do abaixo assignado se desencaminhou uma letra de 280$ saccada em 6 do andante ha dous mezes e acbita pelo Sr. José Luiz de Oliveira Azevedo, pagavel em 6 de agosto proximo. Não obstante a dita letra não estar sellada e transferida pelo abaixo assignado, previne-se que está nulla quando appareça per haver o mesmo Sr. Azevedo aceitado outra de igual data e quantia do abaixo assignado.

Recife 20 de junho de 1860.—*Joaquim Vieira de Barros.*

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos photographicos, em ambrotypo, amphitypo e daguerreotypo, systema americano. Na mesma casa encontram-se bellas caixinhas e quadros pretos e dourados para se collocarem os retratos.—*F. Vilella*, photographo.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

Nova fundição de ferro e bronze.
Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Attenção.

Um moço brasileiro, com pratica de 6 annos de commercio nesta praça, e ha pouco desarrumado, se offerece para tomar conta de uma casa commercial de fazendas por balanço, presta fiança e garante o bom desempenho de sua profissão: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, loja, deixando seu nome e residencia para ser procurado,

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pastelaria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais brève tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

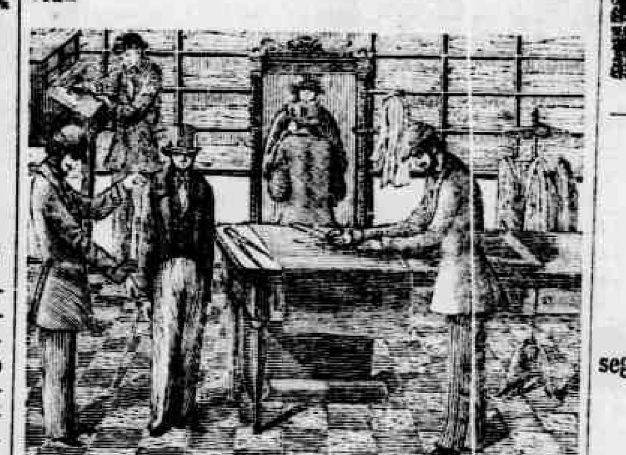

GRANDE SORTIMENTO DE
Fazendas e roupa feita
POR MEDIDA.
Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.
Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de cas or muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O dpposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitos ou combrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

Collegio de Bemfica,
estabelecido na rua da Aurora, edificio contiguo ao do collegio das orphãas.

O director deste d'este estabelecimento participa que no mesmo se ensinam as disciplinas seguintes:

		PROFESSORES.
Ensino primario	Leitura e escripta. Doutrina christãa. Arithmetica pratica. Grammatica nacional. Geographia elementar. Elementos da historia do Brasil. Ditos da historia Sagrada.	O Sr. Honorato Augusto de Miranda e o director.
	LATIM. Grammatica latina. Latinidade. Grammatica philosophica. Mytologia. Poesia classica.	O Sr. Antonio Joaquim de Passos.
	FRANCEZ. 1ª. cadeira, grammatica e traducção.	O Sr. Francisco Antonio Cesario de Azevedo.
	2ª. dita locução composição e escripta.	O Sr. José Maria Ramonda.
Ensino secundario	INGLEZ. Grammatica, traducção, composição e escripta.	O Exm. Sr. Dr. Francisco Baltazar da Silveira, que se encarregou d'esta cadeira gratuitamente, e por especial obsequio ao director.
	ITALIANO. Grammatica, traducção, composição, escripta e locução. ALLEMÃO. Idem, idem, idem, idem.	O Sr. José Maria Ramonda.
	PHILOSOPHIA. Philosophia racional e moral e historia philosophica.	O Exm. Sr. conselheiro Pedro Autran.
	RHETORICA. Rhetorica, poetica e historia da litteratura. GEOGRAPHIA. Geographia, historia e chronologia.	O Sr. Vital Ferreira de Moraes Sarmento.
	GEOMETRIA. Arithimetica, algebra e geometria.	O Director.
Bellas artes.	Musica	O Sr. José Leandro Martins Filgueiras.
	Dansa	O Sr. Manoel Baptista de Souza.
	Desenho	O Sr. José Maria Ramonda.

N. B. Todas estas cadeiros tem substitutos; portanto nunca deixará de haver aula em todas as disciplinas. Alem d'isto já tres dos professores mais necessarios habitam no collegio para que os alumnos obtenham todo o adiantamento possivel.

O director do collegio de Bemfica tem empregado todos os meios ao seu alcance, não poupando sacrificios, afim de que os alumnos que o frequentarem, alcancem a mais solida instrucção, a moral a mais austera e a educaçaõ a mais elegante.—O director, Estevão Xavier da Cunha.

— Offerece-se um moço com pratica de taberna, para caixeiro de qualquer taberna: quem precisar annuncie.

— João Alves de Brito vai ao Maranhão.

Ao publico.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. João Francisco Monteiro, sob a firma de Soares & Monteiro, no armazem de materiaes e carroças, estabelecido na travessa do Monteiro, ficando o mesmo senhor com o estabelecimento e obrigado por todo o passivo, assim como lhe ficou pertencendo todo o activo. Recife, 28 de junho de 1860.

Justiniano Antonio Alves Soares.

— Quem precisar de uma ama secca para serviço de uma casa, dirija-se á Abebada da Penha, no fundo da taberna.

— Elisabeth Williams e Lucretia Tassell com quatro menores filhos da ultima, retiram-se para a Europa.

— Ignorando-se quem seja o recebedor de 3 coucieiras de cantaria com a marca M S N, carregadas em Lisboa por Rodrigo da Costa Carvalho no patacho portuguez «Diligente», visto terem vindo a ordem: roga-se a quem quer que for, se dirija ao escriptorio da rua da Cruz n. 27, de Almeida Gomes, Alves & C.

— A pessoa que annunciou uma casa terrea na freguezia de S. José, para vender, dirija-se a rua do Rangel n. 36.

— Aluga-se uma excellente e cuidadosa ama de leite, recentimente parida, ainda não ha um mez, e cujo filho falleceu na rua do Imperador n. 42: quem a pretender, pode dirigir-se á mesma rua para tratar do ajuste e condições com que se pretende alugar.

— Os Srs. João da Silva Miranda e Alfredo Cardoso Pereira tem cartas no escriptorio da rua da Cruz n. 27

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de padaria, o qual dá conhecimento de sua conducta e pessoa; quem o pretender, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma casa terrea que seja no bairro de Santo Antonio ou S. José, e que tenha commodos para familia crescida, paga-se adiantado 6 mezes, e da-se fiador: quem tiver, procure o sobrado no pateo do Carmo n. 24.

— Rosa Clayton retira-se para a Europa.

— Pede-se ao Sr. José Jacintho Pacheco que queira responder por este «Diario» se é o dono do deposito da rua do Rangel n. 6, ou quem é o verdadeiro dono: isto deseja saber—Um credor.

Ao publico.

Em resposta ao anonymo publicado no «Diario de Pernambuco» n. 147 de 26 do corrente sob a epigraphe—um charlatão em desespero—Manoel Borges de Mendonça, tem a consciencia dos seus actos em referencia ao prestigio dos medicamentos applicados por elle aos morpheticos de 1.º, 2.º 3.º e 4.º grão. Manoel Borges de Mendonça convida o autor do anonymo a uma analyse scientifica no seu laboratorio pharmacopetico para o convencer da injusta accusação que lhe fez, em face da importante peça do Dr. Antonio Frederico Cabrion de Mirabeaux, attestado em proza que cita o diccionario dos homens illustres de Plutarco.

— Compra-se um carro de 4 rodas, americano ou outro qualquer leve, que esteja em bom estado: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Compra-se até 8 moradas de casas terreas, em bom estado; quem tiver, dirija-se a rua do Mondego n. 83, até 8 horas da manhãa, a fallar com Manoel José da Silva Cabral.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ e 16$ brasileiras, e de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

— Vendem-se livras sterlinas em ouro: em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte da igreja do Corpo Santo no Recife.

— Vendem-se duas pequenas casas terreas, cujos alugueis correspondem a 10 por cento do seu valor: quem pretender, dirija-se a esta typographia que se dará informações.

— Vendem-se duas pretas da Costa, moças, e um moleque com 4 annos: na rua Imperial numero 59.

— Vende-se uma porção de arrobas de chumbo proprio para derreter: na rua do Aragão n. 8.

Milho.

Vendem-se saccos com milho a 4$: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se uma negrinha de 18 annos de idade com todas as qualidades para uma excellente ama de casa de qualquer pessoa de tratamento: trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

Milho perfeito.

Vende-se no armazem n. 18 confronte ao trapiche do algodão.

— Vende-se uma preta moça que cozinha, ensaboa e engomma perfeitamente: na rua da Praia n. 29, segundo andar.

— Avisa-se a quem interessar, que vende-se uma boa armação com todos os pertences de taberna, e aluga-se a casa propria para algum principiante, a dinheiro ou a prazo todo o negocio se fará: na rua do Aragão n. 8.

Ama de leite.

Quem precisar, dirija-se a rua das Larangeiras n. 15, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, lavar e engommar; quem tiver, dirija-se a rua estreita do Rosario, loja de cera.

Aluga-se

um escravo para todo serviço de uma casa; a tratar na rua da Imperatriz, loja de fazendas numero 4.

Compra-se uma burra.

Quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drammond pode ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa até as 4 da tarde, na rua do Imperador n. 75, primeiro andar, e fóra de taes dias e horas, em casos urgentes, na casa de sua residencia na rua do Hospicio n. 9.

— Aluga-se a excelliente loja na rua do Imperador n. 75, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Tendo-se dissolvido nesta data a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma de Alfredo, Guilherme & C., assim o fazem constar os abaixo assignados, bem como que a liquidação da mesma sociedade fica a cargo dos socios Belarmino do Rego Barros e Dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade. Recife 30 de junho de 1860.

— Na rua do Progresso, no Caminho Novo, ha para alugar tres casinhas acabadas de novo e bem aceiadas, com grande quintal e cacimba com agua boa para beber: quem as pretender, dirija-se a rua da Praia, armazem de carne e farinha.

— Previne-se em tempo que será nullo qualquer negocio que se effectue com o sobrado de dous andares da rua dos Martyrios n. 2, pertencente a Manoel Francisco da Silva Carriço, visto achar-se arrestado ao abaixo assignado para seu pagamento, em virtude do despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

— Quem se julgar credor de João Fernandes Lopes queira apresentar-se com seus titulos no prazo de 5 dias, a contar da data deste, em casa de Bernardo José Monteiro & Irmão, na rua do Queimado n. 44, do contrario não serão mais attendidos. Recife 3 de julho de 1860.

— D. Manoela da Conceição dos Santos Reis Duarte, por si e por suas duas irmãas D. Vita Maria Francisca de Santa Rita Duarte e D. Trifina Felomena Athanazia de Jesus Duarte, filhas legitimas de Manoel José Duarte e D. Simplicia Maria da Conceição, fallecida, avisam ao respeitavel publico e a quem convier, que ninguem faça negocio com o sobrado de dous andares e sotão da rua da Cruz n. 26, pertencente as annunciantes e a seu pai, embora seja feito o negocio com seu pai ou com seu irmão José Calazans Rufo Duarte, visto que o primeiro não fez ainda inventario; e o segundo que tem em si ha muitos annos um sitio no Janga e seus rendimentos talvez mais do que lhe tocará nos bens deixados por nossa fallecida mãi dita D. Simplicia Maria da Conceição, as annunciantes declaram ser maiores de 25 annos.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na praça da Boa-Vista n. 15, ficando pelo activo e passivo da casa José Domingues da Cunha.—Manoel Joaquim da Cunha, José Domingues da Cunha.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

POITRINAL & ORIARE
FERRADORES E VETERINARIOS RECONHECIDOS E EXPERIMENTADOS DA ESCOLA DE CAVALLARIA DE SAUMUR,

previnem ao publico que acabam de abrir sua officina de ferrador, na rua de Santo Amaro n. 1, (praça do capim) em o bairro de Santo Antonio, aonde acham-se promptos para incumbir-se da ferradura e curativo dos animaes que lhes forem confiados.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

ILEGÍVEL

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Roga-se pela segunda vez ao Sr. Antonio Henriques de Miranda o favor apparecer na rua dos Martyrios n. 36, a negocio que lhe diz respeito.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão da mencionada loteria.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860. —*Camillo Pires.*

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer e isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tenha a bondade de se dirigir á loja da rua do Crespo n. 20, que se lhe deseja fallar.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao Sr. Luiz José Marques, arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo de espiritos de producção brasileira, que findando-se no ultimo do corrente mez o primeiro semestre de 1859 a 1860, porque fora o estabelecimento dos annunciantes, sito no largo da Penha n. 8, collectados, que daquella data em diante não lhes convém venderem em seu estabelecimento mais semelhantes espiritos, por isso o previne de que não se collectam para o segundo semestre, e de que tambem não produz a justificação que o mesmo Sr. Marques tem exigido de alguns contribuintes visto não se acharem nessas circumstancias, pois tal justificação só se devem entender para com aquelles que estando collectados querem deixar de vender e não com aquelles que deixam de vender pelo facto de se não collectar como os annunciantes. Recife, 28 de junho de 1860.—Duarte & Irmão.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.a tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

—

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Roga-se ao Sr. José Mendes Rodrigues Campello que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46, loja, que se deseja fallar.

Lições de desenho e pintura.

F. Gonaz, ex-desenhista da commissão astronomica de Olinda, e antigo professor de desenho em alguns collegios da côrte do Rio de Janeiro durante seis annos, ensina em casas particulares ou em collegios desenho e pintura nos generos: flores, paisagens ou figuras. Hotel da Europa, propriedade de Mr. Louis Luech.

— José Lopes Davim declara ao corpo do commercio e ao publico em geral, que o annuncio publicado hoje (30 de junho) neste «Diario», em que Souza & Lopes fazem sciente haverem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na taberna n. 18 da rua do Rangel, é falso e despido de todo o direito commercial, por quanto fôra feito sem consenso do annunciante, que é socio gerente da dita casa.

— Antonio Ferreira Lima avisa ao respeitavel publico que deixou de ser seu caixeiro desde 27 de junho proximo passado o Sr. Francisco de Oliveira.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. José Coelho de Oliveira, que tem educado pequenos em diversos lugares, queira por esta folha annunciar sua residencia para ser procurado, que se lhe quer fallar a negocio de seu interesse.

— Cede-se, mediante uma pequena luva, uma casa terrea no becco do Padré; a tratar no mesmo becco n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado junto a ordem terceira de S. Francisco n. 2, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. Candido Augusto de Medeiros, da villa do Pilar, provincia da Parahiba, o favor de vir ou mandar á rua do Queimado n. 27, loja de miudezas.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

— Na estrada do Manguinho, sitio da viuva Carvalho, ha para se alugar uma escrava recolhida, que faz todo serviço de casa, engomma, cosinha e cose.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar numero 43.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de Novembro; a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada: a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

Novena de N. S. do Carmo

Acha-se á venda a novena completa e redigida, segundo usam os reverendos Carmelitas da cidade do Recife, assim como os versos, salve, etc., e tambem a exposição do excapullario, na rua do Imperador n 15.

— José Escunha Millo, subdito Napolitano, retira-se para Maceió.

— Offerece-se um moço para caixeiro de taberna, da qual tem bastante pratica, e dá fiança a sua conducta: quem precisar do mesmo, pode dirigir-se a rua da Senzala Velha n. 104.

— Preci-se de uma ama para criar e tratar um menino recemnascido, que deverá ter bom leite: a entender-se na casa assobradada que fica ao norte da fabrica do gaz, á margem do rio, com o abaixo assignado.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Sr. Hermenegildo Fernando de Souza Lobo deixou de ser caixeiro de Vicente Ferreira da Costa desde o dia 20 do corrente mez.

— Souza & Lopes fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua do Rangel n. 18, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Alves de Souza.

— Roga-se ao Sr. André de F. queira trazer as facas que pedio para mostra, ou o dinheiro, pois já fazem 14 dias, senão se declarará seu nome por extenso

— Joaquim da Silva Torres, tendo de fazer uma viagem ao Aracaty, deixa durante a sua pequena ausencia por seu procurador o Sr. Francisco Pinto Ribeiro Guimarães.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Aluga-se parte do primeiro andar de um sobrado na rua da Cruz do Recife, consistindo em uma sala com quarto, propria para escriptorio ou morada de homem solteiro: quem precisar dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 11.

— Na rua da Praia n. 43 segundo andar, borda-se tanto a ouro como a seda capas para imagens, gorros etc., etc.

Precisão.

Na rua da Praia, taberna n. 39, precisa-se de um pequeno de idade de 12 a 14 annos, sendo Portuguez, para ser caixeiro em uma taberna na Escada.

PERDA.

Perdeu-se no dia 19 de junho, da praça da Boa-Vista, rua da Imperatriz, Nova, do Rosario, becco do Sarapatel e rua da Praia, 255$000, sendo quatro notas de banco de 50$, e o restante em sedulas de 5$, embrulhadas em papel amarello: quem as tiver achado e quizer ter a caridade de restitui-las a seu dono, um pai de familia pobre, pode-o fazer na rua Nova de Olinda, sobrado de varanda de páo, ou no Recife, rua da Aurora, ao Sr. Domingos Antunes Villaça, que será recompensado.

Atheneu Pernambucano.

Aviso aos membros da sociedade Atheneu Pernambucano que no dia 15 de julho, em virtude do disposto no art. 24 cap 4 tit. 2 dos estatutos que a regem, se procederá a eleição da mesa e commissões que tem de estar em exercicio até março futuro.

Secretaria do Atheu Pernambucano 30 de junho de 1860. O primeiro secretario, Manoel Euphrasio Correia.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 47, a familia honesta: no segundo andar da mesma.

— Perderam-se 4 lettras vencidas hoje 30 de junho, sendo uma da quantia de 665$260 rs., aceita por Antonio de Bezerra de Menezes Lyra; outra de 667$900 rs., aceita por Joaquim Ferreira de Sá; outra de 334$ aceita por Antonio Pereira da Silva; outra de 510$120 rs., aceita por Francisco José Rodrigues Bastos, todas estas lettras são sacadas por Henry Bruno & C., hoje Kalkman & Irmader & C. e endoçadas por Antonio Emigdio Ribeiro, pois foram compradas no seu cambio; já estão prevenidas todas as firmas afim de só serem pagas ao abaixo assignado, declarando o mesmo abaixo assignado que só lhe falta receber a de Antonio Bezerra de Menezes Lyra da quantia de 665$260 rs., pois que os outros lhe pagaram reconhecendo ser o abaixo assignado o seu legitimo possuidor. Recife 30 de junho de 1860.—João da Cunha Soares Guimarães.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 16.

— Pede-se ao Sr José Mendes Rodrigues Campello o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, a negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Sr. Antonio Tiburcio da Costa Monteiro o favor apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para se lhe entregar uma carta.

— Terça-feira 3 de julho, depois da audiencia do juiz de paz do 1.º districto de Santo Antonio, as 2 horas da tarde, vão á praça para serem arrematadas 9 cadeiras de conduru com assento de palhinha, duas banquinhas da mesma madeira com tampos de marmore, e dous pares de lanternas, por execução de Monteiro & Soares contra o seu devedor João Gonçalves Ferreira.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Compra-se

o guarda livros moderno ou curso completo de instrucções elemantares sobre as operações do commercio, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça: na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Vendas.

LOTERIAS DO Rio de Janeiro

Aos 20:000$, 10:000$, 4:000$ e 2:000$.

Na praça da Independencia n 22, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos das loterias 44 da casa de correcção e 33 das casas de caridade timbrado por Santos Vieira.

Recebeu-se pelo ultimo paquete Bonrnus, para sahida de theatro vestidos de seda de cores e outros artigos para senhora, tudo do ultimo gosto a duqueza de Comberland

Loja de marmore.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1/2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casomira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Semea

de superior qualidade, e muito propria para engordar animaes, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

Attenção

Vende-se a armação da taberna do pateo do Terço n. 28, a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua das Cruzes n. 21.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

- Alporcas
- Caimbras
- Callos.
- Cancres.
- Cortaduras.
- Dores de cabeça.
- —das costas.
- —dos membros.
- Enfermidades da cutis em geral.
- Ditas do anus.
- Erupções e escorbuticas.
- Fistulas no abdomen.
- Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
- Frieiras.
- Gengiva escaldadas.
- Inchações
- Inflammação do figado.
- Inflammação da bexiga.
- —da matriz
- Lepra.
- Males das pernas.
- —dos peitos.
- —de olhos.
- Mordeduras de reptis.
- Picadura de mosquitos.
- Pulmões.
- Queimadelas.
- Sarna
- Supurações putridas
- Tinha, em qualquer parte que seja.
- Tremor de nervos.
- Ulceras na bocca.
- —do figado.
- —das articulações.
- Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

NOVI-dade.

Para senhoras.

Recebeu-se pelo paquete francez Bournus Bédouine (capas para passeio e sahida de theatre) a 30$ cada uma

LOJA DE MARMORE.

Palha de carnaúba

por barato preço, em porções ou a retalho: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

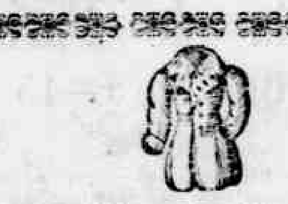

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:

Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.

Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.

Cambraias de côres, brancas e organdys.

Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.

Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.

Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.

Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.

Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.

Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.

Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.

Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.

Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.

Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.

Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.

Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.

Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.

Paletots de alpaca, de seda e de linho.

Calças de casemira de côr, pretas e de brim.

Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.

Seroulas de linho e de meia.

Malas, saccos, apetreixos para viagem.

Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.

Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.

Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,

Ditos brancos e pretos de algodão.

Luvas pretas de torçal.

Cintos elasticos.

Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

- Accidentes epilepticos.
- Alporcas.
- Ampolas.
- Areias (mal de).
- Asthma.
- Colicas
- Convulsões.
- Debilidade ou extenuação.
- Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
- Dysinteria.
- Dor de garganta.
- —de barriga.
- —nos rins.
- Dureza no ventre.
- Enfermidades no ventre.
- Ditas no figado.
- Ditas venereas.
- Enxaqueca
- Herysipela.
- Febre biliosas
- Febreto internitente.
- Febreto da especie.
- Gotta.
- Hemorrhoidas.
- Hydropesia.
- Ictericia.
- Indigestões.
- Inflammações.
- Irregularidades menstruação.
- Lombrigas de toda especie.
- Mal de pedra.
- Manchas na cutis.
- Obstrucção de ventre.
- Phtysica ou consump-pulmonar.
- Retenção de ourina.
- Rheumatismo.
- Symptomas secundarios
- Tumores.
- Tico doloroso.
- Ulceras.
- Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.

Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.

Ditas de lãa e seda por preço que admira.

Ditas de linha para casaveque.

Ditas de algodão para toalha e para cortinado.

Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.

Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.

Ditos lisos para atar cabello.

Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.

Ditos de algodão.

Leques muito finos.

Capellas brancas para noiva.

Chapeozinhos para criança.

Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.

Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.

Estanho em barra.

Verniz copal.

Vinhos finos de Moselle.

Enchadas de ferro.

Brim de vela.

Folhas de metal.

Ferro sueco.

Aço de Trieste.

Pregos de composição.

Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

5,500 RS.

por sacco com farinha: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:

Rob L'Affecteur.

Pilulas contra sezões.

Ditas vegetaes.

Salsaparrilha Bristol.

Dita Sands.

Vermifugo inglez.

Xarope do Bosque.

Pilulas americanas (contra febres).

Unguento Holloway.

Pilulas do dito.

Ellixir anti-asmathico.

Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

— Vende-se um diccionario latino Magnum Lexicon, usado: na rua Direita dos Afogados, taberna do Silvano.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St, Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Farello de Lisboa a 5,000 rs.

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farello ultimamente chegado, assim como cal virgem.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

— Vende-se uma escrava de 9 a 10 annos de idade, muito esperta e diligente no serviço de casa, cose perfeitamente chão e faz labyrintho: quem a pretender dirija se ao largo do Carmo n. 16.

Venda de predio.

Vende-se a meiação de um magestoso predio de um andar bem edificado, ha 3 para 4 annos, situado em uma das mais bellas ruas desta cidade (Concordia): podendo qualquer pretendente examinar o mesmo predio na rua da Concordia n. 26; para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado.

— Na travessa dos Remedios, hoje do Bemfica, ainda se vendem alguns burros do sertão, já esperimentados e costumados ao pasto: quem os pretender, dirija-se á mesma casa acima, que se lhe dirá quem vende.

— Vendem-se tres sobrados, sendo um na rua do Queimado n. 39, na esquina do becco da Congregação, com duas frentes e tres andares na frente; outro na rua estreita do Rosario, de dous andares e sotão, novo e com muito bons commodos n. 25, confronte a rua das Larangeiras; e outro na rua do Livramento, tambem de dous andares e sotão n. 9: quem os pretender, procure o major Gusmão, na rua Imperial, todos os dias das 6 ás 9 da manhãa, e das 10 ao meio dia, na rua do Queimado, loja do tenente-coronel Moraes.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 160 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licenca para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez milréis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

Hiberia a 2$500 o corte.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cortes de hiberia com 14 covados, fazenda muito fina, imitando seda, pelo barato preço de 2$500, meias cruas finas para homem a 2$400 a duzia.

Farinha DE MANDIOCA

de qualidade especial para mesa: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de messulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

NOVIDADE.

Para senhoras.

Capotinhos de lã para uso de manhãa e de noite.
Casaveques de lã para uso de casa.
Cacheneres de lã para pescoço.
Meias de lã.

Para homens.

Meias de lã.
Camisas de lã.
Seroulas de lã.

Loja de marmore.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, muito em conta, na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n. 38. Na mesma loja vendem-se tranças brancas de linho de caracol. ditas de cores muito baratas, e só á vista se dirá o preço de tudo; e muitas miudezas em conta.

Vendem-se

latas com oleo de ricino muito novo, com 30 libras cada uma, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Aviso.

J. Falque participa aos seus freguezes que elle acaba de receber pelo vapor francez «Guiene», um pequeno sortimento de luvas de pellica Jouvin, botinas Melliés para homens, ditas todas de duraque preto e de côr para senhoras; assim como por todos os vapores receberá um sortimento destes e outros objectos, que venderá sempre por preço razoavel.

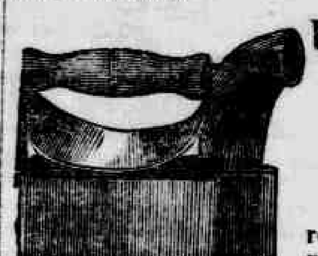

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Em casa de J. Praeger & C., ha para vender:

Alvaiade em barricas de 4 arrobas.
Tinta em oleo de differentes cores.
Brim de vela.
Lona.
Velas de espermacete.
Conservas (Pieles) em caixas de duas duzias.
Ditas de hortaliça de todas as qualidades, Carottes, etc.
Ditas de ervilhas em latas.
Sardinhas em meias e quartas latas.
Mostarda ingleza em frascos.
Fumo americano.
Cerveja ingleza branca e preta.
Vinho de Champanhe, superior marca Clicquot
Dito do Porto.
Dito de Xerez.
Dito de Bordeaux de tres qualidades.
Licores de Marselha em garrafas grandes, superior qual ida

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espirito de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

FABRICA

DE

SARO CALDEIRA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achatão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja de Lecomte.

—Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

Augusto & Perdigão.

Vendem camisas de linho inglezas muito finas por 40$ a duzia, ditas de fustão por 24$, ditas de musselina por 24$, ditas para menino por 24$ e avulsa a 3$500 e 2$, chancas inglezas a 2$500 e botinas de Meliés a 12$: na sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vende-se dinheiro de cobre a dous por cento: na rua Direita n. 8.

— Vende-se um carro e um boi, ou cada cousa separada, o boi é muito manso e bem conhecido, costumado ao trabalho de carretos desta cidade: a tratar na rua das Cruzes n. 30.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para di

É de graça.

Uma riquissima armação, com garantia da casa, propria para qualquer negocio, sita na rua Direita n. 13, que se vende por todo o dinheiro por seu dono se rotirar para fóra: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa terrea com grandes commodos e em uma das melhores ruas da freguezia de S. José: na rua das Cinco Pontas n. 72, se dirá quem vende.

Borzeguins patente.

Lustre e bezerro A 6$000.

45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e apromptam-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

— Vende-se uma casa terrea na freguezia de S. José: quem pretender, annuncie.

— Na rua da Cruz n. 5, armazem de G. Bousset & C., vende-se o seguinte, por falta de lugar:
Charutos de Havana (finos).
Biscoutos inglezes a 1$300.
Vinho de Bordeaux.
Dito do Porto.
Dito do Cherry.
Cognac, indo ultimamente despachado, e por commodos preços.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Vendem-se 12 bois mansos e filhos do pasto, acostumados a trabalhar em carro: a tratar no engenho Roncador.

— Vende-se um escravo pardo, moço, de bonita figura, sem vicios, e proprio para todo o serviço: na rua do Queimado n. 41.

— Vendem-se 2 pares de rodas novas para carroça; na rua Augusta, casa de sotão confronte ao gazometro. Na mesma casa aluga-se um moleque

— Vende-se vinho bom da Figueira ou de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$: no Recife, rua da Senzala Velha, taberna n. 102, esquina do becco Largo.

— Vende-se uma taberna em boa localidade da freguezia de S. José; a tratar na rua da Praia n. 82, taberna.

— Vende-se um moleque de 15 annos de idade: no caes da alfandega, armazem n. 3.

— Vende-se um sitio muito grande, perto da praça, com casa de vivenda, com paredes dobradas e sotão; o mesmo sitio tem grandes baixas de capim, que se cortam 100 feixes diarios de verão á inverno, terreno para vaccas de leite e para plantações, bom coqueiral e alguns arvoredos de fructa; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua da Praia, serraria n. 55. Declara-se que o terreno é proprio.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, com uma grande casa, duas grandes salas e oito quartos, cozinha fóra, dous copiares, faz frente para o rio, toda murada, com portão de ferro, tem bastantes pés de larangeiras, de café, de fructa-pão e de outros muitos arvoredos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar, ou na rua do Amorim numeros 38, 40 e 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Calçado, roupa feita e charutos.

Augusto & Perdigão, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, vendem as fazendas mencionadas, pelos seguintes preços, que são os mais commodos possiveis.

Chancas feitas no Porto proprias para o inverno por 2$500.
Borzeguins francezes dos melhores fabricantes por 10$000.
Borzeguins de Melié por 12$000
Sobrecasacos de panno fino preto e de côr superior por 35$000.
Paletots e sobrecasacas de casemira por 25$.
Calças de casemira superior por 10$ e 12$.
Camisas inglezas de linho superior por 50$.
Chancas proprias para andar em sitios e engenhos por 2$500.
Charutos superiores e outras marcas conhecidas, caixa 5$000.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio na noite do dia 26 do corrente o escravo Jacintho, crioulo, que representa ter 25 annos, é alto e secco, porém está com principio de frialdade, e por isso tem os pés e o rosto inchados, os olhos um tanto palidos por soffrer de ictericia: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas que o apprehendam, o levem á rua de Santa Cruz n. 44, que serão generosamente recompensados.

400$000 de gratificação.

Ainda continúa a estar fugido o preto Nicoláo, escravo de Francisco Antonio Cabral de Mello, senhor do engenho Tabocas da freguezia da Luz; este preto é alto, cheio do corpo, representa ter 22 a 24 annos de idade, tem nas costas algumas marcas de castigos, e tem alguns principios do officio de carapina. Ha algumas suspeitas que elle tenha procurado os sertões em demanda da provincia do Maranhão, d'onde veio ser vendido no Recife. A sua apprehensão e entrega, quer no referido engenho, a seu senhor, quer no Recife, ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, será gratificada com a quantia acima, de 400$.

— Na madrugada de 24 do corrente fugiram do engenho Monjope dous mulatos, um de nome Agostinho, cheio do corpo, idade de 25 annos, acaboclado, pés grossos, cabellos corridos, e sem barba; e outro chamado Izidro, secco, não alto, cabellos crespos e cortados muito rente, tendo uma cicatriz no alto da testa, e buço de barba; levaram 2 cavallos, um melado raposo e rabão, e outro alasão, um pouco magro: quem os apprehender, levando-os ao referido engenho Monjope será generosamente recompensado.

ILEGÍVEL

Litteratura.

DO AMOR E DA AMIZADE,

A' PROPOSITO DE SANTA MARIA-MAGDALENA.

Pelo Rvm. Padre Lacordaire.

I

Não me é possivel patentear quanto sou feliz em encontrar, ao encetar estes novos estudos litterarios, o excellente livrinho, que o Rvm. padre Lacordaire acaba de consagrar á gloria de Santa Maria Magdalena.

O padre Lacordaire ! A' todos nós, que attingimos o extremo limite da juventude, este nome desperta as mais doces emoções e o mais fervente enthusiasmo da vida escolastica. E quanto á mim, nunca mais do que hoje felicitei-me da posição modesta, que occupo ás extremidades das collumnas do *Monde* como outr'ora do *Universo*, por quanto ao menos ainda posso d'aqui patentear ao illustre conferente de Notre-Dame uma admiração sem reserva, ou temperada unicamente por disentimentos de detalhe.

Entretanto meu prazer encontra algum embaraço. Como fallar dignamente de uma obra tão arrebatadora ? Como principalmente, não tornar-me assaz prolixo sobre um livro tão curto ? E não será muitas vezes o leitor tentado a deixar o meu artigo pelo proprio livro ? Duas horas com a prosa do padre Lacordaire valem muito mais que um quarto d'hora com a minha.

De certo ; e seria para mim uma victoria obter semelhante resultado. O critico que é juiz dos máos livros e dos mediocres, não deve temer constituir-se o advogado dos excellentes ; e eu creio que nunca advogado algum entristeceu-se com estas palavras, que entretanto o fazem callar : — *Maitre un tel, la cause est entendue.*

Mas, que livro é esse, perguntar-me-heis vós, e em que cathegoria, é preciso collocal-o ? E' um livro de historia, ou um de piedade, obra de um poeta, de um moralista, ou de um theologo ? E' tudo isto ao mesmo tempo, ou antes, a quintessencia e como que a flor de tudo isto. E' um mel, que a abelha christãa compoz do succo da theologia, da historia, da erudição, da arte, da psychologia : —mel mais perfumoso, que o que embalsama os cumes do Ida ou os campos de Postum ; — mel admiravelmente apropriado á nossos estomagos enfermos á força de serem debilitado, á esses labios desdenhosos, que não acolhem a divina poção da verdade, que lhes é offerecida em uma taça d'ouro.

Parece-me que *Santa Maria Magdalena* nasceu do mesmo sentimento, que guiou a penna, muitas vezes infeliz, dos autores de romances christãos, e que ha pouco inspirava á Mr. Luiz Veuillot seu bello livro de *Çá et Là*. O padre Lacordaire sentiu tambem essa terna piedade por uma geração, á quem mais convem o leite das crianças do que o pão dos adultos ; que quer obras, não somente bôas, mas ainda attractivas : e sua mão de apostolo traçou esse eloquente e arrebatator esboço, digno irmão da *Vie de saint Dominique e da Oraison funebre du general Drouot.*

Poupo-me á citações, mesmo por que seria difficillima a escolha entre tantas paginas admiraveis. E' de um só trago que se deve saborear um tal calice.

Além disso, tenho pressa em justificar o titulo deste entretenimento, e chegar ao ponto, em que minha vivissima sympathia por *Santa Maria Magdalena* não póde fazer-me partilhar a opinião de seu autor.

II.

A irmãa de Lazaro não é somente, para o padre Lacordaire, o modelo dos penitentes ; é ainda, pela particular affeição, que a unia ao divino Mestre, o mais perfeito typo da amizade christãa.

Mas que lugar convem assignar á amizade na classificação das affeições humanas ?

O primeiro—responde sem hesitar o padre Lacordaire.

Sem tambem hesitar, creio que o padre Lacordaire engana-se.

Eis as minhas razões com toda a simplicidade.

Não sou, Deus me defenda ! um adversario da amizade ; antes creio ser um seu partidario muito energico, e devo mesmo começar por defendel-a contra aquelles, que por qualquer modo lhe assignam uma parte assaz limitada.

Uns veem na amizade um sentimento quasi inaccessivel á primeira edade da vida. Pelo contrario, creio que as mais vivaces dessas uniões da alma são as mais antigas,—aquellas, que, por assim dizer nasceram comnosco, e que dão indifferentemente ao charo e fraternal associado de nossa infancia o doce nome de irmão, ou o doce nome de amigo.

Outros pensam que devemos ter poucos amigos áfim de melhor amal-os.

Nunca pude conformar-me com tal opinião aliás acreditadissima desde a casa de socrates até o engenhoso distico do poeta bretão :

« L'amitié, doux tresor dont on a tant besoin,
« *Cercle qui se deforme en s'etendant trop loin.* »

Sem negar esses graus, á cujo respeito o padre Lacordaire excellentemente diz: « Na predileção mesmo ha predilecções tanto o amor é uma cousa profunda, e d'uma hierarchia sem fim, » parece-me que para certas almas, que possuem o *sentimento da amizade*, os amigos são tanto mais charos, quanto mais se tornam numerosos,—com as mãis, que á cada filho, com que se enriquece o lar domestico, parecem amar á todos com um amor mais vivo e mais terno.

Necessito dizer que nunca fui do parecer desses corações incoustantes, que transportam na amizade os voluveis instinctos do falso amor, e apressam-se em deixar um amigo, desde que o *sabem de memoria*, como elles dizem ;—semelhantes á esses amadores sem entranhas, que todos os dez annos vendem os primores d'arte de sua galeria, para terem o prazer de installar nella outros novos.

Ainda mais, (e me approximo aqui da divergencia que existe entre o Rvm. padre Lacordaire e seu indigno critico) creio ter protestado, em nome mesmo da amizade, contra o *duplo egoismo*. Aquelle que, ao erguer-se em sua vida esse astro doce e puro do amor christão, vê ao mesmo tempo empallidecer a estrella de suas jovens amizades, mostra que não sabe o que é amar. O coração do homem, e principalmente aquelle, que foi lavado nas aguas do baptismo e no sangue fecundo da cruz, é d'uma capacidade, não infinita, o que é proprio da perfeição divina, mas indefinida. Nelle Deus guardou de antemão espaço, e um espaço bem amplo para todas as honestas affeições. A noiva, depois a esposa, não tira á pessôa alguma o lugar, que nella vem occupar ; elle a esperava.... A alma do esposo trasbordando de praser e gratidão, dilata-se em todos os sentidos ; e da mesma sorte que a felicidade o torna melhor christão, torna-o um amigo melhor, mais dedicado aos companheiros de sua adolescencia,—operarios tambem de sua felicidade, pois que seu cordialapoio permittiu-lhe attingir, sem mui consideraveis avarias, esse porto afortunado do amor christão.

O que mais direi ? — Que abrindo esse livro e lendo este titulo : *Da amizade em Jesus Christo* eu tinha entrevisto horisontes maravilhosos.... O padre Lacordaire e a amizade christãa ! Que preciosidade não ha de surgir deste contacto ! Os christãos vão ter sua *de Amicitiâ !*

Confessarei que minha expectativa foi illudida ? — Alguma cousa ; — no sentido de que eu não ousaria acceitar como um panegyrico da amizade, em tudo verdadeiro, essas paginas deliciosas, onde se vê glorificada a amizade, á despeito de um sentimento, que lhe julgo superior.

Bem sei que os panegyristas (ao menos assim o pretendem) quando teem de louvar a um santo, por mais obscuro que seja, collocam-o resolutamente ao lado e muitas vezes acima dos mais brilhantes fachos da egreja. E por que tambem não seria assim, quando se trata dos sentimentos da alma ? E não posso eu esperar que, se o padre Lacordaire, renunciando á esse tristonho *cœstus artemque repono*, que termina seu volume, quizesse pelo contrario seguir o caminho tão brilhantemente aberto por *Santa Maria Magdalena*, achariamos em um de seus estudos subsequentes a apologia do amor christão, e a amizade convidada com toda a politica á descer á seu lugar ?

Eu sei ? !

Entretanto, quero desde já dizer em que eu e o padre Lacordaire estamos de accôrdo, e em que differimos.

O ponto de partida commum é a palavra, que a *Imitação* põe na bôcca do Mestre : « Não ha amizade pura e verdadeira senão aquella, de que eu sou o laço. »

Tratando do amor e da amizade, não entendemos o amor e amizade naturaes, mas sim o amor e amizade, que teem em Deus seu principio e fim, — o amor christão e a amizade christãa.

Assim, quando se emprehende comparar estes dous sentimentos um com o outro, seria pouco justo fallar-nos de « nupcias, d'onde o amor está ausente.... » de jovens, « que se deixam designar por circumstancias imperiosas á companheira de sua vida .. » repetir-nos que « é a belleza do corpo, que é o principal alimento do amor . . » ; e mostrar-nos « esse lindo rosto, que nada mais diz á quem a tinha adorado, e um horrivel abandono, um abandono desconhecido que nem mesmo póde ser sentido, succedendo á embriaguez de um culto, que contára com a immortalidade. »

Tudo isto é o amor pagão, muito frequente, ah ! entre os christãos. Mas é preciso que recordemos o adagio — *corruptio optimi pessima ?* E crê o padre Lacordaire que, se ha um amor pagão, não haja tambem uma amizade pagãa ? Não influem muito as circumstancias na escolha ou ao menos no desbrochar de nossas amizades ? E sem fallar dessas ligações deploraveis, que são somente uma associação para o vicio e para a impiedade, qual é a mãi christãa, que não deve debulhar-se em lagrimas, cuidando em seu filho sahido puro do seio da familia, ou de um collegio christão, e cahindo entre as mãos de camaradas, dos quaes bem poucos merecerão esse sagrado nome de amigo ?

Para ser justo é preciso, portanto, ou tomar a amizade christãa e o amor christão em um grão topico ou ideal, que elles raramente attingem, concordo ; ou ao menos suppô-los ambos viciados em egual proporção por essa alliança humana, que altera os mais divinos de nossos sentimentos.

Basta isto para mostrar quanto está longe de ser fiel a pintura feita pelo padre Lacordaire do amor christão.

Deixemos, pois, os typos e vejamos os raciocinios.

III

« A amizade, diz o padre Lacordaire, é o mais « perfeito dos sentimentos do homem, porque é « d'entre elles o mais livre, o mais puro e o mais profundo. »

Todos os termos desta enunciação me parecem contestaveis.

Primeiro que tudo, uma vez que se trata do homem christão, é evidente que o mais perfeito de seus sentimentos é o amor de Deus, — esse amor, que se dirige directa e immediatamente ao unico Creador ; e que, se depois recahe como um orvalho do céo sobre as creaturas, ama principalmente suas almas e a salvação destas, porque ha n'isso um accrescimento, ou ao menos uma manifestação da gloria de Deus.

E como um sentimento nada vale em quanto permanece puramente passivo, como elle só tem valor quando se applica ou encarna em uma serie de actos, d'ahi resulta que, na hierarchia das profissões, a mais perfeita é incontestavelmente o estado sacerdotal ou religioso, porque é onde menos cuidamos de nós mesmos e nos entregamos mais completamente á Deus.

Este estado é ainda, como o pensamento de que é elle a realisação, o mais nobre uso, que o homem possa fazer da liberdade.

Isto conduz-me á uma observação importante.

Tendo comparado a perfeita espontaneidade da amizade com a sorte menos favoravel do amor, onde quasi sempre não haveria liberdade de escolha (temos visto que a objecção applica-se tanto á falsa amizade como ao falso amor), o padre Lacordaire acrescenta :

« A amizade sahe do homem por um acto de « suprema liberdade, e esta liberdade subsiste « até o fim, sem que nunca a lei do homem ou « a lei de Deus lhe consagre as resoluções. A « amizade vive por si e só por si, livre em seu « nascimento , ella permanece livre em seu « curso. »

E' isto exacto ?

« Nada ha tão conforme á razão, disse Pascal, « como a negação da razão nas cousas, que são « de fé. » Não poderia dizer-se o mesmo da liberdade e da immolação, que o homem parece della fazer, quer elle se una á Deus pela vida religiosa, quer nos santos laços do matrimonio christão ligue a sua á uma outra ? Não haveria nisso como que um exercicio heroico do livre arbitrio, que, bem longe de exhauri-lo, o prolonga tanto quanto dura essa escravidão voluntariamente aceita ! Julgar mais livre, e portanto mais perfeita, a affeição do amigo, «por que nem a lei de Deus, nem a do homem lhe consagram as resoluções,» julga-la mais livre que a ternura dos esposos que fizeram reciprocos juramentos em face de Deus é, se me não engano, uma ideia ao menos arriscada e um ataque indirecto á theoria dos votos religiosos.

Não é ao menos a amizade mais pura que o amor ?

Não nego que haja no amor perigos, que a propria natureza da amizade tornam estranhos á ella; mas ainda será necessario que nos accordemos a respeito da palavra *pureza*. Sem duvida a amizade, que é um sentimento exclusivamente espiritual, desconhece todos os cachopos, contra os quaes muitas vezes vem quebrar-se a parte inferior de nós mesmos até no amor legitimo ; mas se o amor christão fosse justamente uma reacção da alma contra a materia ; se o Sacramento, que dá á este amor sua consagração, tivesse precisamente por fim purifica-lo ; se Deus tivesse querido dar por base á sociedade, mesmo á sociedade espiritual, o que no homem abandonado á si mesmo póde produzir as maiores desordens; se em toda a parte da egreja os mesmos votos, que teem celebrado as glorias da virgindade, tivessem exaltado a honra do matrimonio ; se S. Paulo fallava dessa união, onde tudo é honroso, e desse leito sem manchas : — *honorabile connubium in omnibus et thorus immaculatus* ; não dever-se-hia reconhecer que aqui ha uma nobillissima pureza, tanto mais nobre quanto é mais caramente comprada, quanto é mais impossivel ás unicas forças do homem; e que é Deus, á quem approuve formar com elementos infimos em apparencia esse magnifico edificio da familia christã ? Em uma palavra, essa pureza laboriosa e sobrenatural do amor christão não é superior á pureza necessaria e natural da amizade ?

IV

O que direi da profundeza ?

Não queria dirigir aqui á meu eminente contraditor um argumento *ad hominem*, nem parecer procurar, mesmo de longe, em uma materia tão grave e tão delicada, cousa alguma que resentisse de censura ; entretanto, não poder-se-hia dizer, com a maior serenidade do mundo, que, para comparar a profundeza de dous sentimentos, é bom te-los experimentado ambos ?

Escolhemos por tanto juizes, que sejam ao mesmo tempo amigos e esposos

Entre os enthusiastas ouvintes, que cercavam ha quinze annos a cadeira de Notre-Dame, notastes por ventura essas myriadas de mancebos que sahiam da antiga basilica de braços dados ?... Em conversações cheias de ardor e encanto, elles prolongavam as impressões, que nelles tinha despertado, qual lindo bando de aves, a palavra atrevida do orador

Quer cultivassem juntamente Hyppocrates ou Justiniano, quer todas as semanas a conferencia de S Vicente de Paulo os achasse sentados em seus bancos humildes, ou percorrendo as mais pobres aguas furtadas dos mais pobres quarteirões ; quer reunidos, no inverno, em algum gabinete de estudante, ou no estio, errando pelos prados e bosques recordassem seus tempos de infancia, ou conversassem em seus projectos de futuro, sempre bemdizendo a doce providencia, que tinha dado á sua mocidade um tão encantador apoio e uma trincheira tão solida... eram amigos, ou então não os ha.

Deus era seu laço, o estudo e a caridade, a dupla carreira,onde uma santa emulação, os empellia em phalanges serradas; o amor da egreja, o zelo das almas passavam de um ao outro como uma centelha electrica ; as missas matutinas viam-os muitas vezes sentar-se em pequenos grupos ao banquete sagrado, e se o vento da fortuna já tinha dispersado para longe a alguns, a memoria do coração guardava o lugar do ausente no pensamento, nos entretimentos, e principalmente nas orações d'aquelles , que ficavam.

Era esta sua vida ha quinze annos; e, repito, se algum dia a amizade teve discipulos reconhecidos e ardentes apostolos, era de certo entre esses Nisos e Euriales christãos.

Depois, votações diversas levaram essa mocidade aos quatro pontos do horisonte. O exercito sacerdotal e o monastico recrutaram mais de um soldade entre esses vallentes athletas. Aquelles escolheram a melhor parte ; e nós, que calcamos a senda commum e o caminho batido, bem sabemos que não somos digno de desatar os cordões das sandalias á esses generosos irmãos que desde este mundo começaram a viver vida de anjos.

Mas não podia ser esta a sorte do maior numero.

Interrogai aquelles, que, entre o quinto e sexto lustro, sentiram que esses cumes era para elles muito arduos... Entretanto a amizade não lhes devia bastar sempre. Uma voz mais doce ainda tinha-lhes fallado aos corações.., e antes de á ella entregarem-se, oraram e consultaram áquelle, que entre elles era o representante de Deus. Disse-lhes que deviam obedecer á essa voz.

Assim o fizeram com esse mixto de abandono e reserva, que é o caracter proprio do christão ; porque este sabe que os prazeres mais puros encobrem pegos, dos quaes não podemos livrarnos ; e que não devemos entregar o coração inteiramente ao que não é de Deus. Assim se teem fundado muitas familias christãas.

Entrados na vida, em meio das mais variadas posições e fortunas, esses mancebos abraçaram o casamento christão como um dever principal, — dever certamente bem doce, mas onde muitas vezes occulta-se mais de um espinho, que o mais penetrante olho não descobre. Elles trilharam a senda, que lhes Deus traçára. Recem-casados ainda, muitos já passaram por angustias, cujo unico pensamento os faz empallidecer.— Mas de um berço já está vasio na camara nupcial : a somma das penas nessas existencias á principio risonhas tem talvez excedido a somma dos prazeres. Aquelle que em 1845 tomava tão alegremente posse da vida, está talvez jogado em um leito de dores ; talvez seus amigos não possam deixa-lo sem abanar a cabeça, e sem pensar no verde outeiro, onde esse homem infeliz irá antes da primavera repousar.

Que importa ! e que importaria que as côres do quadro devessem ser ainda mais sombrias ! Se esses esposos se casaram á face de Deus, se Deus presidiu á suas dores como á seus prazeres, se a paz da alma sobrenada á cima dessas confusões que agitam á tantas existencias calmas em apparencia ; em uma palavra, se ha nelles amor christão, perguntai á esses mancebos que lugar lhes occupa esse sentimento nos corações, e se conhecem algum outro mais profundo.

— « Como, dir-vos-hão elles, amarei neste mundo alguma cousa ou a alguem mais do que áquella, que Deus me deu, áquella que é mãi de meus filhos, áquella cuja vida está tão confundida com a minha, que não ha na terra ou no céu mais do que uma vida para ella e para mim ? Tudo é commum entre nós, as mais pequenas provas da existencia como os mais violentos abalos ; athletas ambos do mesmo jugo, abençoamos sem cessar essa doce communhão, e nem contra ella nos assoma a idéa de revolta. Para educar-mos christãamente nossos filhos e filhas, para fazermos algum bem aos nossos semelhantes, para cumprirmos a vontade de Deus, que diz que o homem deixará seus pais e se unirá á sua esposa, *ad hærebit* como fa-lo-hiamos sem amar-nos um ao outro ácima de todas as cousas ? — á excepção de Deus, bem entendido, sem o qual o amor começa por ser uma adoração sacrilega, que morre depois de alguns annos.»

Não quero prolongar o discurso desses jovens esposos ; mas por minha conta farei observar que o que constitue a profundeza de um sentimento não é somente seu valor especulativo, mas tambem sua importancia pratica, sua fecundade, o papel que elle representa na vida de cada dia, nessa *vida real*, tal como o christianismo o faz, e na qual os mais humildes deveres tiram dos motivos,que os inspiram uma grandeza, a qual teem muitos actos registrados pela historia

Ora, quem não vê aqui que o amor christão é um dos fundamentos essenciaes da sociedade ? A amizade é quando muito um dos seus ornamentos ; é, se assim posso exprimir-me, um sentimento de luxo. Sem ella a sociedade não teria encantos ; sem o amor christão não teria base. O amor póde supprir á amisade, porque no fundo de todo o amor verdadeiro, ha tambem a verdadeira amizade. Esta só por si póde contribuir para formar individualidades interessentes, mas que ficaram sem grande influencia sobre o todo social, — como esses sabios do paganismo, que são citados entre os mais famosos exemplos do poder do espirito humano ; entretanto que ao lado delles o mundo abysmava-se na impiedade e na corrupção, sem ter nunca a idéa de pedir á esses astros solitarios a claridade, que lhe faltava.

V

Aqui convem tomar cautella contra uma confusão muito frequente,ainda que não muito sutil.

Sendo o amor, por sua natureza, interdicto á todos os que pertencem á vida sacerdotal ou monastica, quando ao contrario nelles encontra-se muitas vezes a amizade, poder-se-hia attribuir á amizade do sacerdote ou do religioso alguma cousa da perfeição de um estado, em si superior, repetimo-lo, á mais pura vida conjugal.

Para fazer cessar este engano, basta notar que no casamento o amor está na propria essencia desse estado respeitavel, ao passo que na vida perfeitissima das almas consagradas á Deus, a amizade é apenas um accidente.

Irei mais longe, e farei notar que a amizade me parece pouco conforme, se não á letra, ao menos ao espirito da vida religiosa. A regra : *Numquam duo, raro tres*, é célebre nos seminarios Não julgo que os prazeres da intimidade sejam permittidos ao Cartuxo, á Carmelita, mesmo á Irmãa de Caridade . e se não faltam exemplos de amizades illustres entre os sacerdotes ou religiosos de ordens não clausurados (como os Jesuitas e Dominicanos), creio que encarando de perto, é esta, ao menos para os religiosos (1). a verdadeira amizade. A amizade bem como o amor parece-me um sentimento e uma affeição do mundo, que deixam apoz si os que á elle renunciaram ; nella eu vejo, sempre como no amor, uma doçura, um deleite, um appoio para nossa fraqueza, porém a honra austera da vida religiosa está em abster-se della.

Do mesmo modo que não se comprehenderia um Cartuxo, que só por divertimento, e sem que d'ahi devesse resultar uma diffusão da verdade, ou um lustre de mais ao culto divino, tocasse rabeca em sua cella ou se deleitasse em ler os classicos,—dous divertimentos não só permittidos, mais louvaveis em um homem votado á uma vocação menos alta—; assim tambem os encantos da amizade me parecem um tanto humanos para aquelle, que fez voto de pobreza e de castidade ! A amizade, essa riqueza do coração, essa ternura da alma, não deve ser posta pelo religioso aos pés da cruz com tudo o mais? E Gerson ou A'Kempis, que escreviam para monges não exigiam, que seus discipulos regeitassem até as satisfações da mais innocente amisade ?

Tendo estabelecido o principio de que «não ha amizade pura se Deus não é della o laço », a *Imitação* acrescenta : « quanto mais o homem se affasta de toda a consolação terrestre, tanto mais approxima-se de Deus. »

Importa tambem não confundir os dous sentidos bem differentes, que a Santa Escriptura e os padres attribuem alternativamente á palavra — amigo.

Quando Nosso Senhor dá como prova da maior dedicação, que se possa encontrar em um homem, como signal de sua propria missão, « dar a vida por seus amigos », não é evidente que aqui se trata, não dessa affeição de escolha e forçosamente limitado, á que chamamos amizade,—mas desse sentimento mais amplo e mais generoso,que comprehende em seu vasto amplexo *toda a alma vivente*, não só nossos intimos amigos, como ainda os que só teem comnosco as mais longinquas relações, e aquelles mesmos que nunca vimos, que nunca veremos, até nossos proprios inimigos ; em uma palavra, que se trata da caridade ?

A amizade é um commercio, em que se dá e em que se recebe. A caridade é uma dedicação, que dá sem receber, esperando de Deus a recompensa. A amisade é um gozo, nobre sem duvida e digno de elogio, mas por isso que é sómente um gozo, é menos nobre que a caridade que é um *ministerio*. Entre dous homens a amar, a amisade escolhe o mais amavel, áquelle ao menos para quem a impellem, de um modo quasi irresistivel, certa sympathia, certa conformidade de gostos, de humor, de caracter e de principios. Entre duas almas a serrir pela dedicação, a caridade escolhe a mais pobre, áquella, á quem ha mais bem a fazer, e menos attractivo para aquelle que o fará.

Ousarei concluir meu pensamento e dizer que é um pouco nova e talvez um tanto perigosa, ao que me parece, a idéa de personificar em Magdalena a *amiga* de Nosso Senhor ? Não seria melhor escolher como tal a Lazaro, de quem o divino mestre dizia : *Lazarus amicus noster*, ou a São João, que não temia chamar-se : *o discipulo que Jesus amava;* São João, que repousou sobre o seio do Salvador, São João, que com Maria estava em pé junto da cruz ; São João, á quem, confiando sua Mãi, Jesus deu uma prova de amisade, além da qual parece que nada se póde conceber ?

Não é antes a affeição do Salvador por Magdalena uma sorte de casamento mystico, como a de Santa Catharina de Senna e tantas outras Santas ? « Nosso Senhor, diz Ribadeneira nas *Flores das vidas dos Santos.* Nosso Senhor, que é autor de nosso amor, e que nos precede sempre com o seu, assim como lhe suggeria esse amor, assim tambem amava com um outro amor infinitamente mais vantajoso e mais perfeito, não só como o Creador á creatura, porém ainda como um doce marido á sua charissima esposa. » E mais adiante narrando a morte da santa « Pouco tempo depois, ella, deu o espirito a seu charissimo Espozo e Mestre. » (*Continua-se-ha*)

(1) « Amo terna e estimo profundamente á Mrs. de Falloux, de Montalembert, e Dupanloup. Nossa união é intima, é verdade, quanto póde ser no que me respeita como religioso. (*Vie du Padre de Rarignan*, pelo Padre de Pontleroy, V. II., p. 167).

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXIII

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha.—Fallecimento do Sr. capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha.—O baixo das cabras.—Installação da sociedade *União Beneficente Maritima de Pernambuco.*

Compromettemo-nos á acompanhar S. Exc. o Sr. ministro da marinha na ordem que adoptou em seu relatorio para tratar das diversas repartições e necessidades da armada, e em virtude disso deve merecer actualmente a nossa analyse o que diz S. Exc. ácerca das

Intendencias.

Principia S. Exc. por notar uma falta indesculpavel encontrada na escripturação da 1.ª e 3.ª secções do almoxarifado e da casa de deposito de moveis da intendencia da côrte, que não se acha em dia, nem systematisada ; assim como communica á assembléa geral que a tomada das contas do almoxarifado do arsenal da Bahia, acha-se atrasada oito annos !

São dous factos de tamanha gravidade, que pódem ser tão prejudiciaes ao estado, que nos admira que S. Exc. se limitasse á expedir ordens para se pôr termo a estas irregularidades, sem responsabilisar os que por sua negligencia são disto culpados.

Queremos que os empregados publicos e os militares sejam bem pagos, para se dedicarem exclusivamente ao serviço da nação ; mas julgamos tambem indispensavel, que, como na Grã-Bretanha, a responsabilidade d'elles se exerça sempre com uma excessiva severidade, de sorte que, apegados á posição brilhante em que estão, se consagrem á ella completamente, certos de que a perderão irremissivelmente se peccarem.

Alli, como no Brasil, o systema do governo é o representativo : fazem-se eleições continuamente, e ellas são bastante disputadas : os governos são seus filhos, mas nem por isso ficam com as mãos atadas para punir as suas influencias que commettem faltas.

Esta força é que sentimos não observar nos nossos governos, o que faz predominar, com grande desvantagem publica, o systema das transacções da afilhadagem, que conduz á corrupção, de que felizmente o actual gabinete se vai livrando, com applauso do paiz.

A marinha é uma machina complicada, cujo movimento depende da acção commum de diversas peças importantes. Falhando uma d'ellas, este movimento torna-se lento, irregular, até que chega finalmente a extinguir-se.

E' esta a influencia que as intendencias, ou para melhor nos exprimirmos, os almoxarifados, ou depositos de viveres o sobresalentes podem exercer nos destinos da marinha.

Não basta que uma nação para ter marinha possua navios de guerra : é preciso mais que contenha o pessoal habilitado que os deva guiar á acção, e que á um tempo dado, com a celeridade desejavel, elles possam ser fornecidos de tudo quanto precisarem para sahirem ao mar.

Qualquer demora nestes fornecimentos póde ser tão prejudicial como uma derrota ; porque retarda a partida da expedição e inutilisa-a, perdendo-se o fructo que se podia colher da existencia de uma marinha de guerra regular, dos sacrificios feitos em tempo de paz para a manter em pé, e exercitada.

Portugal agora mesmo nos está fornecendo um exemplo bem triste desta verdade, na sua decantada expedição á Africa.

A acquisição do material para serviço e consumo da armada e mais estabelecimentos da marinha, como o Sr. ministro perfeitamente declara, é objecto que absorve tão avultada parte do orçamento, que deve attrahir constantemente a attenção do governo, que tem effectivamente se occupado mais de uma vez com este assumpto, e ainda recentemente com a expedição do regulamento annexo ao decreto n. 2,545 de 3 de março do corrente anno, que, por ensaio, sómente na côrte, reforma o regulamento a que se refere o decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858, com o qual seu autor, o Sr. ex-ministro Saraiva, tinha em vista, como explicou em seu relatorio —diminuir gradualmente essa classe de fornecedores dolosos, que cercam os arsenaes, espreitam suas necessidades, estudam as delongas dos processos das compras e dos pagamentos, e conseguem á custo de mil estrategias, afugentar os negociantes honrados, que não pódem acompanha-los em suas traficancias commerciaes.— Sentimos, porem, dizer que a experiencia provou que S. Exc. errava o alvo, porque esta classe cresceu, e tudo atropella.

Assim devia succeder ; porque no regulamento em questão se estabeleceu um jogo complicado, que affasta os negociantes honrados, e augmentou-se as cautelas da fiscalisação, que, como S. Exc. disse, é para elles a origem de grandes lucros.

Com effeito, para que se possa realisar hoje a compra de qualquer objecto para a marinha é necessario que o conselho de compras celebre tres sessões : na 1.ª pede-se autorisação á presidencia para annunciar a compra—medida inutil—; recebida a autorisação, fazem-se os annuncios marcando o dia para apresentação das propostas, e o conselho reune-se pela 2.ª vez para que esta se effectue : abrem-se, leem-se, concorda-se na compra, e participa-se á presidencia, que assentou-se nisto ou n'aquillo, pedindo a approvação da compra.

Em quanto a presidencia não decide, o fornecedor não póde entrar com o genero, nem tão pouco dar-lhe outro destino, porque deve estar provido para quando tiver ordem de faze-lo, sob pena de pagar uma multa.

Chega a decisão daquella autoridade superior, o conselho forma a 3.ª sesssão, e então determina aos fornecedores que façam a entrada.

Se se procurasse um methodo moroso, antieconomico e vexatorio, cremos que não se acharia outro mais adequado.

O que resulta é que o conselho por mais que se esforce, por maior cautela que tome á favor do fisco, compra sempre mais caro, e que os fornecedores procuram por todos os meios illudi-lo, introduzindo generos de qualidade inferior á contratada, que frequentemente são regeitados pelos recebedores dos navios.

Elles calculam com todos os embaraços, aos quaes nenhum negociante honrado se quer sujeitar ; porque fôra mister para vender alguma cousa á fazenda ter um caixeiro sómente empregado neste serviço ; o que de fórma alguma convém em transacções que não são avultadas ; porque as vendas se subdividem pelas diversas casas de negocios occupadas em cada especialidade.

Esteja convencido o nosso governo de uma verdade administrativa, muito seguida na Inglaterra, de que todos os meios complicados de fiscalisação são nocivos á fazenda publica, e só servem para dar alimento justamente aos abusos que se querem cortar. Quanto mais elles se affastarem da simplicidade, tanto mais perniciosos.

O processo seguido, portanto, está condemnado pela experiencia ; porque dava lugar a delongas no acabamento das obras, occasionava a remoção de operarios de umas para outras sem os haverem concluido, augmentando o custo da mão d'obra, e impedindo o exercicio de uma fiscalisação completa sobra a actividade do trabalho, como o proprio Sr. ministro observa.

Além disso, os navios para receber rações diarias apenas para um mez, são obrigados a mandar ao arsenal cinco e seis vezes, como ainda occorreu aqui no mez passado, por serem reprovados alguns generos que tinham entrado para o almoxarifado.

Tambem o systema que seguimos no fornecimento dos mantimentos é máo, e concorre em grande parte para a deterioração d'elles, o qual é devido em parte á disposição dos paióes dos nossos navios, que são semelhantes aos francezes, isto é, subdivididos por grande numero de antepáras, que fazem perder espaço, e difficultam a ventilação destes lugares que tanto carecem della.

O systema inglez é mais rasoavel, mais hygienico, e dá uma certa superioridade aos seus navios.

Nos arsenaes de Inglaterra não se embarcam viveres senão em barris de pequena capacidade, que se collocam da mesma sorte á bordo com suas respectivas taras. O rhum não é transvasado como a nossa aguardente em grandes quartolas, que se precisa embarcar vasios, e arrumam-se immutavelmente no fundo do purão ; todos os outros viveres, accommodados em pequenas porções, separadas umas das outras, sem nenhum contacto immediato, estão garantidas da corrupção e do ar exterior por seus envolucros, tornando-se facil removê-los.

Graças á esta arrumação do purão, a não *Superb* no porto de Palermo deu em poucas horas á não *Vanguard* tres mezes de viveres, que acabaram de accommodar-se em poucos instantes depois de ter o ultimo escaler deixado seu bordo.

Nós recebemos a farinha, a bolacha, o arroz etc. em saccos, más passamos todos estes generos para seus depositos parciaes ; muitas vezes sobra espaço em um destes depositos, que fica inutilisado, quando se elles fossem arrumados nos mesmos saccos, ou o que seria preferivel, em barricas, e bem assim o toucinho e a carne secca, não se corromperiam tão depressa, nem precisariamos estar novamente a pesar e a medir, quando quizessemos passar mantimentos para outro navio.

Da maneira, porque as cousas estão entre nós organisadas, nem em dous dias se faria o serviço que acima apontamos ! .

Citaremos aqui as palavras de um distincto escriptor francez, que devem ter peso, e provam incontestavelmente a superioridade deste systema, que elle julga mui preferivel ao do commandante Lugeol, adoptado em vistas de melhorar o que se seguia em França.

« O methodo de fraccionamento empregado pelos Inglezes é mui superior sob todos os pontos de vista. Postos os viveres uma vez em barris nos armazens de terra, não sahem nunca mais delles senão para serem consumidos. Conserva-se por tanto melhor, e não podem soffrer nenhuma diminuição. Cada barril logo que chegue á bordo é arrumado ; o peso que elle contem, marcado anteriormente, evita todos os erros ou novas pesadas á fazer-se quando haja movimento de um navio para outro, ou do navio para o almoxarifado.

« O barril, util em terra, fica util á bordo ; elle permitte evitar as separações que são mais charas, e que não se podem supprimir depois de se ter empregado o conteúdo.

« Ellas ; além disso, não dispensam em terra o sacco ou os barris necessarios a todos os movimentos.

« Toda a parte do purão em que se vier á descobrir um olho d'agua pode ser esvaisada immediatamente e sem que o transporte prejudique aos viveres, ou que se esteja embaraçado para colloca-los ; quando a avaria está reparada, não se tem soffrido perda alguma.

« Quanto ás perdas de espaço pelos intersticios dos barris, que são uteis á conservação ; porque deixam circular o ar ; suppondo que ellas excedam as occasionadas pelas nossas antepáras de separação a extensão dos paióes tudo repara.

....

Em resumo, nós dividimos para conservar, augmentando nossas despezas, e perdendo em celeridade ; os Inglezes, diminuindo simultaneamente as despezas, as perdas de tempo, e as difficuldades dos movimentos. »

Graças á este systema nacional, e a providencia tomada por sir Charles Middleten, depois lord Barham, e 1º lord do almirantado, em 1783, de reunir nos almoxarifados,em armazens separados, o material completo de cada navio em estado de navegar, organisado pela primeira vez *os armazens particulares*, que Jurien de la Graviére diz que devem ser contados entre as medidas de previdencia das mais efficazes, póde uma não na Grãa Bretanha, estando inteiramente vasia, armar-se, prompta a sahir em commissão em tempo de guerra, em menos de quarenta e oito horas, com sete mezes de viveres, como se tem feito varias experiencias.

Nós gastamos mais de um mez para aprompar um hiate que esteja nas mesmas circumstancias.

Desarmamos hoje um navio, e recolhemos ás diversas secções do almoxarifado o que lhe pertence ; outro na mesma occasião se apromta, tudo quanto o commandante vê d'aquelle e lhe agrada é dado ; porque se entende que isto é uma economia.

Chega a vez de tornar a armar o primeiro, e nada encontra do que lhe pertencia ! Dahi a demora inevitavel emquanto se compra com a lentidão do costume, e quando a commissão é urgente, larga elle com falta de tudo, como succede ordinariamente.

Achamos, pois, conveniente que aceitemos a lição que a Inglaterra nos dá de graça, e que nos nosso armazens do almoxarifado se adopte o plano de lord Barham, que já expozemos.

Folgamos de ver que o Sr. ministro da marinha está disposto á mandar vir da Europa, por encommenda, os sobresalentes de que póde racecer a repartição, na côrte e nas provincias, como declara em seu relatorio. Com um agente alli digno de conceito, sobre o qual os nossos ministros podem exercer uma util fiscalisação, o governo póde comprar do melhor que haja, e por preços mui modicos, realisando assim grandes economias para a fazenda.

Estamos certos de que o Sr. Joaquim Pereira Vianna de Lima incumbido deste serviço tem as necessarias habilitações, mas cumpre que S. Exc. se recorde de que tambem o Sr. 1º tenente Portugal se acha em condições, que asseguram o melhor exito para o estado, pelos seus conhecimentos profissionaes e relações que alli mantem.

Esta providencia, e a que S. Exc. tomou, de mandar vender a grande porção de carvão de pedra que tinhamos em Montevidéo, merecem a approvação e elogios de todos os homens que estimam a prosperidade do paiz ; porque são medidas que teem bem patente o cunho de utilidade publica.

Fazemos votos para que S. Exc. continue neste honroso empenho ; porque assim realisará economias no material, que lhe concederão augmenta-lo sem exceder os orçamentos ordinarios, e á melhorar a sorte dos servidores da marinha, tão precaria e desditosa quasi sempre.

* *

A quinzena passada foi infausta para a classe militar no Brasil, que nella perdeu dous valentes e distinctos membros.

O exercito e a marinha imperial choram ainda a morte do bravo tenente general barão da Victoria e do illustre capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha, o primeiro commandante das armas e o segundo capitão do porto desta provincia.

O tenente-general barão da Victoria foi um heroe, salvou o Brasil por mais de uma vez da dissolução, e as provincias de Pernambuco e Bahia especialmente lhe devem relevantes serviços.

O capitão de mar e guerra Rocha, tendo um theatro menos vasto em que figurar, todavia não deixou de adquirir uma posição notavel no seu paiz.

A morte de ambos, succedida com poucos dias de intervallo pareceu uma calamidade publica, tão geral, tão intima foi á manifestação do sentimento na população desta capital.

Como militares probos e honrados desceram ao tumulo legado a suas familias uma pobreza completa, especialmente este, que sempre lutou com a adversidade, desde a sua juventude.

Já uma penna habil publicou um esboço biographico do tenente-general barão da Victoria ; limitamo-nos, pois, agora a avivar a recordação de alguns factos da vida do capitão de mar e guerra Rocha, que nos consagrava a sua amizade, e cuja perda prematura sentidamente pranteamos.

Este nosso amigo nasceu em 1807 na cidade do Rio de Janeiro, de paes honestos e laboriosos, que, em virtude da vocação que prompto manifestou-se nelle, o destinaram á marinha de guerra, matriculando-o na academia de marinha em 5 de setembro de 1827 como aspirante.

Como estudante foi elle applicado, intelligente, e querido de todos os seus mestres e condiscipulos. Então contrahio amizades que nunca mais afrouxaram.

Quando entrava na vida cheio de esperanças, tendo obtido as dragonas que tanto almejava, a realisação do sonho dourado de sua imaginação, foi logo experimentado por um cruel revez, que demonstrou a rigidez de seu caracter, e a nobreza de seus sentimentos.

Teve a infelicidade de perder seu paiz, de quem recebeu em herança o legado sublime sim, mas embaraçoso de substitui-lo na familia, compartilhando com outro irmão, empregado publico, a honrosa missão de que se achou investido.

O joven official de marinha impoz-se verdadeiros sacrificios para em seus diminutos vencimentos fazer economias que fossem um recurso para a familia, sacrificios, cuja extensão todos nós comprehendemos.

Vio-se, pois, desde logo em luta com esse destino, que se desenhava já tão sombrio, e que, na realidade, nunca o deixou descançar.

Guarda marinha em 1827, 2º tenente em 1832, 1º tenente em 1836, capitão tenente em 1849, de fragata por distincção em 1852, de mar e guerra graduado em 1857, e effectivo em 1858, o nosso camarada esteve constantemente em serviço activo, e desempenhou com honra todas as commissões de que foi incumbido, pelo que ainda mereceu do governo imperial o officialato do Cruzeiro, e o da Rosa, a medalha de ouro da campanha do Tonelero, e o habito de Aviz.

Nunca conheceu elle as doçuras do descanço, e quando pensava goza-los aqui,reunido á familia de sua virtuosa e inconsolavel esposa, da qual estava ha longos annos ausentes, recebeu golpes profundos para seu coração, e finalmente finou-se !

Impenetrarveis designios da Providencia !

Um dos fastos mais gloriosos da marinha brasileira é por sem duvida a passagem do Tonelero, effectuada heroicamente pela nossa esquadra nelle está inscripto o nome do finado capitão de mar e guerra como commandante da curveta *União*, pelo que teve o merecido premio de ser promovido á capitão de fragata por escolha.

Como militar, por tanto o nosso camarada é um excellete typo á imitar-se ; porque possuia todas as virtudes recommendaveis nessa classe, cujos deveres são tão arduos.

Todos os seus subordinados eram felizes, e o amavam ; porque elle sabia alliar as exigencias do serviço, a inflexibilidade da disciplina com a amenidade do trato.

Que o digam todos os que serviram sob suas ordens, para os quaes confiadamente appellamos, convencidos de que darão um valioso testemunho da veracidade desta asserção !

Que o diga o respeitavel corpo de commercio desta capital, que o estimava e distinguia, e que tambem se identificou em o nosso sentimento pelo seu passamento.

Como cidadão, o capitão de mar e guerra Rocha era egualmente um homem eminente, e não discrepa nada daquelle elevado conceito.

Com effeito, constantemente o vemos devotado á sua familia, procurando ser bom filho, melhor esposo, e pae dedicado, não hesitando em fazer os maiores sacrificios para acompanhar á outra provincia seu filho mais velho, que a morte roubou ainda no verdor dos annos, e á quem elle foi agora reunir-se na mansão dos justos.

Que mais diremos, que melhor não exprimisse este lucto geral que se observou, a impressão dolorosa que toda esta capital sentio quando soube o nefasto successo ?

Este facto revela bem a estima que lhe notavam os seus concidadãos, e deve servir de consolação á sua desolada familia, se consolação póde a terra offerecer para dores desta ordem, para as quaes somente a religião tem o balsamo sandavel.

O legado que elle recebeu de seus pais, transmittio-o intacto á sua viuva e filhos — um nome honroso, ligado á uma pobreza extrema — sorte reservada ás familias dos servidores do estado.

E' de crer que S. Exc. o Sr. ministro da marinha, e o Sr. chefe de divisão Lamego, que ora tem assento na camara dos Srs. deputados, concorra para que se lhes dê uma pensão, em remuneração de serviços, que tão bem a mereceu, e nós summamente o desejamos.

Possam estas lagrimas que derramamos, este tributo de amizade que pagamos, servir de lenitivo, se é possivel á tamanha desolação desta esposa angustiada, desta mãi, outr'ora tão feliz, e ultimamente tão cruelmente ferida nas suas mais charas affeições.

Condoidos do desvalimento a que ella ficou reduzida, os officiaes de marinha e das classes annexas, que servem nesta provincia, solicitados pelo Sr. commandante da estação naval, e o corpo do commercio, solicitado pelo Sr. 1º tenente Jacques, ajudante da capitania, que, bem como aquelle chefe tem sido um incansavel amigo da familia, organisaram entre si uma subscripção, com cujo producto se possa alliviar a situação em que ella se acha, depois de pagas todas as despezas do enterro

Este acto não só é honroso para aquelles senhores, como para todos aquelles que se associaram á sua realisação, e pois os felicitamos ; assim como agradecemos ao Sr. Virães, digno administrador do cemiterio publico, a delicada lembrança que teve de mandar pôr uma pedra de marmore sobre o tumulo do illustre official de marinha, com uma inscripção singela, mas inalteravel.

* *

No dia 15 de junho estivemos no baixo das Cabras, e reconhecemos quão temivel é para os navegantes este perigo, collocado em uma paragem tão frequentada.

Occupa elle uma extensão de mais de uma legua, onde o mar sempre se quebra com furor extraordinario, deixando apenas pelo lado do N. O. um desembarque, que, quando saltamos não era dos mais faceis ; pois que havia grande flôreação sobre as pedras, e só podemos ir para terra desembarcando com agua pela cintura.

E' inacreditavel a multidão de passaros aquaticos que povoam os dous ilhotes de arêa, cobertos de um denso tapete verde de beldroegas silvestres, e de uma quantidade extraordinaria de ovos, que estouravam sob nossos pés !

Elles faziam uma nuvem compacta, que obscurecia a athmosphera, pois que esvoaçavam em numero infinito por sobre nossas cabeças, com um grasnar incommodo e irritante.

A posição que o Sr. primeiro tenente Vital dá para este baixo em seu roteiro, que se acha mui exacto, e plante, latitude 3º—52'—40" S, longitude 9º—20 á E, do Rio de Janeiro, é verdadeira, como verificamos.

A extensão da ilha em que o brigue inglez *Syren* levantou uma pyramide de madeira, que pintamos, e sua elevação acima do nivel do mar permittem a erecção de um pharol, reclamado altamente pelos interesses da navegação, vendo que torna-se mui necessario fazer alli um barracão, como já lembramos mais de uma vez, em que os naufragos achem não só abrigo, como alguns viveres, agua, e uma grande jangada, que os possa transportar ao continente com segurança.

Esta providencia, exigida pelo interesse da humanidade, deve ser quanto antes dada.

Os coqueiros que se tinham plantado morreram ; apenas existem pegados oito pés de mulugú.

Na pyramide á que acima nos referimos, encontramos as seguintes inscripções :

H. M. S.
Siren
Erected this Beacon. November 27—1857.

—

B. Pearce
S. Fraser

—

H. Freeling
18--5.
1859

—

Fish Hooks

—

Hiate Parahybano
8 de agosto 1858
Commandante Vital.
Tenente Forjáz.
Guarda-marinha Chaves.

—

Depois de ter tambem inscripto nossos nomes abaixo d'aquelles, voltamos quasi ao pôr do sol para bordo do vapor *Viamão*, e singramos para a ilha de Fernando.

Nas proximidades desta ilha, e do dito baixo lançamos ao mar algumas garrafas, entendo a posição do navio, e pedindo á quem as achasse que communique pela imprensa o lugar em que ellas deram, para se conhecer a acção das correntes oceanicas, conhecimento tão util á navegação.

* *

Não podemos deixar de fazer menão na *Resenha Maritima*, da installação solemne da sociedade União Beneficente Maritima de Pernambuco, que teve lugar no dia de S. Pedro, á que assistimos na qualidade de socio honorario, titulo com que fomos obsequiado.

O fim desta sociedade philantropica, como o seu nome o indica, é o exercicio da caridade por meio de associação mutua em uma classe, mais do que qualquer outra, sujeita aos rigores da sorte.

O seu fundador, o Sr. André de Abreu Porto, teve uma bella idéa, e do fundo d'alma formamos os mais ardentes votos para que esta sociedade prospere, não se esquecendo nunca da sua divisa—A União faz a força.

Esta tão util associação vem preencher uma lacuna sensivel em nosso paiz, e fôra para desejar que se propagasse por todos os nossos portos, como existe em França e em outros paizes maritimos.

Mais de espaço offerecemos á consideração da sociedade algumas medidas que nos parecem deverão concorrer para o seu desenvolvimento e prosperidade.

E. A.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. —1860.

ILEGÍVEL